



Semanário Oficial

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Comunicação

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa

AVARÉ - SÁBADO, 07 DE MARÇO DE 2009 | ANO VII Nº 400

www.avare.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

AGRICULTURA:

Governador do Estado escolhe Avaré para lançar programa de incentivo à produtor rural

O Governador José Serra e o Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, João de Almeida Sampaio, estiveram no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel durante a 44ª EMAPA em Avaré, na última sexta-feira, 06 de Março.

Na ocasião o Governo do Estado entregou

os primeiros tratores do Programa Pró-Trator.

São seis mil tratores de 50 a 120 CV disponibilizados ao pequeno e médio produtor num programa que garante taxa de juro zero. O ato simbólico se estende na prática para todos os produtores do estado de São Paulo que se inscreveram no programa.

Página 17.



Governador e o Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento durante o evento

Comunicado

Os contribuintes que não receberam os CARNÊS DO IPTU 2009, devem dirigir-se ao Centro Administrativo para retirada dos mesmos, pois a 1ª PARCELA ou QUOTA ÚNICA vence no próximo dia 15/03/09.

Secretaria Municipal da Fazenda

OBRAS:

Prefeitura inaugurou importantes obras nesta semana

Na segunda-feira, 2 de março, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré inaugurou importantes obras de grande interesse da população.

Página 15.

Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

Confira na página 16, tudo sobre a ouvidoria.

Prefeitura realizará o "Dia Internacional da Mulher com Artes"

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré junto com a Secretaria Municipal da Cultura e Lazer promovem neste domingo, das 14h00 às 18h00 o Dia Internacio-

nal da Mulher com Artes na área verde do C.A.I.C. - Centro Avarense de Integração Cultural "Djanira da Motta e Silva".

Página 18

TURISMO:

ABQM e Avaré juntas pelo Quarto de Milha

Página 32

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Centro Administrativo Municipal
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2555 | semanarioavare@yahoo.com.br

DIRETOR RESPONSÁVEL

Givanildo Pereira

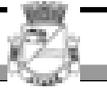
IMPRESSÃO

Editores Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL	3733-6441	EMEB FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/3733-6559
ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEB PROFª MARIA T. DE O. PICALHO	3733-7017/3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEB ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/3733-4944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843 / 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FARMÁCIA POPULAR	3731-3227 / 3732-4579
CASA DUPIÁ	3731-1595	FEBEM	3733-2677
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844 / 0800 707 0770
CPD	3732-5335	JUNTA MILITAR	3733-7014
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	INCRA	3711-2547
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	ANITA FERREIRA DE MARIA	3733-3046
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS BOM SUCESSO	3733-4604
CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	3732-5017	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-4437
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	3731-1909	POSTO DE SAÚDE	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563 / 3732-5758 / 193	PASSE ESCOLAR	3733-4440 / 3711-2219
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA)	3733-2666	PONTE ALTA	3731-4000
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	PROCON	3733-7010 / 3733-7565
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
COZINHA PILOTO	3733-4885 / 3733-7015	POSTO POLICIAL COSTA AZUL	3731-7158
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	PRONTO-SOCORRO	3733-7341 / 3733-7177
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE	3731-9665	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277 / 3732-8263
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	3732-7541	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-4182
EMEB DONA ANNA NOVAES	3733-5353 / 3733-7727	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEB ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DO BEM	
EMEB MANECO DIONÍSIO	3733-9001 / 3732-2411	ESTAR SOCIAL	3731-3089 / 3732-6599 / 3731-2034
EMEB PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099 / 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA	3732-5057
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599 / 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEB PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442 / 3733-7019	SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
EMEB PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342 / 3733-5225	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO	3711-2531
EMEB PROFª ELIZABETH J. DE FREITAS	3732-4200 / 3733-9448	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
		TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
		TIRO DE GUERRA	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
		ZONA AZUL	3732-7288

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os contribuintes relacionados abaixo ficam fazendo parte integrante e inseparável do presente:

NOTIFICADOS a comparecer ao **SETOR DE TRIBUTAÇÃO** da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, sito a Rua Rio Grande do Sul 1810, para retirarem os respectivos carnes de IPTU de 2009.

O presente é expedido em virtude dos contribuintes não terem sido encontrados e ou recusados a receber as notificações pelos notificadores.

E para que cheguem ao conhecimento de todos os contribuintes interessados, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Avaré, estado de São Paulo, Setor de Tributação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Avaré, 05 de março de 2009.

3.022.002.00	6225	0
3.112.016.00	8385	0
3.130.019.00	8625	0
3.130.022.00	8628	0
3.130.024.00	8630	0
3.130.026.00	8632	0
3.130.027.00	8633	0
3.131.016.00	8648	0
3.135.003.00	8701	0
4.105.016.00	14031	0
4.120.011.00	14295	0
4.129.002.00	14448	0
5.091.006.00	23275	0
5.091.006.00	23275	0
5.111.001.00	23641	0
5.115.002.00	23653	0
5.115.002.00	23653	0
B.062.015.00	29431	0
B.078.012.00	29586	0
S.001.001.00	42744	0
S.001.001.00	42744	0
S.002.002.00	42751	0
S.002.002.00	42751	0
S.002.015.00	42763	0
S.002.015.00	42763	0
S.002.016.00	42764	0
S.002.016.00	42764	0
S.007.009.00	42785	0
S.007.009.00	42785	0
3.110.014.00	8349	311001400
2.093.019.00	4629	.
2.093.019.00	4629	.
4.127.004.00	14414	.
3.115.013.00	8457	ABAVILAVARE ABATEDOURO AGRICOLA LTDA
3.115.013.00	8457	ABAVILAVARE ABATEDOURO AGRICOLA LTDA
R.004.016.00	42341	ABAVILAVARE ABATEDOURO AGRICOLA LTDA
P.017.025.00	38992	ABDALA CARLOS - LOTE 25 QD.17
Q.084.001.00	41936	ABEL F CRUZ
Q.084.002.00	41937	ABEL F CRUZ
O.046.008.00	37536	ABENILTON OLIVEIRA SANTOS
5.013.003.00	21936	ABIGAIL DE PAULA ASSIS MORAES HUNGRIA
O.077.025.00	38305	ACACIO A PINHEIRO E OUTRO
5.206.001.00	45246	ACIDONEO FERREIRA DA SILVA
K.009.006.00	34726	ADALBERTO A DE SOUZA
K.009.013.00	34733	ADALBERTO A DE SOUZA
2.102.016.00	4738	ADALBERTO ORRU
5.214.022.00	25849	ADAO DE AMARAL VIEIRA
C.011.016.00	29983	ADAO GOMES DE ARAUJO
G.045.013.00	32580	ADAO SAMPAIO GOMES
5.078.029.00	23112	ADAUTO DE PAULA PINTO
G.049.001.00	32624	ADEALDO MENDES SOUZA
Q.010.010.00	36584	ADELAIDE F PEREIRA
Q.068.005.00	41421	ADELINO B REGIS
4.226.008.00	15867	ADEMAR GUIDO BELLINATTO
N.044.043.00	36121	ADEMAR IWA O YAMAMOTO E OUTRO
P.002.043.00	38464	ADEMIR JOSE DA SILVA
2.001.050.79	2413	ADEMIR MARTINI
B.052.007.00	29317	ADEVAL CESAR DE CARVALHO
B.052.008.00	29318	ADEVAL CESAR DE CARVALHO
B.066.004.00	29458	ADEVAL CESAR DE CARVALHO
F.055.006.00	31605	ADHEMAR SHISEM TOMA
F.035.007.00	31172	ADILSON D OLIVEIRA E OUTRO
G.028.009.00	32263	ADILSON DURANTE
P.027.058.00	39564	ADILSON DURANTE
4.313.016.00	17440	ADILSON FERREIRA GARCIA
Q.077.023.00	38303	ADILSON R SANTOS
Q.066.007.00	38023	ADILSON S PAULA
P.006.035.00	38600	ADOLFO FERNANDES PINE - LT 35 QD
O.028.017.00	37110	ADOLZINDA C SOUZA
5.269.008.00	26936	ADRIANA LUCIA DOS SANTOS
2.014.015.00	2824	ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
4.392.003.00	18930	ADRIANO SAITO
J.028.019.00	34389	AFONSO AMORIM DE ALMEIDA
5.269.015.00	26943	AGNALDO BENEDITO FERREIRA
2.007.015.00	2607	AGNALDO VIEIRA DA SILVA
J.024.003.00	34283	AGUIINALDO DOS SANTOS
J.024.003.00	34283	AGUIINALDO DOS SANTOS
4.588.021.00	44643	AILDENI SOUZA CHAVES
K.014.009.00	34820	AILSON JOSE RODRIGUES - LOTE 9 QD 14
P.011.019.00	38776	AILTON VENANCIO LUCAS
G.039.017.00	32470	AIR GONCALVES SANTOS
F.022.023.00	30960	AKIRA KINOSHITA
Q.068.017.00	41433	ALAIR S SAMPAIO
O.032.021.00	37212	ALAIR TORRES DE BARROS

K.001.017.00	34575	ALAMIRO FERREIRA DE BRITO
A.001.005.00	28993	ALBERTO DA COSTA C FILHO
4.076.007.00	13693	ALBERTO LUIZ CESAR
P.008.001.00	38648	ALBERTO PEREIRA
J.001.018.00	33706	ALBERTO PISATI SABBATO
J.001.023.00	33711	ALBERTO PISATI SABBATO
R.006.004.00	42365	ALBERTO SABATO
R.006.005.00	42366	ALBERTO SABATO
R.006.006.00	42367	ALBERTO SABATO
R.006.013.00	42374	ALBERTO SABATO
R.006.014.00	42375	ALBERTO SABATO
R.006.015.00	42376	ALBERTO SABATO
R.007.004.00	42383	ALBERTO SABATO
R.007.005.00	42384	ALBERTO SABATO
R.007.006.00	42385	ALBERTO SABATO
R.007.011.00	42390	ALBERTO SABATO
R.007.012.00	42391	ALBERTO SABATO
R.007.013.00	42392	ALBERTO SABATO
R.008.001.00	42396	ALBERTO SABATO
R.008.002.00	42397	ALBERTO SABATO
R.008.010.00	42405	ALBERTO SABATO
R.008.018.00	42413	ALBERTO SABATO
R.008.019.00	42414	ALBERTO SABATO
R.009.004.00	42418	ALBERTO SABATO
R.009.005.00	42419	ALBERTO SABATO
R.010.018.00	42444	ALBERTO SABATO
R.010.019.00	42445	ALBERTO SABATO
R.010.020.00	42446	ALBERTO SABATO
R.011.021.00	42472	ALBERTO SABATO
R.012.005.00	42480	ALBERTO SABATO
R.012.006.00	42481	ALBERTO SABATO
R.012.007.00	42482	ALBERTO SABATO
R.012.008.00	42483	ALBERTO SABATO
R.012.009.00	42484	ALBERTO SABATO
R.013.004.00	42503	ALBERTO SABATO
R.013.005.00	42504	ALBERTO SABATO
R.013.012.00	42511	ALBERTO SABATO
R.013.013.00	42512	ALBERTO SABATO
R.014.006.00	42520	ALBERTO SABATO
R.015.001.00	42523	ALBERTO SABATO
R.015.002.00	42524	ALBERTO SABATO
R.015.003.00	42525	ALBERTO SABATO
R.015.004.00	42526	ALBERTO SABATO
R.016.004.00	42541	ALBERTO SABATO
R.016.005.00	42542	ALBERTO SABATO
R.017.005.00	42549	ALBERTO SABATO
R.017.011.00	42555	ALBERTO SABATO
R.017.012.00	42556	ALBERTO SABATO
R.017.013.00	42557	ALBERTO SABATO
R.018.005.00	42567	ALBERTO SABATO
R.019.001.00	42575	ALBERTO SABATO
R.020.020.00	42600	ALBERTO SABATO
R.020.021.00	42601	ALBERTO SABATO
R.020.022.00	42602	ALBERTO SABATO
R.021.010.00	42614	ALBERTO SABATO
R.021.011.00	42615	ALBERTO SABATO
R.021.012.00	42616	ALBERTO SABATO
R.021.013.00	42617	ALBERTO SABATO
R.021.014.00	42618	ALBERTO SABATO
R.021.015.00	42619	ALBERTO SABATO
R.021.016.00	42620	ALBERTO SABATO
R.021.017.00	42621	ALBERTO SABATO
R.022.001.00	42629	ALBERTO SABATO
R.022.002.00	42630	ALBERTO SABATO
R.022.003.00	42631	ALBERTO SABATO
R.023.011.00	42657	ALBERTO SABATO
R.023.012.00	42658	ALBERTO SABATO
R.023.013.00	42659	ALBERTO SABATO
R.023.015.00	42661	ALBERTO SABATO
R.023.017.00	42663	ALBERTO SABATO
R.025.005.00	42676	ALBERTO SABATO
R.025.006.00	42677	ALBERTO SABATO
R.026.005.00	42686	ALBERTO SABATO
R.026.006.00	42687	ALBERTO SABATO
R.026.007.00	42688	ALBERTO SABATO
R.026.008.00	42689	ALBERTO SABATO
R.026.015.00	42696	ALBERTO SABATO
R.027.015.00	42720	ALBERTO SABATO
R.027.016.00	42721	ALBERTO SABATO
R.027.017.00	42722	ALBERTO SABATO
R.027.018.00	42723	ALBERTO SABATO
R.028.001.00	42730	ALBERTO SABATO
R.028.002.00	42731	ALBERTO SABATO
R.028.003.00	42732	ALBERTO SABATO
R.028.004.00	42733	ALBERTO SABATO
P.002.006.00	38427	ALBERTO ZOTTOLO
P.002.007.00	38428	ALBERTO ZOTTOLO
O.053.001.00	37681	ALBINO FAUSTINO JUNIOR
G.032.019.00	32342	ALBINO JUSTO JUNIOR
G.032.020.00	32343	ALBINO JUSTO JUNIOR
G.032.021.00	32344	ALBINO JUSTO JUNIOR
5.046.012.00	22570	ALBINO RIBAS DE ANDRADE
G.073.012.00	33006	ALCIDES ROSADA SILVA
J.024.006.00	34286	ALCIMAR CAMPGLIA
K.009.008.00	34728	ALCINO TOLENTINO CARNEIRO
O.031.028.00	37183	ALDA DE CASTRO MORAES
G.072.004.00	32986	ALEDIAS G NASCIMENTO
G.072.004.00	32986	ALEDIAS G NASCIMENTO
4.353.011.00	18401	ALESSANDRA BELTRAN BOSQUEIRO
5.263.015.00	26784	ALESSANDRA NEGRAO RIBEIRO
5.263.016.00	26785	ALESSANDRA NEGRAO RIBEIRO
3.289.037.00	12004	ALEX BENEDITO DA SILVA
4.553.004.00	43242	ALEXANDRA MARQUES DA ROCHA
Q.079.033.00	41778	ALEXANDRE A ROMASINE
4.414.003.00	19511	ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES -
4.434.003.00	19757	ALEXANDRE GAVRILLOFF
4.434.006.00	19760	ALEXANDRE GAVRILLOFF
5.206.001.97	44410	ALEXANDRE SANTAELLA
N.028.034.00	35742	ALEXANDRE TAKARA
A.007.004.00	29157	ALEXANDRE V.LINARES OUTRO
A.007.004.00	29157	ALEXANDRE V.LINARES OUTRO
O.071.007.00	38137	ALEXANDRINA QUINTILIANO
P.022.054.00	39234	ALEXANDER MARTINS JESUS

4.561.033.00	43839	ALFREDO AUGUSTO GASPAR
F.030.002.00	31094	ALICE FRIDMAN
F.030.002.00	31094	ALICE FRIDMAN
F.030.003.00	31095	ALICE FRIDMAN
F.030.004.00	31096	ALICE FRIDMAN
F.035.015.00	31180	ALICE M DA MOTA
G.068.008.00	32859	ALICE TOLEDO DA SILVA
1.093.020.00	1999	ALICIO HILARIO DA SILVA
4.261.026.00	16498	ALICIO RIBEIRO DO PRADO
O.028.001.00	37094	ALIO B MORAES
B.072.009.00	29532	ALMIR DA SILVA CORSINO
B.072.010.00	29533	ALMIR DA SILVA CORSINO
O.006.014.00	36462	ALMIR M SANTOS
O.008.007.00	36527	ALMIR TEIXEIRA MIRANDA
Q.040.011.00	40709	ALOIZIO M SANTOS
P.020.004.00	39087	ALOLI GOMES PLACA
Q.081.019.00	41840	ALTIMO B FERREIRA
O.020.030.00	36899	ALTIMO MOREIRA MAGALHAES
3.288.022.00	11937	ALUIZIO BATISTA DE OLIVEIRA
O.004.047.00	36416	ALVARO C SILVEIRA E OUTRO
O.004.048.00	36417	ALVARO C SILVEIRA E OUTRO
2.154.017.00	44031	ALVARO LUIZ PINTO
3.203.004.00	10043	ALVARO LUIZ PINTO
3.203.005.00	10044	ALVARO LUIZ PINTO
J.004.028.00	33850	ALVARO MARTINS
J.036.022.00	34547	ALVARO PISATI SABBATO
O.065.025.00	38012	ALZEMIRO A DA COSTA
O.066.011.00	38027	ALZEMIRO A DA COSTA
5.268.020.00	26909	ALZIRA ANTONIO DOS SANTOS
F.020.010.00	30909	ALZIRA APARECIDA CAMARGO E OUTRA
1.068.033.00	43265	ALZIRA APARECIDA MARCUSSO ALBANO
2.044.013.00	3536	ALZIRA SOARES
Q.085.022.00	41975	AMANDA E M C LEITE
O.057.024.00	37792	AMANDIO A PARDAL PEREIRA
K.010.007.00	34745	AMAURI SASSO
5.060.016.00	22878	AMERICO DI JULIO
G.007.010.00	32000	AMERICO GRASSI DELESTRO
G.007.011.00	32001	AMERICO GRASSI DELESTRO
P.002.041.00	38462	AMERICO PAULO DA SILVA
3.187.001.00	9793	AMILTON PEREIRA PRADO
G.063.008.00	32761	ANA BARBOSA E OUTRO
O.030.013.00	37147	ANA BONFIM CARDERARI
O.019.003.00	36840	ANA C OLIVEIRA E OUTRO
O.064.021.00	37987	ANA L RIBEIRO VAZ
N.002.037.00	35124	ANA LESSMAN DE ROZOWYKIWIAT
4.229.011.00	15915	ANA LUCIA JOB
4.026.019.00	13049	ANA MARIA RIBEIRO
3.299.021.00	12453	ANA MENDES DIAS
P.022.009.00	39189	ANA PAULA ALVES
4.376.001.00	18865	ANA PAULA BALDASSARE MORAES
F.041.019.00	31331	ANA SOARES DIAS
Q.043.035.00	40828	ANALIA G OLIVEIRA
Q.043.036.00	40829	ANALIA G OLIVEIRA
O.026.010.00	37055	ANANIAS S OLIVEIRA
3.210.015.00	10170	ANATALIA M VANINI CAMARGO
4.504.010.00	20762	ANDERSON NOVOA
5.272.005.00	27031	ANDRE FELIPE TAVARES DE ANDRADE
4.265.009.00	16545	ANDRE GARCIA NETO
A.007.012.00	29165	ANDRE GEORGE MAALLOULI
5.156.012.00	24401	ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
4.497.018.00	20625	ANDRE TABES MORI
4.495.011.00	20577	ANDRE TAKEO MORI
5.227.004.00	26029	ANDREIA TEGANI
4.157.003.00	14891	ANDRESSA HIGINO
J.003.013.00	33789	ANESIO MARTINS GENTILE
1.080.002.00	1652	ANGELA GUSMAO PERES
Q.085.027.00	41980	ANGELA M GONCALV MENDONCA
4.098.004.00	13948	ANGELO CONTRUCCI
4.098.005.00	13949	ANGELO CONTRUCCI
O.009.004.00	36553	ANGELO GOMES DE OLIVEIRA
G.030.003.00	32280	ANIBAL PAES BARROS NETO
8.008.003.00	28843	ANNA M DE SALLES OLIVEIRA
Q.073.013.00	41567	ANNA S M G REGO
Q.073.014.00	41568	ANNA S M G REGO
N.016.023.00	36775	ANNITA S CHMELNITSK
N.028.025.00	35733	ANSELMO VILLA
J.022.005.00	34239	ANTENOR MARCANDALI
O.009.012.0		

F.043.016.00	31373	ANTONIO CARLOS GABRIEL	Q.085.019.00	41972	ARMANDO DE MARIA	P.020.008.00	39091	BEATRIZ SOUZA DO ROSARIO
F.043.017.00	31374	ANTONIO CARLOS GABRIEL	Q.085.020.00	41973	ARMANDO DE MARIA	O.011.013.00	36620	BEATRIZ VAZ DA SILVA
4.275.037.00	45506	ANTONIO CARLOS LOPES	Q.085.021.00	41974	ARMANDO DE MARIA	N.008.043.00	35278	BELISARIO JOSE PEREIRA
O.055.017.00	37739	ANTONIO CARLOS MARQUES	2.080.011.00	4406	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	4.128.002.00	14441	BENEDITA BRUNO MADEIRA
J.008.002.00	33924	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA	2.093.017.00	4627	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	3.281.032.00	11633	BENEDITA FERNANDES DE OLIVEIRA
O.032.030.00	37221	ANTONIO CARLOS ORSI	2.106.015.00	4811	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	5.231.024.00	26180	BENEDITA INES DE ALBUQUERQUE
P.002.030.00	38451	ANTONIO CARLOS Q.SOTO E OUTRO	2.121.013.00	5052	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	3.013.023.00	5926	BENEDITA MACHADO
A.001.006.00	28994	ANTONIO CARLOS RUSSO	2.121.014.00	5053	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	O.001.021.00	36255	BENEDITA O SILVA E OUTRO
G.057.003.00	32711	ANTONIO CESAR DA SILVA	2.121.015.00	5054	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	G.050.014.00	32658	BENEDITA PEREIRA
4.247.005.00	16178	ANTONIO CESIO DE MELLO NOGUEIRA	2.121.016.00	5055	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	O.056.023.00	37767	BENEDITA SIMPLICIO JESUS
4.247.015.00	16184	ANTONIO CESIO DE MELLO NOGUEIRA	2.121.017.00	5056	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	K.007.016.00	34697	BENEDITO A FRANCO
8.001.014.00	28748	ANTONIO DA FONSECA	2.121.018.00	5057	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	P.003.011.00	38479	BENEDITO B DA SILVA
8.001.015.00	28749	ANTONIO DA FONSECA	5.001.010.00	21711	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	O.072.019.00	38185	BENEDITO CARLOS SILVEIRA
8.001.016.00	28750	ANTONIO DA FONSECA	5.012.014.00	21928	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	5.265.014.00	26817	BENEDITO CLOVIS DE GODOY
8.007.003.00	28829	ANTONIO DA FONSECA	5.022.013.00	22108	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	K.005.016.00	34657	BENEDITO COELHO - LOTE 16 QD.05
K.021.010.00	34941	ANTONIO DE BARROS	5.027.006.00	22203	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	G.064.011.00	32772	BENEDITO DA COSTA
K.021.011.00	34942	ANTONIO DE BARROS	5.034.016.00	22335	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	G.042.021.00	32528	BENEDITO DE LIMA
K.021.012.00	34943	ANTONIO DE BARROS	5.035.004.00	22343	ARMANDO DE PAULAASSIS - ESPOLIO	4.174.003.00	15220	BENEDITO DE PADUA
K.021.013.00	34944	ANTONIO DE BARROS	G.013.002.00	32051	ARMANDO GRAZIANO	3.207.028.00	10112	BENEDITO FRANCISCO DIAS
K.021.014.00	34945	ANTONIO DE BARROS	G.013.003.00	32052	ARMANDO GRAZIANO	O.013.004.00	36673	BENEDITO J PEREIRA
C.027.044.00	30464	ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	G.013.004.00	32053	ARMANDO GRAZIANO	N.022.008.00	35574	BENEDITO KASTRUCI
Q.093.010.00	42227	ANTONIO DE PAULO ARAUJO	G.069.037.00	32922	ARMANDO LIMONETE E OUTRO	Q.031.029.00	40445	BENEDITO MARCHELLI
3.219.018.00	10393	ANTONIO DE SOUZA ALENCAR	N.044.012.00	36090	ARMANDO S E SANTO	4.340.034.00	43199	BENEDITO PINTO DA FONSECA
4.261.017.00	16489	ANTONIO DE SOUZA ALENCAR	O.053.022.00	37702	ARNALDO A SANTOS	3.130.020.00	8626	BENEDITO RAFAEL
O.065.005.00	37992	ANTONIO DIAS DE CARVALHO	B.077.002.00	29567	ARNALDO BANNWART	N.007.008.00	35231	BENEDITO SANCHO MACEDO
Q.040.005.00	40703	ANTONIO E DE SOUZA	P.009.022.00	38698	ARNALDO GONZALEZ XAVIER	N.007.009.00	35232	BENEDITO SANCHO MACEDO
O.049.007.00	37607	ANTONIO ELIO PREZOTTO	B.074.013.00	29554	ARNALDO GUIMARAES SENNA	F.040.008.00	31300	BENEDITO SIMÕES DE BRITO
O.049.008.00	37608	ANTONIO ELIO PREZOTTO	O.060.013.00	37877	ARNALDO P DOMINGUES	Q.092.003.00	42182	BENEDITO TOFANETO
O.049.013.00	37613	ANTONIO ELIO PREZOTTO	4.353.010.00	18400	ARNALDO SIGUEO SAITO	J.026.001.00	34315	BENEDITO TRINDADE TOMAZ
O.049.014.00	37614	ANTONIO ELIO PREZOTTO	4.353.026.00	18416	ARNALDO SIGUEO SAITO	4.201.002.00	15554	BENJAMIN ANTONIO FILHO
A.002.020.00	29070	ANTONIO EUGENIO S SILVA	K.006.015.00	34675	ARNALDO T LEONE	Q.035.027.00	40581	BERICO TEC M A C EXPORTACAO
Q.075.033.00	41626	ANTONIO F L TURINI	4.619.001.00	46283	ARNALDO VIEIRA DOS SANTOS	N.031.009.00	35791	BERNARDO FAUSTINO
O.026.015.00	37060	ANTONIO F.PASSOS SOBRINHO	G.069.036.00	32921	ARSENIO DOS SANTOS	4.313.006.00	17430	BERTA ROSMARY BANNWART LANDI
G.042.002.00	32509	ANTONIO FERNANDES COSTA -	P.003.009.00	38477	ARTENISIA PORTUGAL SANTOS	4.572.001.00	42970	BIANCA APARECIDA CALOVATTO HEUBEL
5.293.019.00	27634	ANTONIO FERREIRA	A.001.016.00	29004	ARTHUR A FERREIRA	4.236.012.00	16000	BRUNO BEGNOZZI
F.020.020.00	30919	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	N.002.031.00	35118	ARTUR GEBENILIAN	C.011.008.00	29975	CAETANO ANTONIO DA SILVA
Q.047.020.00	40943	ANTONIO FONTANA	O.026.003.00	37048	ASCLEPIADES GOMES	O.043.004.00	37443	CAETANO HONORIO FERREIRA
N.005.020.00	35181	ANTONIO FUKUMI SATO	Q.041.002.00	40724	ASSAO WATANABE	F.037.004.00	31239	CAMILA PEREIRA AYRES/RAFAEL DOUGLAS PEREIRA PERES
4.179.009.00	15288	ANTONIO INACIO DA SILVA	J.033.001.00	34472	ATAIDE BARBOSA	O.072.001.00	38167	CAMILO LELIS SALLES NETTO
N.011.024.00	35328	ANTONIO J FERRAREZ	N.035.012.00	35918	ATHOS MAIOLINO	O.041.005.00	37394	CANDIDO GONCALVES
Q.070.022.00	41486	ANTONIO J ZUNTINI	R.022.010.00	42638	ATHOS MAIOLINO	4.599.025.00	45167	CARLA CAROLINE FRANCISCO
I.009.019.00	33468	ANTONIO JOSE BARBOSA	N.034.049.00	35905	ATTILIO R QUEIROZ E OUTRO	P.011.018.00	38775	CARLA DE BARROS ZOCCOLI
4.534.002.00	21393	ANTONIO JOSE CALDAS DE SOUZA	4.194.003.00	15476	AUDO DO AMARAL ROCHA	O.015.023.00	36739	CARLINDO O BARBOSA
K.014.005.00	34816	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	J.004.032.00	33854	AURELIANO LUIZ DE ARAUJO E OUTRO	P.022.051.00	39231	CARLOS A FRANCA
Q.033.008.00	40490	ANTONIO L F NETO	H.002.021.00	33129	AURELIO F MADEIRA	O.037.005.00	37314	CARLOS A FREIXO
O.062.023.00	37928	ANTONIO L NETO	3.195.012.00	45660	AURENI GOMES DOS SANTOS	O.003.028.00	36349	CARLOS A RENTEIRO
3.147.002.00	8958	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA FILHO	F.035.008.00	31173	AURICILIA F DA SILVA	O.057.001.00	37769	CARLOS A S BRANDAO
O.020.020.00	36889	ANTONIO LUIZ DA SILVA	G.047.014.00	32597	AURO AP.MARTINS E OUTROS	O.057.002.00	37770	CARLOS A S BRANDAO
O.020.038.00	36907	ANTONIO LUIZ DA SILVA	4.585.001.00	44303	AVARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	K.020.016.00	34931	CARLOS A SARAIVA VALENTE
K.012.002.00	34779	ANTONIO MAFRA DOS REIS	R.030.006.00	42743	AVARE GOLF COUNTRY S/C	O.047.010.00	37572	CARLOS A SILVA
O.057.025.00	37793	ANTONIO MARIA PEREIRA	R.030.006.00	42743	AVARE GOLF COUNTRY S/C	5.328.042.00	43544	CARLOS ALBERTO CLARO
O.034.002.00	37238	ANTONIO MOREIRA	O.066.030.00	38046	AVELINA ANTONIA DA SILVA	O.061.020.00	37904	CARLOS ALBERTO DA SILVA
Q.055.008.00	41128	ANTONIO NASCIMENTO	2.010.021.00	2741	AVELINO ALEXANDRE DA COSTA FILHO	3.258.005.00	10968	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Q.055.009.00	41129	ANTONIO NASCIMENTO	2.154.002.00	5506	AVELINO ALEXANDRE DA COSTA FILHO	G.030.013.00	32290	CARLOS ALBERTO DIGUES
Q.031.020.00	40436	ANTONIO PICONE	G.073.023.00	33017	AVELINO VITORIANO DOS REIS E OUTRO	4.497.011.00	20618	CARLOS ALBERTO ESTATI
O.063.031.00	37962	ANTONIO R CUNHA	G.018.009.00	32104	AXEL HANS DIETER WELTZER	4.497.012.00	20619	CARLOS ALBERTO ESTATI
Q.070.014.00	41478	ANTONIO R REIS	4.033.011.00	13117	AYMORE DE OLIVEIRA	5.314.024.00	28122	CARLOS ALBERTO HENRIQUE
Q.070.015.00	41479	ANTONIO R REIS	5.305.015.00	27920	BAGUASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	N.008.032.00	35267	CARLOS ALBERTO MAURO
A.001.025.00	29013	ANTONIO R.NETO/ATILIO ROCHEL/APARECIDAS.F.F.ROCHEL	J.005.004.00	33872	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	5.147.005.00	24220	CARLOS ALBERTO MELENCHON
G.002.037.00	31838	ANTONIO REGIN SAMPAIO FILHO	J.005.008.00	33876	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	3.097.006.00	8151	CARLOS ALBERTO PINTO
3.065.010.00	7315	ANTONIO RIOS CUNHA	J.008.007.00	33929	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	Q.035.023.00	40577	CARLOS ALBERTO SIQUEIRA
O.044.027.00	37497	ANTONIO RISSI E OUTRO	J.008.008.00	33930	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	Q.043.001.00	40794	CARLOS ALVES
3.095.031.00	8060	ANTONIO ROQUE MAGALHAES	J.008.009.00	33931	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	Q.043.002.00	40795	CARLOS ALVES
K.002.011.00	34588	ANTONIO S DE ARAUJO	J.008.010.00	33932	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	Q.043.003.00	40796	CARLOS ALVES
Q.045.001.00	40870	ANTONIO S D ALOISIO	J.008.011.00	33933	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	Q.043.004.00	40797	CARLOS ALVES
Q.045.032.00	40901	ANTONIO S D ALOISIO	J.008.012.00	33934	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	2.027.017.00	3059	CARLOS ALVES NUNES
G.002.009.00	31810	ANTONIO SANTANA DA SILVA	J.025.013.00	34305	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	O.018.023.00	36830	CARLOS ANTONIO
B.068.001.00	29476	ANTONIO SCOCONZI	J.026.013.00	34327	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	F.017.005.00	30848	CARLOS BELTRAMI
3.146.019.00	8957	ANTONIO SEGUNDO MELENCHON	J.028.006.00	34376	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	O.036.009.00	37293	CARLOS C LIMA
4.341.004.00	18076	ANTONIO SEIKO HIRATA	J.030.017.00	34431	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	K.008.017.00	34719	CARLOS D AYRES
Q.041.016.00	40738	ANTONIO T B NETO	J.030.018.00	34432	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	O.057.023.00	37791	CARLOS DE MELO CARREIRO
3.293.039.00	12202	ANTONIO UBALDO DE ALMEIDA	J.031.009.00	34447	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	J.018.022.00	34159	CARLOS FERREIRA CAMPOS
3.293.039.00	12202	ANTONIO UBALDO DE ALMEIDA	J.031.011.00	34449	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	2.012.009.00	2768	CARLOS FERREICER SCHOLZ
Q.082.005.00	41864	ANTONIO V DA SILVA	J.031.012.00	34450	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	Q.038.002.00	40640	CARLOS G NETO
B.049.008.00	29291	ANTONIO V SOUZA	J.032.007.00	34467	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ	Q.038.003.00	40641	CARLOS G NETO
O.038.006.00	37332	ANTONIO VIANA DE CASTRO FILHO	Q.072.001.00	41525	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	B.078.013.00	29587	CARLOS GOMES
O.020.008.00	36877	ANTONIO VICENTE FERREIRA	Q.072.002.00	41526	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	B.078.014.00	29588	CARLOS GOMES
N.034.035.00	35891	APARECIDA ALLIANO	Q.072.003.00	41527	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	B.078.015.00	29589	CARLOS GOMES
2.068.023.00	4139	APARECIDA CAMARGO INCAO	Q.072.004.00	41528	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.041.022.00	37411	CARLOS J FERNANDES
2.072.013.00	4219	APARECIDA IVANI BATISTA DE OLIVEIRA CONCEICAO	Q.072.005.00	41529	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	2.028.031.00	3093	CARLOS LUIZ DA SILVA
3.268.028.00	11227	APARECIDA MATEUS GONCALVES	Q.072.006.00	41530	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	4.332.003.00	17859	CARLOS MIRANDA MELO
5.271.032.00	27020	APARECIDO CARDOSO	Q.072.007.00	41531	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	4.332.002.00	17858	CARLOS MIRANDA MELO OUTRO
K.028.003.00	35040	APARECIDO D CRUZ	Q.072.008.00	41532	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	J.034.018.00	34513	CARLOS NOVATSU DOI
Q.034.036.00	40554	APARECIDO D PEREIRA	Q.072.009.00	41533	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	P.018.028.00	39030	CARLOS NUNES SOARES
4.331.027.00	17852	APARECIDO DE SOUZA	Q.072.010.00	41534	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	N.036.010.00	35928	CARLOS R CARVALHO REGO
4.162.003.00	15001	APARECIDO JOAO SATURNINO DA SILVA	Q.072.011.00	41535	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	N.019.022.00	35523	CARLOS R FIGUEIREDO E OUTRO
Q.039.032.00	40694	APARECIDO M MOSSINI LT32	Q.072.012.00	41536	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	G.037.003.00	32422	CARLOS ROBERTO DA ROCHA
N.034.010.00	35866	APARECIDO MASSETTI	Q.072.013.00	41537	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.011.022.00	36629	CARLOS ROBERTO PAULO
2.179.001.00	44532	APARECIDO SAMBO	Q.072.014.00	41538	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	F.019.008.00	30891	CARLOS TEIXEIRA FREITAS
O.028.015.00	37108	APARECIDO TOSHIO UEDA	Q.072.015.00	41539	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	4.591.043.00	44781	CARMEN DE JESUS F PERES
7.007.004.00	28472	APLIK-S A CRED F INVEST	Q.072.016.00	41540	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.018.007.00	36814	CASEMIRA RIBEIRO CARVALHO
Q.071.023.00	41517	APPARECIDA RIBEIRO	Q.072.017.00	41541	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	4.632.005.00	46543	CDHU
Q.071.024.00	41518	APPARECIDA RIBEIRO	Q.072.018.00	41542	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	4.632.033.00	46571	CDHU
F.037.010.00	31245	APRAHAM KARAGULIAN	Q.072.019.00	41543	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	N.005.042.00	35203	CECILIA HELENA P GALVAO
G.027.019.00	32254	AQUILIS CAETANO	Q.072.020.00	41544	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	Q.049.001.00	40978	CECILIA LACERDA OLIVEIRA
N.008.039.00	35274	ARAIBA SOARES BEZERRA	Q.072.021.00	41545	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	Q.049.002.00	40979	CECILIA LACERDA OLIVEIRA
Q.025.023.00	40242	ARARIFE F SIMAO - LOTE 23 QD.25	Q.072.022.00	41546	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	Q.049.003.00	40980	CECILIA LACERDA OLIVEIRA
O.003.033.00	36354	ARGEMIRO LOPES	Q.072.023.00	41547	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	Q.049.004.00	40981	CECILIA LACERDA OLIVEIRA
5.180.006.00	24950	ARGILIO MORGADO LEITAO	Q.072.024.00	41548	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	Q.049.005.00	40982	CECILIA LACERDA

Q.049.020.00	40997	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	P.006.003.00	38568	CORA T.R. TEIXEIRA LEITE-AC. LUIZ A.T. LEIT	5.347.003.00	45850	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Q.049.022.00	40999	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	5.007.022.00	45231	CRARISVALDO APARECIDO DOMINGUES	5.347.004.00	45851	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Q.049.023.00	41000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	Q.026.026.00	37071	CRIDENOR RAMOS DE SOUZA	5.347.005.00	45852	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Q.049.024.00	41001	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	4.326.009.00	17624	CRISTIANE GONÇALVES MARTINS	5.347.006.00	45854	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Q.049.025.00	41002	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	2.170.007.00	43392	CRISTIANE MORRONE NOVAES	5.347.007.00	45855	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
K.024.001.00	34970	CECILIA MARIA G MOROBOSI	K.006.020.00	34680	CRISTINA HELENA MAGY	5.347.008.00	45858	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
G.041.007.00	32488	CECILIA MARIA GONCALVES MOROBOSI	G.061.009.00	32747	CRISTINO GONSALVES NETTO	5.347.009.00	45859	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
N.014.034.00	35412	CELIA APARECIDA ZAMBELLI	Q.089.014.00	42111	CYRO E MENDES DE OLIVEIRA	5.347.010.00	45860	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.590.009.00	44720	CELIA MARIANO	P.012.023.00	38806	DALMAR J CHINELLI	5.347.011.00	45862	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.213.004.00	15683	CELIA ROSANGELA MONTEIRO FERNANDES	G.004.045.00	31942	DALMARIO JOSE LIMA	5.347.012.00	45863	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
P.020.041.00	39124	CELIA S ARTACHO	G.043.010.00	32540	DALVA ALVES DOS SANTOS	5.347.013.00	45866	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
F.002.005.00	30517	CELINA FARAH ALVES	1.104.002.00	2214	DANIEL IGNACIO	5.347.014.00	45870	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
F.002.005.00	30517	CELINA FARAH ALVES	4.257.009.00	16389	DANIEL MACEDO DE OLIVEIRA	5.347.015.00	45872	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
O.018.025.00	36832	CELINA M N DORNELAS	2.106.001.00	4797	DANIELA HELENA NAPOLITANO	5.347.016.00	45874	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Q.042.021.00	40778	CELINA S SANTOS	9.003.049.00	28918	DANIELA SILVA BRANCO	5.348.001.00	45875	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
G.041.020.00	32501	CELINO MONTEIRO	9.006.014.00	28980	DANIELA SILVA BRANCO	5.348.002.00	45876	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
J.029.003.00	34405	CELIO APARECIDO MIRAS	P.013.016.00	38838	DANILO BERNARDINO	5.348.003.00	45879	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
J.029.004.00	34406	CELIO APARECIDO MIRAS	P.013.017.00	38839	DANILO BERNARDINO	5.348.004.00	45883	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
F.038.019.00	31265	CELIO DOMINGUES	P.013.018.00	38840	DANILO BERNARDINO	5.348.005.00	45884	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.484.012.00	20536	CELIO FERREIRA	G.035.009.00	32398	DARCI NATAL PEREIRA	5.348.006.00	45886	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
N.041.045.00	36049	CELIO GOMES DA SILVA	4.138.008.00	14593	DARCI PEREIRA	5.348.007.00	45890	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
P.001.050.00	38407	CELSO A FERREIRA SAMPAIO	1.095.020.00	2055	DARCI ZURDO RODRIGUES DE CAMARGO	5.348.008.00	45891	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
G.069.035.00	32920	CELSO ARAUJO DOS SANTOS	P.023.013.00	39247	DARCY MARTINS BRUDER	5.348.009.00	45894	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.530.020.00	21278	CELSO AYRES NEGRAO	O.074.014.00	38224	DARIO PENA	5.348.010.00	45896	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.329.001.00	43561	CELSO AYRES NEGRAO	O.074.015.00	38225	DARIO PENA	5.348.011.00	45900	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.329.002.00	43562	CELSO AYRES NEGRAO	3.063.016.00	7279	DAVID CLARO	5.348.012.00	45901	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.329.003.00	43563	CELSO AYRES NEGRAO	N.005.013.00	35174	DAVID P GUIMARAES	5.348.013.00	45904	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.329.004.00	43565	CELSO AYRES NEGRAO	3.270.012.00	11260	DAVID PEREIRA DE CAMARGO	5.348.014.00	45905	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.329.005.00	43567	CELSO AYRES NEGRAO	F.039.006.00	31276	DAVID PRESTES	5.348.015.00	45908	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
O.065.004.00	37991	CELSO D CARVALHO	F.039.007.00	31277	DAVID PRESTES	5.348.016.00	45911	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
P.007.030.00	38642	CELSO LUIZ BARBA LARGA	F.039.008.00	31278	DAVID PRESTES	5.349.001.00	45877	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.400.015.00	19140	CELSO LUIZ FRAGOSO	O.053.018.00	37698	DAVID ROBERTO TOPAN	5.349.002.00	45878	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
J.027.001.00	34339	CELSO MUNHOZ	O.010.019.00	36593	DECRECIO MOREIRA DINIZ	5.349.003.00	45880	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
J.027.002.00	34340	CELSO MUNHOZ	J.036.024.00	34549	DELANO RUTENBERG	5.349.005.00	45882	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
F.024.011.00	30993	CELSO ODONE MIRANDA	J.036.025.00	34550	DELANO RUTENBERG	5.349.006.00	45885	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
N.039.024.00	35990	CELSO SECHINI	5.270.017.00	26985	DELClO RODRIGUES	5.349.007.00	45887	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
J.026.015.00	34329	CELSO TEODORO DOS SANTOS E OUTRO	4.307.019.00	44361	DELLE SEDIE ADM DE BENS S/C LTDA	5.349.008.00	45888	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.057.011.00	43749	CENTRO EDUCACIONAL PORTINARI LTDA	R.003.007.00	42316	DELMASSO CONS IMOVEIS LTD	5.349.009.00	46614	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
1.036.003.00	743	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DE DAMASCO	5.232.035.00	26242	DELDO DE OLIVEIRA	5.349.010.00	45889	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
O.005.022.00	36439	CESARIA P SILVA	N.041.042.00	36046	DENISE FIGEREDO NERDEL VILELA	5.349.011.00	45892	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
O.005.023.00	36440	CESARIA P SILVA	3.114.013.00	8429	DENIVALDO DOS SANTOS	5.349.012.00	45893	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
O.005.024.00	36441	CESARIA P SILVA	N.024.005.00	35633	DEOCLICIO ROCHA	5.349.013.00	45895	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
F.043.007.00	31364	CHAIANE SOUZA DA SILVA	2.029.029.00	3122	DEOLINDO RIBEIRO DA SILVA	5.349.014.00	46153	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
N.005.019.00	35180	CHISSEI SINZATO	Q.041.004.00	40726	DEVAIR PARADELA	5.349.015.00	45898	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
2.186.009.00	46226	CICERO ALVES	4.061.031.00	13504	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	5.349.016.00	45899	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
G.074.014.00	33042	CICERO BATISTA	4.061.031.00	13504	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	5.349.017.00	45902	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
G.074.015.00	33043	CICERO BATISTA	5.209.026.00	46155	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.349.018.00	45903	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Q.031.030.00	40446	CICERO E SANTOS	5.209.027.00	46156	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.349.019.00	45906	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
O.020.013.00	36882	CICERO F MELO E OUTRO	5.209.028.00	46157	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.349.020.00	45907	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.545.002.00	21701	CID FERREIRA	5.209.029.00	46167	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.349.021.00	45912	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.545.005.00	45352	CID FERREIRA	5.209.030.00	46168	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.349.021.00	45912	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.545.007.00	45354	CID FERREIRA	5.209.031.00	46170	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.349.022.00	45913	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Q.081.022.00	41843	CIRENE S SILVA	5.209.032.00	46172	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.349.023.00	45914	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.075.001.00	13684	CIRO DE ALMEIDA GARCIA	5.209.033.00	46178	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.349.024.00	45915	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.561.006.00	43912	CIRO LOPES DA SILVA	5.209.034.00	46179	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.001.00	45926	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Q.084.007.00	41942	CIRO S BARROS	5.209.035.00	46180	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.002.00	45927	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
N.004.002.00	35151	CLAUDEMAR VILHARQUIDE	5.209.036.00	46181	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.003.00	45929	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
3.297.032.00	12372	CLAUDIA LUCIO BENTO	5.209.037.00	46182	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.004.00	45941	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.187.027.00	25124	CLAUDIA MARIA ARRUDA	5.209.038.00	46183	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.006.00	45945	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
2.009.017.00	2717	CLAUDIA RENATA GUAZZELLI BELTRAMI	5.209.039.00	46184	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.010.00	45954	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
G.066.016.00	32905	CLAUDINEI APARECIDO VIDDOTI	5.209.040.00	46185	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.011.00	45955	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
J.030.007.00	34421	CLAUDINEI ALVES	5.209.041.00	46186	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.018.00	45961	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.561.024.00	43930	CLAUDINEI MARCOLINO DE CAMPOS	5.209.043.00	46188	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.019.00	45962	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.324.005.00	28323	CLAUDINEI MARTINS	5.209.044.00	46189	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.020.00	45963	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.281.023.00	27346	CLAUDINO FERREIRA DA SILVA	5.248.016.00	45909	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.021.00	45964	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
G.003.034.00	31889	CLAUDIO ANTONIO	5.255.020.00	46160	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.022.00	45965	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
G.003.035.00	31890	CLAUDIO ANTONIO	5.255.023.00	46163	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.023.00	45966	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
3.157.002.00	9142	CLAUDIO DOMINGUES	5.255.024.00	46164	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.024.00	45967	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
N.045.012.00	36139	CLAUDIO DOMINGUES PINTO	5.255.025.00	46165	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.025.00	45969	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
G.053.002.00	32683	CLAUDIO DOS SANTOS	5.255.026.00	46166	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.026.00	45970	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
O.008.018.00	36538	CLAUDIO F LIMA	5.255.028.00	46171	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.027.00	45971	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
O.001.041.00	36275	CLAUDIO F PARRA	5.255.029.00	46173	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.028.00	45972	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
P.014.018.00	38874	CLAUDIO FRANCISCO LEAO	5.255.030.00	46174	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.029.00	45973	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.278.001.00	27224	CLAUDIO JOSE COELHO	5.255.031.00	46175	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.030.00	45975	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.278.002.00	27225	CLAUDIO JOSE COELHO	5.255.032.00	46176	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.031.00	45978	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
7.008.005.00	28479	CLAUDIO JUNQUEIRA FERREIRA CARVALHO	5.255.033.00	46177	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.032.00	45980	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Q.005.013.00	39683	CLAUDIO LICATTI EMPREENDIMENTOS LTDA	5.343.002.00	45817	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.033.00	45982	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
O.004.012.00	36381	CLAUDIO M BITENCOURT	5.343.003.00	45818	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.034.00	45985	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.551.002.00	43689	CLAUDIO MANSUR SALOMAO	5.343.004.00	45819	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.035.00	45987	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
1.033.006.00	680	CLAUDIO MOLINARI NARDINELLI	5.344.001.00	45822	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.036.00	45988	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Q.068.023.00	41439	CLAUDIO MORALES	5.344.002.00	45825	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.037.00	45991	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
O.013.019.00	36688	CLAUDIO ROBERTO P. DOS SANTOS	5.344.003.00	45827	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.350.038.00	45996	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
K.016.012.00	34860	CLAUDIO RODRIGUES	5.344.004.00	45829	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.351.001.00	45999	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
N.001.003.00	35078	CLAUDIO S GASPAROTTO	5.344.005.00	45832	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.351.002.00	46000	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
N.014.002.00	35380	CLAUDIO S TAKAHAS	5.344.007.00	45835	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.351.003.00	46002	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.299.004.00	27770	CLAUDIO SANTINI	5.344.008.00	45838	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.351.005.00	46005	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.299.022.00	27788	CLAUDIO SANTINI	5.344.009.00	45842	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.351.006.00	46006	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.302.008.00	27845	CLAUDIO SANTINI	5.344.010.00	45844	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.351.007.00	46008	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
F.037.009.00	31244	CLAUDIO TADEU DA SILVA	5.345.002.00	45824	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.351.008.00	46009	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
F.056.011.00	31628	CLEBER ANDERSON MOREIRA	5.345.003.00	45826	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.351.009.00	46010	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4.573.009.00	44023	CLEIDE APRECIDA PINTO	5.345.006.00	45831	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.351.010.00	46016	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5.286.021.00	27455	CLEIDE CAMPOS MESSIAS	5.345.007.00	45834	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5		

5.352.013.00	46078	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.005.00	46028	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.005.003.00	35164	EDSON J POLI E OUTR
5.352.015.00	46080	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.006.00	46033	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	J.019.004.00	34163	EDSON LUIZ BUZZO
5.352.016.00	46082	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.007.00	46036	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Q.093.024.00	42241	EDSON SEREGATI E OU
5.352.017.00	46083	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.008.00	46041	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	O.074.013.00	38223	EDSON T SASAHARA
5.352.019.00	46086	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.009.00	46046	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Q.031.026.00	40442	EDSON T ZONTA
5.352.020.00	46089	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.010.00	46051	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.261.005.00	16477	EDSON TIPA
5.352.021.00	46091	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.011.00	46056	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.250.003.00	16232	EDSON YASSUO KATAYAMA
5.352.022.00	46094	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.012.00	46059	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.570.002.00	43994	EDUARDO ANTONIO LOPES
5.353.001.00	46110	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.013.00	46063	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.560.012.00	43883	EDUARDO BORGES
5.353.002.00	46154	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.014.00	46067	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	P.009.012.00	38688	EDUARDO CERASOMMA
5.353.004.00	46113	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.015.00	46075	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.277.022.00	27210	EDUARDO DE MORAES
5.353.005.00	46114	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.016.00	46077	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Q.071.015.00	41509	EDUARDO F KOZMA
5.353.006.00	46115	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.017.00	46105	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Q.080.025.00	41808	EDUARDO F MENEZES
5.353.007.00	46116	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.018.00	46106	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.035.018.00	43723	EDUARDO FIGUEIREDO
5.353.008.00	46117	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.019.00	46107	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	G.028.005.00	32259	EDUARDO GOMES DE AZEVEDO
5.353.009.00	46118	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.020.00	46108	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	O.012.016.00	36660	EDUARDO J S PEREIRA
5.353.010.00	46119	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.358.021.00	46109	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	O.012.017.00	36661	EDUARDO J S PEREIRA
5.353.011.00	46120	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.359.001.00	46044	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.544.038.00	21695	EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO
5.353.012.00	46121	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.359.003.00	46050	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.544.039.00	21696	EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO
5.353.013.00	46122	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.359.004.00	46055	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.544.040.00	21697	EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO
5.353.014.00	46123	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.359.005.00	46057	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.544.041.00	21698	EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO
5.353.017.00	46126	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.359.007.00	46060	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.544.042.00	21699	EDUARDO M. DE CARVALHO FILHO
5.353.018.00	46127	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.359.008.00	46064	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	O.065.008.00	37995	EDUARDO MIYATAKE
5.353.019.00	46128	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.359.009.00	46065	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	G.068.011.00	32862	EDUARDO ONGARO
5.353.020.00	46129	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.359.010.00	46069	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	G.068.012.00	32863	EDUARDO ONGARO
5.353.021.00	46130	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.359.011.00	46070	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Q.052.010.00	41072	EDUARDO P GONCALVES
5.354.001.00	46131	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.001.00	46081	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	O.006.015.00	36463	EDUARDO R GABRIEL
5.354.002.00	46132	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.002.00	46084	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Q.036.023.00	40607	EDUARDO S MENDES
5.354.003.00	46133	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.003.00	46087	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.368.113.00	43181	EDVALDO DE SALES MOZZONE
5.354.004.00	46134	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.004.00	46088	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.368.114.00	43180	EDVALDO DE SALES MOZZONE
5.354.005.00	46135	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.005.00	46090	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.368.115.00	43179	EDVALDO DE SALES MOZZONE
5.354.006.00	46136	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.006.00	46092	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.368.116.00	43178	EDVALDO DE SALES MOZZONE
5.354.007.00	46137	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.007.00	46093	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.368.117.00	43177	EDVALDO DE SALES MOZZONE
5.354.008.00	46138	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.008.00	46095	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Q.044.017.00	40848	EDVALDO P MACEDO
5.354.009.00	46139	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.009.00	46096	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.234.068.00	26401	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
5.354.010.00	46140	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.010.00	46097	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.028.048.00	35756	EDWARD MAZZONCINI
5.354.012.00	46142	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.011.00	46098	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	7.002.001.00	28428	EDWARD SOARES PEREIRA
5.354.013.00	46143	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.012.00	46099	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.072.001.00	1511	EDY FERREIRA DA SILVA PAULUCCI
5.354.014.00	46144	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.013.00	46100	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	C.011.020.00	29987	EFIGENIA M.CLEMENTE
5.354.016.00	46146	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.014.00	46101	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	C.011.020.00	29987	EFIGENIA M.CLEMENTE
5.354.017.00	46147	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.360.015.00	46102	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.019.015.00	35516	EFFRAIM TEITELBAUM
5.354.018.00	46148	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.086.001.00	1816	DIAMANTINO MONTEIRO DA GAMA FILHO	J.027.011.00	34349	EGLON FELIPE DA SILVA
5.354.019.00	46149	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.086.025.00	1839	DIAMANTINO MONTEIRO DA GAMA FILHO	J.027.012.00	34350	EGLON FELIPE DA SILVA
5.354.020.00	46150	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.546.003.00	13902	DILERMANDO APARECIDO ALVES	J.027.012.00	34350	EGLON FELIPE DA SILVA
5.354.021.00	46151	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	J.007.015.00	33913	DILVANIR JOSE GONCALVES	8.010.001.00	28857	ELAINE APARECIDA SAAD LARCIPRETTI
5.354.022.00	46152	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.034.008.00	35864	DIMAS APARECIDO VIEIRA	4.336.039.00	17970	ELAINE CRISTINA DE LIMA
5.355.001.00	45918	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3.276.001.00	11445	DINORE MIRANDA	N.031.002.00	35784	ELCIO FABIO MARANO
5.355.002.00	45920	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	O.049.018.00	37618	DIOCRECIO DIAS DE ARAUJO	O.036.018.00	37302	ELCON-ERNANE LARA CONS LT
5.355.003.00	45922	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.023.018.00	12983	DIOM NAVARRO	Q.087.020.00	42049	ELENICE M BOZIOS SANTOS
5.355.004.00	45923	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	F.059.003.00	31673	DIOMAR CESAR DOS SANTOS	N.002.034.00	35121	ELI FERNANDES E OUTRA
5.355.005.00	45924	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	G.004.032.00	31929	DIONE ROBERTO QUINTEIRO	Q.044.006.00	40837	ELIANE STAVALE
5.355.006.00	45928	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.404.019.00	19275	DIONIZIO ROSSETTO	P.012.024.00	38807	ELIANI DA SILVA GONSALVES
5.355.007.00	45931	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3.249.011.00	10714	DIRCE APARECIDA RODRIGUES	G.073.033.00	33027	ELIAS DA ROSA LOPES
5.355.008.00	45933	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	O.045.017.00	37515	DIRCEU DE ANDRADE	G.038.016.00	32445	ELIAS DO NASCIMENTO TRINDADE
5.355.009.00	45935	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	P.001.015.00	38372	DIVA FAVARO DA SILVA	O.011.033.00	36640	ELIAS GONCALVES SANTOS
5.355.010.00	45937	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	A.004.005.00	29100	DIVA HELENA G DA SILVA	Q.056.014.00	41156	ELIAS M LAMAS
5.355.012.00	45942	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	O.063.027.00	37958	DOMICIANO SILVA OLIVEIRA	O.046.023.00	37551	ELIAS S SILVA
5.355.013.00	45947	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	6.002.011.00	28420	DOMINGOS LEO CRUZ	5.299.035.00	45177	ELIDIA ALMEIDA DO AMARAL / SILVIO DOS SANTOS
5.355.014.00	45951	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	J.020.018.00	34209	DOMINGOS LOPES DOS SANTOS E OUTRO	O.022.027.00	36965	ELIETE OLIVEIRA BRAGA
5.355.015.00	45956	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.014.029.00	35407	DONATELLA G BONETTO	Q.060.013.00	41239	ELIETE C FURTADO
5.355.016.00	45960	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Q.079.015.00	41760	DORIVAL MARQUES	Q.060.014.00	41240	ELIETE C FURTADO
5.355.017.00	45976	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.031.036.00	35818	DORIVAL PIRES	Q.088.020.00	42087	ELIEZER FARIAS S FILHO
5.355.019.00	45983	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.031.037.00	35819	DORIVAL PIRES	Q.088.021.00	42088	ELIEZER FARIAS S FILHO
5.355.020.00	45986	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.031.038.00	35820	DORIVAL PIRES	O.066.012.00	38028	ELIO A DA COSTA
5.355.021.00	45989	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Q.060.020.00	41246	DRACI BARAVESCO	N.011.039.00	35343	ELIO GIANFRANCO GIASSI
5.356.001.00	45916	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.048.007.00	36171	DULCE MIYASIRO	R.010.001.00	42427	ELIO SACCO
5.356.002.00	45917	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.048.008.00	36172	DULCE MIYASIRO	R.010.001.00	42427	ELIO SACCO
5.356.004.00	45921	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3.045.013.00	6795	DULCINA MIRANDA	4.097.001.00	13936	ELIO TOLEDO RAMALHO
5.356.005.00	45925	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.286.022.00	27456	DULCINEIA LIMA DO NASCIMENTO FERREIRA	K.010.020.00	34758	ELISA SUMIKO INQUE
5.356.006.00	45930	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.273.014.00	16694	DURVANIL FERNANDES	O.006.023.00	36471	ELISANGELA DE LIMA ROGATI
5.356.007.00	45932	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	7.019.011.00	28662	DURVANIL BERNADELI	O.006.023.00	36471	ELISANGELA DE LIMA ROGATI
5.356.008.00	45934	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.041.032.00	36036	EDERHARD F VON WECHMAR	O.014.011.00	36707	ELISER FELIPE
5.356.009.00	45936	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	O.001.001.00	36235	ED CARLOS MANOEL DOS SANTOS	4.330.002.00	17787	ELIZABETE APARECIDA BIBIANO E OUTRO
5.356.010.00	45938	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.002.027.00	35114	EDEGAR A SAMPAIO	O.027.008.00	37079	ELIZABETH C ZULIANI
5.356.011.00	45940	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Q.086.010.00	42001	EDELICIO VAHANIAN	5.047.007.00	22599	ELIZABETH MINUNTOLO
5.356.013.00	45946	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	P.013.014.00	38836	EDGAR BERNARDINO	5.047.017.00	22608	ELIZABETH MINUNTOLO
5.356.014.00	45949	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R.023.016.00	42662	EDGAR MARIANO MINUCCI	P.007.010.00	38622	ELIZEU CAVALCANTI SILVA
5.356.015.00	45953	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	F.005.006.00	30603	EDGAR THIEZO HASHIMOTO	Q.064.006.00	41322	ELIZEU M S PEREIRA
5.356.016.00	45958	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	O.053.003.00	37683	EDILSON HOZANO DA COSTA	5.277.026.00	27214	ELOMAR ALVES DA COSTA
5.356.017.00	45968	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	O.001.027.00	36261	EDINA FERREIRA FREITAS	5.277.027.00	27215	ELOMAR ALVES DA COSTA
5.356.018.00	45974	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	C.011.026.00	29993	EDINALVA ALVES ROCHA	1.101.008.00	2182	ELPIDIO DE OLIVEIRA
5.356.019.00	45977	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Q.031.033.00	40449	EDIO DE JESUS	4.566.001.00	42976	ELTON JULIO PIRES SILVA
5.356.020.00	45981	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	P.004.021.00	38519	EDISON B C SILVA	P.026.051.00	39501	ELVIRA DORALBA LUCIO VIANA
5.356.021.00	45984	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	P.013.030.00	38852	EDISON DE PAIVA	N.042.008.00	36062	ELVIRAPAVAO
5.356.022.00	45990	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.002.001.00	35088	EDISON PIRES	G.002.012.00	31813	ELVIRO SOTERO PINTO
5.356.023.00	45994	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.009.001.00	35286	EDISON PIRES	O.048.010.00	37592	ELZA DAVID
5.356.024.00	45997	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	O.056.022.00	37766	EDISON S BORGES E OUTRO	G.067.025.00	32842	ELZA LUCIO DE CARVALHO
5.357.001.00	45992	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	P.019.009.00	39064	EDIVALDO PACHE	N.011.028.00	35332	EMIKO FUKUDA
5.357.002.00	45993	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.145.029.00	5322	EDMAR DE PAULA ASSIS	3.277.012.00	11482	EMILIA DA CONCEICAO SACRAMENTO
5.357.003.00	45995	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.145.030.00	5323	EDMAR DE PAULA ASSIS	1.016.011.00	283	EMILIO COLLELA
5.357.004.00	45998	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.145.031.00	5324	EDMAR DE PAULA ASSIS	1.016.012.00	284	EMILIO COLLELA
5.357.005.00	46001	DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.145.032.00	5325	EDMAR			

2.124.008.00	5067	FEPASA	P.001.003.00	38360	FRANCISCO SANCHE	P.012.031.00	38814	HELIO ALVES DE LIMA
2.124.009.00	5068	FEPASA	Q.029.035.00	40385	FRANCISCO SANCHES CHACON	P.012.032.00	38815	HELIO ALVES DE LIMA
2.124.010.00	5069	FEPASA	O.015.026.00	36742	FRANCISCO V ARAUJO E OUTRO	5.150.005.00	24278	HELIO COSTA RIBEIRO
2.124.011.00	5070	FEPASA	4.026.021.00	13051	FRANCISCO V BARBOSA	J.017.012.00	34125	HELIO FRANCISCO ANSELDO FILHO
2.124.012.00	5071	FEPASA	J.015.010.00	34090	FRANCISCO XAVIER BENITES	N.042.007.00	36061	HELIO KATSYA
4.086.002.00	13818	FEPASA	1.097.019.00	2101	GABRIEL CASTILHO	B.063.008.00	29439	HELOISA ALVES LIMA MOTA
4.086.003.00	13819	FEPASA	N.020.003.00	35545	GABRIELA C FERNANDES LUIZ	B.063.009.00	29440	HELOISA ALVES LIMA MOTA
4.086.004.00	13820	FEPASA	Q.071.028.00	41522	GASPAR G DA SILVA	4.589.022.00	44672	HELOISA CAMARGO POLETO
4.086.005.00	13821	FEPASA	B.069.003.00	29488	GEDOVARGAS N PACHECO	Q.093.019.00	42236	HELOIZA HELENA DE LUCCA
4.086.006.00	13822	FEPASA	O.042.009.00	37426	GENALDO A BARRETO	O.023.022.00	36991	HELTON B ANDRADE
4.086.010.00	13823	FEPASA	J.002.005.00	33737	GENIVAL JOSE DA SILVA	N.018.012.00	35501	HENDRIKA E KOPPPYN SCHLTEN
4.086.012.00	13824	FEPASA	O.016.030.00	36782	GENTIL DE OLIVEIRA QUEIROZ	N.018.012.00	35501	HENDRIKA E KOPPPYN SCHLTEN
4.087.001.00	13828	FEPASA	A.004.001.00	29096	GEORG S M WORTH	O.025.011.00	37032	HENRIQUE ROSOLINI
4.087.002.00	13829	FEPASA	A.004.002.00	29097	GEORG S M WORTH	Q.083.015.00	41912	HENRIQUETA NOG FIDELIS
4.087.003.00	13830	FEPASA	R.027.010.00	42715	GEORGES ZAKI FARAH	G.002.001.00	31802	HERCILIA PINTO
4.087.004.00	13831	FEPASA	J.011.021.00	34001	GERALDA EUNICE DO CARMO	3.113.006.00	8399	HERCILIANA M CONCEICAO
4.087.006.00	13833	FEPASA	O.075.036.00	38261	GERALDO C CAVALCANTI	3.155.006.00	9104	HERINQUE COSTALES JUNQUEIRA
4.087.007.00	13834	FEPASA	O.046.013.00	37541	GERALDO C VASCONCELOS	O.016.005.00	36757	HERMANI RODRIGUES SILVA
4.087.008.00	13835	FEPASA	O.004.044.00	36413	GERALDO DOS SANTOS	K.015.016.00	34846	HERMINIO M NOVAES
4.088.002.00	13837	FEPASA	O.004.045.00	36414	GERALDO DOS SANTOS	O.046.031.00	37559	HERMINIO NUNES DA SILVA
4.091.010.00	13846	FEPASA	P.001.004.00	38361	GERALDO G SANTOS	2.001.050.18	2361	HEYDIMILSON EGGERATH BARRETO
4.091.011.00	13847	FEPASA	Q.044.037.00	40868	GERALDO GERANTOLA	2.002.001.00	2440	HEYDIMILSON EGGERATH BARRETO
4.091.012.00	13848	FEPASA	O.015.016.00	36732	GERALDO LEMOS DOS SANTOS	4.168.019.00	15133	HEYDIMILSON EGGERATH BARRETO
4.091.013.00	13849	FEPASA	A.005.003.00	29120	GERALDO LOPES DA SILVA	4.168.020.00	15134	HEYDIMILSON EGGERATH BARRETO
S.003.002.00	42765	FEPASA	Q.041.023.00	40745	GERALDO M SANTOS	4.168.021.00	15135	HEYDIMILSON EGGERATH BARRETO
S.003.002.00	42765	FEPASA	P.020.020.00	39103	GERALDO M YOSHIDA	5.058.001.00	22834	HEYDIMILSON EGGERATH BARRETO
S.004.002.00	42767	FEPASA	O.039.014.00	37358	GERALDO MIGUEL DE CASTRO	5.058.004.00	22837	HEYDIMILSON EGGERATH BARRETO
S.004.002.00	42767	FEPASA	7.008.011.00	28485	GERALDO MULINARI	5.058.005.00	22838	HEYDIMILSON EGGERATH BARRETO
5.274.004.00	27106	FERNANDA MICHELE DOS SANTOS	7.012.017.00	28555	GERALDO MULINARI	N.045.004.00	36131	HEYDIMILSON EGGERATH BARRETO
P.021.028.00	39153	FERNANDO AMENDOLA ZAIDAN	7.012.018.00	28556	GERALDO MULINARI	P.018.014.00	39016	HIDEI HIGA
2.145.035.00	5328	FERNANDO CERECATTI BATISTA	7.017.012.00	28631	GERALDO MULINARI	N.048.002.00	36166	HIDEO IMAMURA
Q.060.018.00	41244	FERNANDO H C MOLINA	Q.069.019.00	41459	GERALDO O DA SILVA	G.038.021.00	32450	HILARIO DE PAULA SOUZA
Q.060.019.00	41245	FERNANDO H C MOLINA	Q.061.005.00	41251	GERALDO P SANTOS	N.011.029.00	35333	HIROKO TANABE
Q.043.007.00	40800	FERNANDO J M PONTES	2.023.020.00	2996	GERALDO SEGUNDO RICCI	N.011.042.00	35346	HIROSHI SAKANOVE
4.422.007.00	19687	FERNANDO JOSE CONTRUCCI LEAL	2.160.013.00	5587	GERALDO SEGUNDO RICCI	N.021.005.00	35559	HOMERO CORDEIRO SANTOS
5.218.005.00	25895	FERNANDO MARTINS FARIAS	2.012.001.00	2761	GERALDO SILVERIO BAPTISTA E OUTRA	4.215.001.00	15702	HOMERO MARTINS FILHO
N.001.005.00	35080	FERNANDO PLAZA FILHO	3.049.020.00	6923	GERALDO VIEIRA	O.007.010.00	36488	HORACIO A FERREIRA
O.006.019.00	36467	FERNANDO PRADO	Q.041.005.00	40727	GERALDO VIEIRA	G.027.018.00	32253	HORACIO MAROFA -
Q.065.014.00	41352	FERNANDO T JUNIOR	Q.041.033.00	40755	GERALDO VIEIRA	G.009.013.00	32023	HOTEL BERRO DAGUA LTDA
Q.065.015.00	41353	FERNANDO T JUNIOR	Q.043.017.00	40810	GERALDO VIEIRA	G.015.010.00	32074	HOTEL BERRO DAGUA LTDA
Q.093.009.00	42226	FERNANDO VIEIRA SOBRINHO	Q.043.018.00	40811	GERALDO VIEIRA	G.015.011.00	32075	HOTEL BERRO DAGUA LTDA
1.066.014.00	1367	FLAMINIO LEONEL	Q.043.019.00	40812	GERALDO VIEIRA	G.018.011.00	32106	HOTEL BERRO DAGUA LTDA
5.259.003.00	26664	FLAVIANA MARIA AMARO DOS SANTOS	4.278.030.00	16874	GERALDO ZEVOLA	G.019.001.00	32107	HOTEL BERRO DAGUA LTDA
5.259.004.00	26665	FLAVIANA MARIA AMARO DOS SANTOS	K.018.014.00	34895	GERCY RIBEIRO AFONSO	G.019.002.00	32108	HOTEL BERRO DAGUA LTDA
3.042.019.00	6728	FLAVIO EVANGELISTA	K.018.015.00	34896	GERCY RIBEIRO AFONSO	G.019.003.00	32109	HOTEL BERRO DAGUA LTDA
A.001.026.00	29014	FLAVIO H DE SOUZA ALVES	N.002.002.00	35089	GEREMIAS LUNARDELLI	G.019.004.00	32110	HOTEL BERRO DAGUA LTDA
4.354.023.00	18445	FLAVIO HENRIQUE SCUCUGLIA	G.038.017.00	32446	GEROSINO JOSE DE SOUZA	G.019.005.00	32111	HOTEL BERRO DAGUA LTDA
5.007.014.00	21845	FLAVIO HENRIQUE SCUCUGLIA	O.006.013.00	36461	GERSON BAPTISTA LOPES	G.075.001.00	33049	HOTEL BERRO DAGUA LTDA
P.012.004.00	38787	FLAVIO MACHADO KIIPPER	O.032.014.00	37205	GERSON DA COSTA VERAS	G.075.002.00	33050	HOTEL BERRO DAGUA LTDA
O.010.016.00	36590	FLAVIO RAMOS	5.280.001.00	27282	GERSON GOMES GONCALVES	O.032.026.00	37217	IARAL M SILVEIRA
3.034.026.00	6562	FLAVIO ROWE	Q.093.002.00	42219	GERSON ROSSI	2.005.021.00	2533	IDA TEIXEIRA FROES
5.277.015.00	27203	FLORA MARIA LOPES MENEZES	Q.093.003.00	42220	GERSON ROSSI	O.024.019.00	37020	IDALGINO VIANA
4.025.006.00	13012	FLORENCIO VASCONCELOS DO VALE	O.059.032.00	37859	GERSON T SANTOS	F.040.006.00	31298	IDALINA PEREIRA FOGACA
4.330.018.00	17803	FLORIANO ALVES VALENTE	Q.052.009.00	41071	GESSE GONCALVES LT9QD52	O.047.017.00	37579	IDE DE SOUZA PORTO
4.330.019.00	17804	FLORIANO ALVES VALENTE	4.240.016.00	16065	GETULIO CARVALHO SANTOS	5.116.008.00	23665	IGEFERTON R DUARTE E OUTROS
4.330.045.00	42791	FLORIANO ALVES VALENTE	Q.046.017.00	40918	GETULIO S MONTEIRO	5.116.008.00	23665	IGEFERTON R DUARTE E OUTROS
G.050.004.00	32648	FLORISVALDO P DOS SANTOS	Q.039.003.00	40665	GIACINTO A PALUMBO	2.112.008.00	4892	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
G.050.004.00	32648	FLORISVALDO P DOS SANTOS	Q.039.004.00	40666	GIACINTO A PALUMBO	4.402.024.00	19214	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
N.022.018.00	35584	FORTUNATO ARDUINI	4.527.005.00	21142	GILBRAN SALLES RIBEIRO	5.275.013.00	27133	IGREJA EVANGELICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS —REGIO
Q.039.008.00	40670	FRANCISCO A P CAMARA	J.019.015.00	34174	GIL LOURENCO PEREIRA			
K.013.010.00	34804	FRANCISCO A TINORI NETO	4.176.005.00	15242	GILBERTO DE AZEVEDO MAIO	2.052.013.00	3745	IGREJA EVANGELISCAASSEMBLÉIA DE DEUS
K.013.011.00	34805	FRANCISCO A TINORI NETO	Q.043.005.00	40798	GILBERTO DUCHESQUI	N.011.025.00	35329	IKUO ONODERA
J.003.016.00	33792	FRANCISCO APARECIDO HERNANDES	O.020.031.00	36900	GILBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	J.033.021.00	34492	ILDA MATSUDA
O.065.018.00	38005	FRANCISCO ASSIS PEREIRA	O.014.020.00	36716	GILBERTO FERREIRA SILVA	G.065.006.00	32787	ILDO IRINEU CUSTODIO
K.011.002.00	34760	FRANCISCO AVOLIO	Q.066.017.00	41381	GILBERTO LEITE DE CAMPOS	3.245.012.00	10611	ILDO QUIZINI
O.003.042.00	36363	FRANCISCO B ALENÇAR	R.001.019.00	42288	GILBERTO M ROSSETI JR	4.381.003.00	18916	IMOBILIARIA GARO S C LTDA
4.108.011.00	14068	FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO EPP	F.045.015.00	31415	GILBERTO MARTINS OLIVEIRA	4.408.001.00	19368	IMOBILIARIA LEMOS E VILHENA LTDA
1.065.007.00	1334	FRANCISCO BASSANI	5.150.023.00	24296	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	5.046.006.00	22564	IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
Q.041.017.00	40739	FRANCISCO C JARANDILHA	O.051.020.00	37660	GILBERTO PRODROSSIMO E OUTRO	5.054.003.00	22760	IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
J.001.007.00	33695	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS	N.040.008.00	36000	GILBERTO R MARTINS	5.054.005.00	22762	IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
O.018.006.00	36813	FRANCISCO CARLOS ALVES	O.004.007.00	36376	GILBERTO VIEIRA ALVES	5.054.007.00	22764	IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
B.055.001.00	29346	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	4.057.009.00	43747	GILBERTO ZANLUCHI	5.054.009.00	22766	IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
B.055.002.00	29347	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	N.052.009.00	36230	GILENO T DE ALMEIDA	5.054.011.00	22768	IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
J.006.006.00	33882	FRANCISCO CORDEIRO SANTANA	J.032.009.00	34469	GILMAR DE ABREU CAMPOS	5.054.012.00	22769	IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
N.018.001.00	35490	FRANCISCO DE ASSIS MAIA	J.032.010.00	34470	GILMAR DE ABREU CAMPOS	5.054.015.00	22772	IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
J.001.032.00	33720	FRANCISCO DE PAULA VITOR	G.009.006.00	32016	GILMAR QUINTINO OLIVEIRA	5.057.015.00	22822	IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA
2.107.010.00	4830	FRANCISCO DE SOUZA CELESTINO	P.017.009.00	38976	GILSON GIL GODOY	G.015.008.00	32072	IMOBILIARIA SANTA HELENA S/C
4.350.023.00	18335	FRANCISCO EDUARDO HOMEM DE MELLO	3.201.025.00	10023	GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.224.008.00	10520	IMOBILIARIA VALE E VILHENA
G.004.071.00	31968	FRANCISCO F DA SILVEIRA	G.024.002.00	32177	GILSON CORDEIRO SANTOS	P.015.005.00	38898	INAA S SCHMIDT
Q.086.020.00	42011	FRANCISCO F GUILHERME	O.006.026.00	36474	GINO AGNOLETTO	P.015.006.00	38899	INAA S SCHMIDT
O.014.006.00	36702	FRANCISCO F SANTOS FILHO	J.033.014.00	34485	GIORGIO TELESFORO CRISTOFANI	4.073.012.00	13681	INDIO DO BRASIL OLIVEIRA
G.064.019.00	32780	FRANCISCO FILHO DE BRITO	O.032.027.00	37218	GISELAM SILVEIRA	N.005.016.00	35177	INDUSTRIA E COMERCIO ROUPAS GLIPEGLUPE
G.064.020.00	32781	FRANCISCO FILHO DE BRITO	K.005.002.00	34643	GISLAINE CASTRO PAIVA	N.005.017.00	35178	INDUSTRIA E COMERCIO ROUPAS GLIPEGLUPE
O.016.001.00	36753	FRANCISCO G SOUZA	J.036.001.00	34526	GIULIANO CATERINI	O.058.014.00	37817	INES MARTINS
O.016.002.00	36754	FRANCISCO G SOUZA	4.368.097.00	18769	GIUSEPPE POCAI	A.005.006.00	29123	INGO HERMAN DALIBOR
O.016.031.00	36783	FRANCISCO G SOUZA	4.368.102.00	18774	GIUSEPPE POCAI	J.009.017.00	33951	IONICE GONZAGA DE MOURA
3.250.024.00	10767	FRANCISCO GERMANO SILVA ARAUJO	4.368.104.00	18776	GIUSEPPE POCAI	4.228.002.00	15888	IRACEMA LUVIZUTTI
A.007.009.00	29162	FRANCISCO GERONIMO	J.033.010.00	34481	GLADIS ESTHER RIOS	2.149.002.00	5416	IRACI APARECIDA M RINO
A.007.010.00	29163	FRANCISCO GERONIMO	4.527.004.00	21141	GLAUBER GUSTAVO GONCALVES PICULO	P.014.037.00	38893	IRACI DE SOUZA OLIVEIRA
G.063.002.00	32755	FRANCISCO GUEDES ALCONFORADO	G.026.001.00	32220	GLISMALDE R. GONCALVES	N.040.007.00	35999	IRAMIDES ANTONIO BONINE
J.030.023.00	34437	FRANCISCO JOSE FURLAN	Q.039.035.00	40697	GONCALA AP CRUVINEL	Q.064.019.00	41335	IRANI RODRIGUES
J.030.024.00	34438	FRANCISCO JOSE FURLAN	O.030.010.00	37144	GONCALO VIEIRA DA SILVA	K.013.013.00	34807	IRENE A DA SILVA
F.018.001.00	30850	FRANCISCO JOSE GOMES	4.368.061.00	18733	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	Q.037.016.00	40636	IRINEU A DA SILVA
3.063.003.00	7266	FRANCISCO JOSE MENDONÇA	Q.066.022.00	41386	GREGORIO BLIMBLEM	G.033.003.00	32347	IRINEU DE CASTRO FILHO
O.043.025.00	37464	FRANCISCO M GUIMARAES -	O.004.024.00	36393	GREGORIO GONCALVES SOARES	G.045.004.00	32571	IRINEU FRANCISCO BEZERRA E OUTRO
G.012.007.00	32046	FRANCISCO M PAPAN LIMONGI	O.026.003.00	32222	GUALTER CARRARA JUNIOR	Q.043.037.00	40830	IRINEU SCORMIN JUNIOR
O.005.002.00	36419	FRANCISCO MACEDO DA SILVA E OUTRO	A.006.006.00	29141	GUILHERME C P VELLOSO	Q.043.038.00	40831	IRINEU SCORMIN JUNIOR
O.005.003.00	36420	FRANCISCO MACEDO DA SILVA E OUTRO	Q.046.014.00	40915	GUILHERME FERNANDES	4.063.005.00	13545	IRMAOS VICENTINI
O.005.004.00	36421	FRANCISCO MACEDO DA SILVA E OUTRO	B.078.008.00	29583	GUILHERME SABINO DE GODOY FILHO	O.071.020.00	38150	IRVANDO SECCO
O.005.005.00	36422	FRANCISCO MACEDO DA SILVA E OUTRO	O.032.022.00	37213	GUILLERMO H G HERRERA	P.001.030.00	38387	ISABEL DIAS NOVAES
G.022.007.00	32154	FRANCISCO NOGUEIRA	O.032.023.00	37214	GUILLERMO H G HERRERA	4.164.014.00</		

2.158.002.00	5541	ITAPARE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	G.004.054.00	31951	JOAO MOTA FILHO	K.024.017.00	34986	JOSE D ARAUJO DANTAS
G.024.018.00	32193	IUKINORI TAKAHASHI	Q.041.018.00	40740	JOAO P DE SOUZA	P.022.020.00	39200	JOSE D DE ALENCAR
N.042.002.00	36056	IVAN PEREIRA DE MELLO	O.035.011.00	37263	JOAO P GONCALVES	8.004.003.00	28784	JOSE DA SILVA CORDEIRO
K.005.005.00	34646	IVANI PIRES DA SILVA	O.035.012.00	37264	JOAO P GONCALVES	G.042.023.00	32530	JOSE DE ALBUQUERQUE PINA
P.023.073.00	39307	IVANILDE DE MORAES DIAS	4.603.003.00	45306	JOAO PAULO ALVES DA SILVA E S/M	Q.080.028.00	41811	JOSE DE ALMEIDA
J.001.024.00	33712	IVANILDO TORRES DA SILVA	3.039.013.00	6655	JOAO PINTO DE PAULA	Q.080.029.00	41812	JOSE DE ALMEIDA
F.012.031.00	30736	IVETE PORTIOLLI DE OLIVEIRA	O.035.021.00	37273	JOAO PORFIRIO GONSALVES	G.052.003.00	32676	JOSE DE JESUS SILVA
N.027.006.00	35702	IVO A FERREIRA	O.044.013.00	37483	JOAO R MARTINS	4.140.013.00	14628	JOSE DE SOUZA
K.025.004.00	34995	IVO BARBOSA	O.030.021.00	37155	JOAO RODRIGUES OLIVEIRA	4.465.007.00	20217	JOSE DE SOUZA
4.355.005.00	18450	IVONE APARECIDA CESAR	O.021.008.00	36915	JOAO SERVALINO DA SILVA	4.401.021.00	19178	JOSE DO AMARAL
4.499.017.00	20654	IVONE VAN DER RIKE PANIBIANCO	3.053.014.00	7007	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	4.401.022.00	19179	JOSE DO AMARAL
2.068.008.00	4124	IZABEL MANOEL OLIVEIRA	3.053.015.00	7008	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	5.178.003.00	24917	JOSE DO AMARAL MOTA
O.045.009.00	37507	IZILDA M VIALI	F.015.008.00	30814	JOAO SORBO	O.019.008.00	36845	JOSE DO CARMO GOMES E OUTRO
Q.031.031.00	40447	JACI CORREA	3.077.016.00	7642	JOAO UEMA	O.033.001.00	37224	JOSE E F FARIA E OUTRO
Q.037.006.00	40626	JACI LOPES	O.061.009.00	37893	JOAO UGLIARA	O.002.017.00	36296	JOSE E P SOUZA
G.040.003.00	32474	JACIRA NUNES DOS SANTOS	G.002.023.00	31824	JOAO VITOR	Q.088.018.00	42085	JOSE EDUARDO LIMA FREITAS
O.023.020.00	36989	JACY BORTOLOTO	G.002.038.00	31839	JOAO VITOR	Q.088.019.00	42086	JOSE EDUARDO LIMA FREITAS
G.069.010.00	32895	JADIEL BATISTA DA ROCHA	G.017.004.00	32088	JOAO VITOR MIRALHE PINTO	Q.025.009.00	40228	JOSE EDUARDO MICHELETTI
4.407.022.00	19355	JADIR DE JESUS ALELUIA	3.287.020.00	11909	JOÃO VITOR SANTOS NASCIMENTO	Q.025.010.00	40229	JOSE EDUARDO MICHELETTI
F.052.014.00	31555	JADIR SILVEIRA	4.466.010.00	20240	JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS	Q.025.011.00	40230	JOSE EDUARDO MICHELETTI
5.197.004.00	25370	JAIME JOSE FRAGOSO	5.028.011.00	22229	JOAQUIM BENTO	K.024.004.00	34973	JOSE EMIDIO DE CARVALHO
G.067.014.00	32831	JAIME MIGUEL DE ARAUJO	4.397.003.00	19066	JOAQUIM DE SOUZA	O.033.004.00	37227	JOSE EMIDIO FILHO
F.042.009.00	31344	JAIME SILVEIRA CINTRA	5.015.001.00	21974	JOAQUIM FAUSTINO	4.381.006.00	18919	JOSE EMILIO ENZ
N.016.018.00	35458	JAIR ABRAO DA CUNHA	8.008.012.00	28852	JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO	K.010.013.00	34751	JOSE F DA SILVA
3.294.020.00	12235	JAIR CASTANHEIRA	R.018.011.00	42573	JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO	Q.053.001.00	41085	JOSE F M R SILVA
4.342.013.00	18112	JAIR DE FATIMA LARA	1.016.016.00	288	JOAQUIM GONCALVES E OUTROS	5.287.048.00	27525	JOSE FELIX DE OLIVEIRA
N.025.014.00	35654	JAIR DE LIMA PEREIRA	1.016.017.00	289	JOAQUIM GONCALVES E OUTROS	3.255.027.00	10915	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
4.144.012.00	14697	JAIR LOPES	Q.067.006.00	41398	JOAQUIM LOPES	P.003.015.00	38483	JOSE FERREIRA
5.287.006.00	27483	JAIR OZANAN ANTONELLI	O.004.008.00	36377	JOAQUIM RODRIGUES NUNES	Q.082.026.00	41885	JOSE FERREIRA BRITO FILHO
5.287.006.00	27483	JAIR OZANAN ANTONELLI	O.075.020.00	38245	JOEL BISPO DOS SANTOS	O.039.012.00	37356	JOSE FRANCISCO BORGES
O.031.019.00	37174	JAIR R ALVES	P.004.025.00	38523	JOEL FRANCISCO MUNHOZ	5.128.035.00	23838	JOSE FRANCISCO CARVALHO
B.086.011.00	29670	JAIRO PIRES - LOTE 11 QD.	4.327.019.00	17678	JOFREMO SIUCH	5.128.034.00	23837	JOSE FRANCISCO CARVALHO REPEKE
N.002.035.00	35122	JAN ANTONY VAN HUMMEL	N.046.024.00	36163	JONAS PETITO	5.184.026.00	25037	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA
N.002.036.00	35123	JAN ANTONY VAN HUMMEL	P.008.028.00	38675	JONI T UTUSOMYA	N.016.032.00	35472	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
N.003.001.00	35138	JAN ANTONY VAN HUMMEL	K.004.015.00	34637	JORGE AMBROSIO	F.041.002.00	31314	JOSE FRANCISCO GERMANO
N.003.009.00	35146	JAN ANTONY VAN HUMMEL	5.025.013.00	22172	JORGE CAMILO	Q.071.029.00	41523	JOSE G L O FILHO
N.003.010.00	35147	JAN ANTONY VAN HUMMEL	P.024.002.00	39318	JORGE DE OLIVEIRA	N.025.033.00	35673	JOSE GARCIA LEAL FILHO
N.003.011.00	35148	JAN ANTONY VAN HUMMEL	O.064.014.00	37980	JORGE L BAZOTTI -	5.230.037.00	26152	JOSE GENTIL PEDRO
N.003.012.00	35149	JAN ANTONY VAN HUMMEL	5.262.016.00	26750	JORGE LUIZ ALVES	4.451.016.00	19980	JOSE GERALDO DA CRUZ
O.013.014.00	36683	JANDIRA MARIA DE CASTRO	5.262.017.00	26751	JORGE LUIZ ALVES	R.009.006.00	42420	JOSE GERALDO DE FREITAS
J.017.003.00	34116	JANDIRA MORETTI PROIETTI	4.458.014.00	20122	JORGE LUIZ SOFRE	Q.063.006.00	41308	JOSE GOMES
2.028.004.00	3067	JANDYRA DOMICIANO PINTO	P.006.013.00	38578	JORGE MARINHO	P.001.011.00	38368	JOSE GOMES SOBRINHO
k.015.008.00	34838	JANETE O CANTO E OUTRO	C.006.006.00	29861	JORGE MAURO DE SOUZA	2.029.001.00	3096	JOSÉ GONÇALVES
K.011.008.00	34766	JANETH MASSABNI	P.022.032.00	39212	JORGE OTAVIO ROSA	O.058.022.00	37825	JOSE GONCALVES FILHO
G.006.008.00	31982	JANICE RANGEL ALVES BARBOSA ESCOBAR	4.521.005.00	21085	JORGE PAULINO E OUTROS	N.014.035.00	35413	JOSE GOULART DA SILVA
Q.046.019.00	40920	JAVAD S ELBI	N.029.002.00	35760	JORGE SHIGEKIYO	4.284.008.00	16980	JOSE GUARDIOLA SODRE
Q.046.020.00	40921	JAVAD S ELBI	G.027.011.00	32246	JORGE SUZUKI	G.039.018.00	32471	JOSE GUIMARAES DE MIRA
J.036.007.00	34532	JENANNETTE BEZERRA DE OLIVEIRA	N.002.050.00	35137	JOSE A DA SILVA E OUTRO	O.010.004.00	36578	JOSE H DA SILVA
3.299.043.00	12475	JENNY JOSEFINA MOTABAN RODRIGUES	K.018.012.00	34893	JOSE A DARCIE	4.425.004.00	19708	JOSE HENRIQUE DUARTE
5.050.013.00	22671	JERONIMO GONCALVES	K.029.009.00	35058	JOSE A DE SOUZA	O.043.005.00	37444	JOSE HERCULANO DA SILVA
5.050.015.00	22673	JERONIMO GONCALVES	Q.034.028.00	40546	JOSE A M DE SOUZA	O.043.005.00	37444	JOSE HERCULANO DA SILVA
5.050.017.00	22675	JERONIMO GONCALVES	O.044.011.00	37481	JOSE A MARTINS	O.018.010.00	36817	JOSE HORTA DE OLIVERA
P.002.020.00	38441	JESS JOSE BOTARELLI	Q.047.025.00	40948	JOSE A MARTINS	N.019.032.00	35533	JOSE I DA SILVA FILHO
N.022.017.00	35583	JESUINO P DE SOUZA	N.028.001.00	35709	JOSE A PINEDA	O.035.020.00	37272	JOSE INACIO DA SILVA
O.051.010.00	37650	JESUS M SANTOS	O.070.025.00	38126	JOSE A. RODRIGUES OLIVEIRA	F.051.004.00	31526	JOSE J DA SILVA E OUTRO
G.042.019.00	32526	JOANA ROSA DA SILVA	J.033.009.00	34480	JOSE ABAD FERNANDES	A.007.015.00	29168	JOSE JUAREZ DE OLIVEIRA
B.049.007.00	29290	JOAO ABILIO PEREIRA - LOTE 07	G.041.021.00	32502	JOSE AGRIPINO ROSA	F.059.012.00	31682	JOSE L B IRMAO
O.065.013.00	38000	JOAO ALBERTO PESTANA	N.029.003.00	35761	JOSE AGUSTO MATOS SOBRINHO	O.007.017.00	36495	JOSE L COSTA PENHA E OUTRO
O.057.010.00	37778	JOAO ALLOI JUNIOR	4.563.002.00	43953	JOSE ALVES	K.009.015.00	34735	JOSE L L NASCIMENTO
4.348.011.00	18268	JOAO ANTONIO DOS SANTOS	4.543.009.00	21635	JOSE ALVES SUBRINHO	Q.092.027.00	42206	JOSE LENIVALDO FERNANDES
4.348.011.00	18268	JOAO ANTONIO DOS SANTOS	2.008.022.00	2697	JOSE AMERICO HENRIQUES	O.072.012.00	38178	JOSE LOPES DOS SANTOS
2.105.025.00	4796	JOAO ANTONIO GUERRA E OUTROS	3.085.004.00	7784	JOSE AMERICO HENRIQUES	O.072.012.00	38178	JOSE LOPES DOS SANTOS
4.025.020.00	13026	JOAO ANTONIO GUERRA E OUTROS	K.026.011.00	35011	JOSE ANTONIO DA SILVA	O.017.010.00	36793	JOSE LORIVAL SILVALEMES
J.031.004.00	34442	JOAO APARECIDO CASTILHO	J.036.009.00	34534	JOSE ANTONIO GRIGIO	5.143.007.00	24124	JOSE LUCIO DE ANDRADE
J.031.005.00	34443	JOAO APARECIDO CASTILHO	3.112.022.00	8391	JOSE ANTONIO GUILHERME	N.034.001.00	35857	JOSE LUIZ STELLA
J.031.006.00	34444	JOAO APARECIDO CASTILHO	F.029.005.00	31079	JOSE ANTONIO PRANDINI	N.034.002.00	35858	JOSE LUIZ STELLA
J.031.019.00	34457	JOAO APARECIDO CASTILHO	5.299.031.00	27797	JOSE APARECIDO DE CARVALHO	N.034.003.00	35859	JOSE LUIZ STELLA
J.031.020.00	34458	JOAO APARECIDO CASTILHO	J.015.015.00	34095	JOSE APARECIDO DOS REIS	O.035.015.00	37267	JOSE LUIZ ZINGUA MAULEN
Q.033.025.00	40507	JOAO APARECIDO GONSALVES	Q.094.006.00	42261	JOSE APARECIDO MACHADO SIMOES	Q.067.004.00	41396	JOSE M COUTINHO
O.021.011.00	36918	JOAO B FILHO	G.003.040.00	31895	JOSE ARGODINS	Q.064.003.00	41319	JOSE M DA SILVA
K.002.021.00	34598	JOAO BALDINO	2.039.042.00	3417	JOSE AUGUSTO FURIO DE BARROS	N.025.024.00	35664	JOSE M DE LIMA
N.014.021.00	35399	JOAO BALDOINO	Q.036.025.00	40609	JOSE B FILHO	O.015.008.00	36724	JOSE M GARCIA
2.041.028.00	3467	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	O.036.023.00	37307	JOSE B SILVA	G.009.002.00	32012	JOSE M M PALHAU FILHO
G.003.028.00	31883	JOAO BATISTA DOS SANTOS	O.008.024.00	36544	JOSE BATISTA DA SILVA	G.009.003.00	32013	JOSE M M PALHAU FILHO
4.286.047.00	17093	JOAO BATISTA ROBERTO	5.200.017.00	25424	JOSE BENEDITO ALVES	K.014.014.00	34825	JOSE M M SANTANA
O.034.013.00	37249	JOAO BISPO DE OLIVEIRA	J.017.010.00	34123	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	O.046.007.00	37535	JOSE M SILVA
3.273.008.00	11382	JOAO BOSCO BORGES DE OLIVEIRA	J.017.020.00	34133	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	2.096.008.00	4646	JOSE MACIEL DE MELO FILHO
J.025.009.00	34301	JOAO BRINGEL GOMES	J.011.018.00	33998	JOSE BENEDITO FELIX RIBEIRO	O.020.035.00	36904	JOSE MADOR MOREIRA
J.025.010.00	34302	JOAO BRINGEL GOMES	5.022.009.00	22104	JOSE BENEDITO INACIO/SMAR INACIO	G.037.004.00	32423	JOSE MANOEL FREITAS NOCA
J.025.011.00	34303	JOAO BRINGEL GOMES	O.043.022.00	37461	JOSE BERNARDO	G.004.051.00	31948	JOSE MARIA RIBEIRO LEITE
J.025.011.00	34303	JOAO BRINGEL GOMES	P.006.007.00	38572	JOSE C GUSSONATO	G.022.012.00	32159	JOSE MARIA RODRIGUES ALVES
2.042.016.00	3487	JOAO BUENO DE MORAIS FILHO E OUTROS	Q.045.018.00	40887	JOSE C P OLIANI	G.022.013.00	32160	JOSE MARIA RODRIGUES ALVES
1.105.015.00	2257	JOAO CANHESTRO	Q.045.019.00	40888	JOSE C P OLIANI	K.007.018.00	34699	JOSE MARIANO TEZZA
K.027.020.00	35036	JOAO CARLOS CARNEIRO	O.075.022.00	38247	JOSE C PEREIRA	O.011.023.00	36630	JOSE MARIO VIEIRA SANTOS
A.007.016.00	29169	JOAO CARLOS N. GLINGANI	P.017.013.00	38980	JOSE C SOARES DO CARMO	K.003.017.00	34617	JOSE MAURICIO S FERREIRA
O.008.028.00	36548	JOAO CARLOS SARTORI	N.008.012.00	35247	JOSÉ CAMARGO	O.006.004.00	36452	JOSE MAURICIO SANTOS CRUZ
B.049.010.00	29293	JOAO CARLOS THEODORO	Q.027.032.00	40316	JOSE CAPASSO	R.009.009.00	42423	JOSE MENDONCA DE MELLO
O.042.014.00	37431	JOAO DA COSTA RAMOS	1.001.007.00	33165	JOSE CARLOS ANACLETO	O.042.006.00	37423	JOSE NERCEU DOS SANTOS
O.042.015.00	37432	JOAO DA COSTA RAMOS	G.003.032.00	31887	JOSE CARLOS ARANTES	A.009.004.00	29188	JOSE NIEVES TEIXEIRA
O.032.005.00	37196	JOAO DE OLIVEIRA MACHADO	O.037.008.00	37317	JOSE CARLOS ASSIS MELO E OUTRO	Q.061.016.00	41262	JOSE O L QUEIROZ
4.078.011.00	13711	JOAO EDGARD KAMADA E SM.	O.037.009.00	37318	JOSE CARLOS ASSIS MELO E OUTRO	B.054.001.00	29332	JOSE O LOPES FERRAZ
J.002.037.00	33769	JOAO EVANGELISTA ARAUJO	B.049.014.00	29297	JOSE CARLOS CAMILLO E OUTRA	B.054.002.00	29333	JOSE O LOPES FERRAZ
N.004.008.00	35157	JOAO F NETTO	3.210.020.00	10175	JOSE CARLOS CARVALHO	C.011.013.00	29980	JOSE ORLANDO OLIVEIRA FILHO
N.004.009.00	35158	JOAO FERNANDES NETO	B.088.002.00	29681	JOSE CARLOS DA SILVA	O.006.020.00	36468	JOSE PARRA
R.005.007.00	42348	JOAO FRANCISCO GIANEZELLA	O.005.020.00	36437	JOSE CARLOS DE ANDRADE	G.038.008.00	32437	JOSE PAULINO DE CAMARGO
4.284.015.00	16987	JOAO FRANCISCO FERREZIN	4.156.007.00	14882	JOSE CARLOS DE GODOY	5.265.023.00	26826	JOSE PAULINO DE OLIVEIRA
G.031.020.00	32317	JOAO GONCALVES DA CRUZ	4.240.015.00	16064	JOSE CARLOS DOS SANTOS	G.023.002.00	32166	JOSE PAULO DE OLIVEIRA
Q.086.021.00	42012	JOAO GUILHERME FILHO	G.070.038.00	32963	JOSE CARLOS DOS SANTOS	K.012.003.00	34780	JOSE PEDRO OLIVEIRA FILHO
4.175.004.00	15229	JOAO HEITOR DE OLIVEIRA SILVANO	K.026.012.00	35012	JOSE CARLOS DOS SANTOS	O.039.006.00	37350	JOSE PEREIRA CIRA
Q.034.029.00	40547	JOAO J C FERREIRA E SILVA	P.023.035.00	39269	JOSE CARLOS GOMES SILVA	G.044.010.00	32562	JOSE PEREIRA DA SILVA
G.073.015.00	33009							

3.037.007.00	6618	JOSE REINALDO ALVES	4.401.027.00	19184	LEIA VASCONCELOS DA COSTA	Q.036.013.00	40597	LUIZ PANARO
P009.011.00	38687	JOSE RELIQUIAS NETTO	4.401.027.00	19184	LEIA VASCONCELOS DA COSTA	Q.067.009.00	41401	LUIZ PEREZ
O.012.024.00	36668	JOSE REZENDE FILHO	5.228.030.00	26085	LEILA RODRIGUES GALVAO	Q.085.025.00	41978	LUIZ PEREZ
B.082.004.00	29632	JOSE RIBAMAR ROCHA	P.004.030.00	38528	LEILA SORAYA RAMOS MENEZES	G.020.004.00	32122	LUIZ R PEREIRA OLIVEIRA
2.145.037.00	5330	JOSE RICARDO FERNANDES	F.053.004.00	31565	LENDINALDO DE OLIVEIRA	P.001.005.00	38362	LUIZ RICARDO C RUSSI
4.331.013.00	17838	JOSE RICARDO VONA	F.053.005.00	31566	LENDINALDO DE OLIVEIRA	N.019.025.00	35526	LUIZ ROBERTO DA SILVA
5.109.033.00	23611	JOSE RICCI	P.006.006.00	38571	LEONARDO A TEIXEIRA NETTO	4.121.007.00	14318	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
4.527.013.00	21150	JOSE ROBERTO CASTAGNARO	N.024.011.00	35639	LEONEL PERES	K.014.002.00	34813	LUIZ S KONO
5.266.023.00	26860	JOSE ROBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS	O.044.018.00	37488	LEONILDO QUIESSI	A.001.035.00	29023	LUIZ SERGIO RACT
O.037.012.00	37321	JOSE ROBERTO DA MOTTA E OUTRO	J.001.020.00	33708	LEONORA SANTOS COIMBRA	O.014.015.00	36711	LUIZ SEVERINO E OUTRO - LOTE 15 QD.14
Q.093.026.00	42243	JOSE ROBERTO HARMUTH	5.151.008.00	24306	LETICIA LANTANZO DA SILVA	2.030.008.00	3135	LUIZ TADEU DAMIN
5.192.027.00	25275	JOSE ROBERTO MANOEL	3.117.006.00	8482	LEVY FIUZA DE OLIVEIRA	4.300.008.00	17316	LUIZ TADEU DAMIN
4.165.028.00	15082	JOSE ROBERTO PASCON JUNIOR E OUTROS	K.015.014.00	34844	LEZITA R BRAULLIO	F.012.021.00	30726	LUIZ TADEU DAMIN
F.041.011.00	31323	JOSE ROBERTO PINTO	O.056.015.00	37759	LICARIO DE SOUZA	G.043.009.00	32539	LUIZ YOSHINORI MATSUDA
O.046.002.00	37530	JOSE RODRIGUES DA SILVA	G.004.035.00	31932	LICINIO JOSE DA SILVA	Q.042.017.00	40775	LUIZA MARIA DOS SANTOS
O.071.035.00	38165	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	A.001.022.00	29010	LIDIA M BATISTA ADELINO	Q.042.018.00	40776	LUIZA MARIA DOS SANTOS
4.484.002.00	20526	JOSE RODRIGUES DELFINO	N.028.024.00	35732	LINCOLN MOREIRA DE SOUZA	N.041.046.00	36050	LUPERCIO TUCCI
O.046.034.00	37562	JOSE RUIZ	O.034.011.00	37247	LINDA A ONISHI E OUTRO	N.025.026.00	35666	LUZIO ANTONIO SILVEIRA
Q.083.001.00	41898	JOSE S SILVA	4.330.020.00	17805	LINDEMBERG ANTONIO BURMANN	J.031.007.00	34445	MABILIA DE GREGORIO VICTOR
O.020.017.00	36886	JOSE SANTOS PEREIRA	B.062.009.00	29425	LINISE CAROLINE ASSIS MONTEIRO	4.355.020.00	18465	MAC ADM. E REPR. COM LTDA
O.023.008.00	36977	JOSE SANTOS PEREIRA	N.030.001.00	35771	LINO SANCHES	P.008.013.00	38660	MAJERI W ALVES
4.313.007.00	17431	JOSE THEODORO BANNWART	N.030.002.00	35772	LINO SANCHES	O.007.038.00	36516	MADEME ALVES DIAS
4.313.008.00	17432	JOSE THEODORO BANNWART	G.064.006.00	32767	LIONETE CANDIDO DA SILVA	P.002.014.00	38435	MANFREDO K C LANCE
4.313.009.00	17433	JOSE THEODORO BANNWART	4.265.011.00	16547	LIVIA ZULIAN FAGUNDES E OUTROS	O.041.013.00	37402	MANOEL A MACHADO E OUTRO
4.313.017.00	17441	JOSE THEODORO BANNWART	P.019.015.00	39070	LO CHING WOU	4.402.018.00	19208	MANOEL ALCINO DE OLIVEIRA
3.061.014.00	7221	JOSE TROIA	P.019.016.00	39071	LO CHING WOU	G.068.028.00	32879	MANOEL ALVES DOS SANTOS
K.007.015.00	34696	JOSE V ALBUQUERQUE FILHO	P.019.017.00	39072	LO CHING WOU	5.131.011.00	45366	MANOEL ANTONIO BARTHOLOMEU NETO
O.007.022.00	36500	JOSE V ROSA	P.019.018.00	39073	LO CHING WOU	O.026.021.00	37066	MANOEL BELO DOS SANTOS
Q.042.020.00	40777	JOSE V SILVA	P.019.019.00	39074	LO CHING WOU	O.026.022.00	37067	MANOEL BELO DOS SANTOS
5.107.036.00	23542	JOSE VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	P.019.020.00	39075	LO CHING WOU	1.094.019.00	2029	MANOEL FIGUEIREDO
O.003.029.00	36350	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	P.019.021.00	39076	LO CHING WOU	4.267.012.00	16573	MANOEL FIGUEIREDO
J.004.001.00	33823	JOSEFA GOMES DE SOUZA	P.019.022.00	39077	LO CHING WOU	4.267.016.00	16577	MANOEL FIGUEIREDO
K.002.013.00	34590	JOSEFA MARIA DA PAZ	P.019.023.00	39078	LO CHING WOU	2.055.020.00	3818	MANOEL FRANCISCO PEPE
4.111.003.00	14139	JOSEFINA ALVES	P.019.024.00	39079	LO CHING WOU	G.061.007.00	32745	MANOEL GOMES DE SA
O.023.031.00	37000	JOSENILTO MIGUEL DA SILVA	K.020.014.00	34929	LORAINÉ M PEIXE	O.045.026.00	37524	MANOELL RUIZ GONCALVES
Q.083.009.00	41906	JOSENO F CRISTO	O.050.002.00	37622	LORIVALDO P NERES	G.049.004.00	32627	MANOEL MACHADO DA SILVA
Q.068.011.00	41427	JOSETE F IAVATHA	N.048.006.00	36170	LOURIVAL A SIQUEIRA	G.049.005.00	32628	MANOEL MACHADO DA SILVA
Q.083.008.00	41905	JOSINO F CRISTO	3.114.029.00	8443	LOURIVAL DA SILVA	G.049.005.00	32628	MANOEL MACHADO DA SILVA
Q.014.004.00	39864	JOSUE ANDRADE FISCHER	N.005.014.00	35175	LOURIVAL J SANTOS	O.015.002.00	36718	MANOEL MESSIAS FERREIRA
Q.014.005.00	39865	JOSUE ANDRADE FISCHER	O.010.014.00	36588	LOURIVAL P ONOFRE	N.014.044.00	35422	MANOEL RUFINO COSTA
Q.014.006.00	39866	JOSUE ANDRADE FISCHER	O.004.011.00	36380	LOURIVAL SANTOS CAMISAO	3.028.011.00	6421	MANOELA ALBINO DOS SANTOS E OUTROS
Q.014.030.00	39890	JOSUE ANDRADE FISCHER	4.216.008.00	15722	LUCAS BONASSI LUCCHESI/MAÍRA BONASSI LUCHESI	7.013.022.00	28581	MANUEL ARMANDO ESTEVAO DA LUZ
Q.014.031.00	39891	JOSUE ANDRADE FISCHER	G.070.011.00	32936	LUCI SOUZA MENDES	O.001.018.00	36252	MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA
Q.014.032.00	39892	JOSUE ANDRADE FISCHER	F.012.014.00	30719	LUCIA DE FATIMA LOPES CRESPO	B.061.011.00	29413	MARA LUCIA GONCALVES CRUZ
Q.014.033.00	39893	JOSUE ANDRADE FISCHER	4.157.013.00	42826	LUCIA HELENA VICENTINI	G.004.021.00	31918	MARA TODOROFF DE CAROTTA
G.007.004.00	31994	JOSUE BENICIO DAS NEVES	5.003.011.00	21762	LUCIANA APARECIDA DE LIMA	4.572.010.00	44015	MARCELO APARECIDO DE MELLO
2.041.033.00	3471	JOSUE NUNES	O.055.001.00	37723	LUCIANO B SANTOS	N.002.018.00	35105	MARCELO B MARTINS
Q.060.008.00	41234	JUAREZ V SILVA	Q.038.006.00	40644	LUCIANO CORSETTI	Q.036.004.00	40588	MARCELO C JUNQUEIRA
F.022.001.00	30938	JUCIMARA NEGRAO	Q.044.010.00	40841	LUCIANO J M BIDIN	R.018.010.00	42572	MARCELO DE CAMARGO ARANHA
Q.056.012.00	41154	JUDITE F ANDRADE	4.237.014.00	16015	LUCIANO RICARDO FORTE BERTOLACCINI	4.559.004.00	43834	MARCELO GOMES PINTO
P.014.024.00	38880	JULIA S ISHIGURO	8.008.009.00	28849	LUCIANO RICARDO FORTE BERTOLACCINI	4.329.042.00	17781	MARCELO RODOLFO ARRUDA
J.006.018.00	33894	JULIO CESAR ANGELO	4.580.015.00	44206	LUCIENE APARECIDA FORTI	4.171.007.00	15172	MARCELO TIBURCIO
3.243.010.00	10574	JULIO CESAR THEODORO	O.014.004.00	36700	LUCILA LIMA EUGENIO	3.267.027.00	11196	MARCELO TIBURCIO DOS REIS
O.064.003.00	37969	JULIO D SOBRINHO	Q.031.023.00	40439	LUCINEIDE MONTELLLO	Q.064.020.00	41336	MARCIA CLORINDA BARBOSA
N.012.005.00	35359	JURACI BATISTA DE PAULA	2.090.011.00	4584	LUCIO DE MELLO PINTO	Q.064.021.00	41337	MARCIA CLORINDA BARBOSA
N.012.006.00	35360	JURACI BATISTA DE PAULA	1.087.013.00	1852	LUCIO QUARTUCCI FILHO	N.002.023.00	35110	MARCIA M M MENDES
Q.085.032.00	41985	JURACI DE SOUZA	4.524.001.00	21131	LUIS FELIPE AMERICANO JORDÃO DE MAGALHAES	J.014.005.00	34061	MARCIA R MANARA MARCONI
G.051.011.00	32672	JURACI MARANGUELI	Q.038.024.00	40662	LUIS A QUEIROZ	K.014.019.00	34830	MARCIA REGINA DA SILVA
O.038.018.00	37344	JURANDI JOSE MARTINS	Q.041.028.00	40750	LUIZ A QUEIROZ	F.005.004.00	30601	MARCO ANTONIO DE CASTILHO
O.025.001.00	37022	JURANDI PINTO	Q.041.029.00	40751	LUIZ A QUEIROZ	F.005.005.00	30602	MARCO ANTONIO DE CASTILHO
3.285.049.00	11854	JURANDIR RAMOS	Q.080.024.00	41807	LUIZ A SCHWENCK	J.029.002.00	34404	MARCO ANTONIO MARTINS ASSIS
K.027.010.00	35026	JURANDY FERNANDES AGUIAR	F.068.027.00	31780	LUIZ ALBERTO CIUFFA MIGUEL	4.508.013.00	20867	MARCO AURELIO DE CAMPOS
O.021.010.00	36917	JUSCELINO DA SILVA	4.349.029.00	18305	LUIZ ALETO NETO	O.050.019.00	37639	MARCO CESAR DE OLIVEIRA
N.022.044.00	35610	JUVENAL DOS SANTOS	N.014.038.00	35416	LUIZ ALVES PINTO NETO	P.010.037.00	38742	MARCONDES R SILVA
3.104.006.00	8269	JUVENAL SILVEIRA	3.306.018.00	12695	LUIZ ANTONIO CARVALHO DE MELO	5.284.004.00	27397	MARCOS ANTONIO DE MORAES
4.326.032.00	17647	KANCHIKO TOKUTSUME	O.022.001.00	36939	LUIZ ANTONIO DAMY CASTRO	5.088.007.00	23242	MARCOS ANTONIO SANTIAGO
4.157.027.00	42812	KATIA BENKE MONTEIRO SILVA	5.209.004.00	25574	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	4.559.011.00	43841	MARCOS APARECIDO LOPES COELHO
N.040.010.00	36002	KATSUHIKO YAMAMOTO	K.006.016.00	34676	LUIZ ANTONIO K FAGUNDES	O.072.013.00	38179	MARCOS CARVALHO BARROS
P.008.024.00	38671	KATSUHIRO MIYASAKI	I.005.025.00	33315	LUIZ ANTONIO PERES	N.001.012.00	35087	MARCOS DELGADO
1.101.024.00	2198	KATSUMI HAMAYA	4.364.018.00	18616	LUIZ APARECIDO DA SILVA	N.054.001.00	36234	MARCOS FABIO LEARDI DINELLI E OUTROS
5.215.001.00	25968	KAZUNORI ETO	B.070.003.00	29500	LUIZ BALBINO DA SILVA	Q.089.020.00	42117	MARCOS FARUOLO
B.085.001.00	29650	KAZUNORI ETO	N.018.007.00	35496	LUIZ BALBINO DA SILVA	Q.089.021.00	42118	MARCOS FARUOLO
I.016.005.00	42954	KDT IND. COMERCIO LTDA	2.075.007.00	4306	LUIZ BRIANEZZI	N.011.021.00	35325	MARCOS HIROMI YAMAGATA
I.016.006.00	33672	KDT IND. E COMERCIO LTDA	Q.041.019.00	40741	LUIZ C BONIFACIO	O.066.016.00	38032	MARCOS S KIMURA
I.016.001.00	33669	KDT IND. E COMERCIO LTDA- LEI 1745/87	Q.045.004.00	40873	LUIZ C MOSCHETTO	P.021.027.00	39152	MARDEN ROBERTO SASSON
N.049.013.00	36193	KEIJI TANAKA	Q.045.005.00	40874	LUIZ C MOSCHETTO	O.002.037.00	36316	MARGARETH L PEREIRA
Q.079.035.00	41780	KENJI INAGAKI	Q.085.034.00	41987	LUIZ C SOLIANO	J.028.008.00	34378	MARGARIDA MARIA LEITE CAMARGO
Q.079.036.00	41781	KENJI INAGAKI	Q.066.019.00	41383	LUIZ C T MARTINS	Q.088.013.00	42080	MARIA A JORGE DE FREITAS
R.010.010.00	42436	KICAZE AGROPEC COMERC LTD	Q.039.020.00	40682	LUIZ C TAMBORINO LT20QD39	Q.069.004.00	41444	MARIA A L DE AVILA
R.010.010.00	42436	KICAZE AGROPEC COMERC LTD	O.062.014.00	37919	LUIZ C VEDROSSI	O.014.012.00	36708	MARIA A MACHADO
O.045.013.00	37511	KOBER JULIO	G.002.054.00	31855	LUIZ CARLOS BRIDER	O.071.032.00	38162	MARIA ACCIOLY DA SILVA
N.050.011.00	36200	KOITI OGATA	G.003.008.00	31863	LUIZ CARLOS CARRERE	R.010.014.00	42440	MARIA ANGELA BOTELHO
O.001.006.00	36240	LAERCIO ALVES DE FARIA	4.141.027.00	14660	LUIZ CARLOS P. NOVAES E OUTRA	R.010.014.00	42440	MARIA ANGELA BOTELHO
N.033.009.00	35853	LAERTE DERZE E OUTRO	J.033.004.00	34475	LUIZ CARLOS PRIOLLI CUNHA	5.316.022.00	28161	MARIA AP. DE JESUS SILVA
N.033.010.00	35854	LAERTE DERZE E OUTRO	F.046.003.00	31425	LUIZ CARLOS RADAELLI	J.002.031.00	33763	MARIA APARECIDA BARBOSA
N.041.047.00	36051	LAERTE TUCCI	3.218.002.00	10344	LUIZ CARLOS SOARES	4.518.017.00	21045	MARIA APARECIDA BRAVIN E OUTRA
A.001.041.00	29029	LAFAEITE FAUTOSSI	3.207.026.00	10110	LUIZ CARLOS VASQUES	1.095.017.00	2052	MARIA APARECIDA COSTA NISHIDA
O.023.002.00	36971	LAMARTINE E. SOUZA FILHO	3.207.029.00	45566	LUIZ CARLOS VASQUES	5.257.021.00	43275	MARIA APARECIDA CRUZ
O.031.033.00	37188	LAMARTINE E. SOUZA FILHO	4.225.002.00	15843	LUIZ CARLOS VILHENA DE FREITAS	F.057.006.00	31641	MARIA APARECIDA DA SILVA
O.031.033.00	37188	LAMARTINE E. SOUZA FILHO	5.224.007.00	25960	LUIZ CORREA DA SILVA	F.057.007.00	31642	MARIA APARECIDA DA SILVA
2.001.076.00	2437	LANDER AGROPECUARIA LTDA.	K.022.004.00	34950	LUIZ DA SILVA NETO	G.002.040.00	31841	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FLAMINIO
4.417.016.00	19578	LARRI ANTONIO MIGNONI	5.028.019.00	22237	LUIZ DUARTE	O.005.028.00	36445	MARIA APARECIDA DIAS SILVERIO
4.560.020.00	43891	LARRI ANTONIO MIGNONI	3.005.023.00	45792	LUIZ EDUARDO NUNES TROIA	F.022.024.00	30961	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
4.348.010.00	18267	LARRI ANTONIO MIGNONI	K.002.015.00	34592	LUIZ F DE CASTRO	F.018.008.00	30857	MARIA APARECIDA ROBERTO DOS SANTOS
4.563.005.00	43956	LARRI ANTONIO MIGNONI	A.005.007.00	29124	LUIZ FERNANDO CAMARGO	4.167.032.00	45509	MARIA APARECIDA. ZANUCCI DOMICIANO
5.187.024.00	25121	LARRI ANTONIO MIGNONI JUNIOR	P.003.005.00	38473	LUIZ G DE OLIVEIRA	5.017.009.00	22015	MARIA ASTROGILDA MENDES
2.001.050.20	2363	LASER NET LTDA.	5.107.037.00	23543	LUIZ GERMANO VOLPI	P.023.009.00	39243	MARIA AUGUSTA CONCEICAO
3.298.031.00	12417	LAUDELINO PAZIONOTTO/ELIANA APARECIDA ARCA	4.347.001.00	18245	LUIZ GONZAGA CASSIANO	O.009.019.00	36568	MARIA AURELIA NASCIMENTO - LOTE 19 QD.09
R.012.020.00	42495	LAURI NOVAES BARCELOS	4.347.002.00	18246	LUIZ GONZAGA CASSIANO	N.036.003.00	35921	MARIA AYRES BERTOLACCINI
A.002.031.00	29081	LAURO ALVES DA SILVA	K.004.001.00	34623	LUIZ GONZAGA GODOY TRIGO	Q.042.035.00	40792	

3.270.042.00	11290	MARIA DE FATIMA LUCIANO	N.032.009.00	35841	MASAO HIGASHI	B.058.012.00	29394	NESTOR C C DIAS
J.005.007.00	33875	MARIA DE LOURDES BARBOSA MARTIN	N.005.015.00	35176	MASAO MIYAMOTO	5.191.015.00	25233	NEUSA DAS DORES FURLAN
4.175.008.00	15233	MARIA DE LOURDES MONGOLO LEAL	O.031.036.00	37191	MASAYOSHI WAMOTO	O.071.001.00	38131	NEUSA Y OYA MITSUNAGA
4.175.009.00	15234	MARIA DE LOURDES MONGOLO LEAL	N.049.004.00	36184	MASAYUKI MAOKA	K.019.005.00	34903	NEWTON C CAMPOS
3.201.007.00	10005	MARIA DE LOURDES POSSOLINI	4.094.020.00	13922	MASATO HARUNO/KINUE HARUNO	4.165.020.00	15075	NEWTON ROBERTO GOULART NAZI
3.130.023.00	8629	MARIA DE LURDES VILELA	N.013.007.00	35373	MATASATOSHI SAWADA	G.060.005.00	32736	NICOTEL TELEC SC LTDA
N.021.009.00	35563	MARIA DEL C ALBELA SASSI	B.077.010.00	29575	MATHEUS BANNWART	2.001.050.23	2366	NIDIA PEREIRA BARRETO
2.154.021.00	45256	MARIA DIVA DE SOUZA TARDIVO	O.066.025.00	38041	MATILDE M MIYAMOTO	O.070.011.00	38112	NILSE HELENA BORGES DUTRA
4.400.019.00	19144	MARIA DULCE VIEIRA SANCHES	O.010.029.00	36603	MATSUKO ELIZABETE OHAMA	Q.044.026.00	40857	NILSON DE CARVALHO SILVA
Q.084.014.00	41949	MARIA E ALMEIDA	4.384.010.00	43160	MAUDE GUSMAN DIAS	Q.044.027.00	40858	NILSON DE CARVALHO SILVA
4.495.005.00	20571	MARIA ESTELA LEITE PEREIRA	3.034.008.00	6545	MAURA LOURENCO S SOUZA	N.044.031.00	36109	NILSON JOSE PONFIETI
1.018.012.00	332	MARIA ESTELLA P F PRANZETTI	8.002.012.00	28762	MAURICIO CESAR PUSCHEL	5.279.002.00	27237	NILTON CARLOS BUTTINI
3.268.005.00	11204	MARIA FILOMENA COSTA	Q.034.024.00	40542	MAURICIO D CLARO	5.279.003.00	27238	NILTON CARLOS BUTTINI
R.009.010.00	42424	MARIA GRACA M M RIBEIRO	4.495.007.00	20573	MAURICIO MARINS PEREIRA	O.020.019.00	36888	NILTON KAZUO FUGITA
R.009.003.00	42417	MARIA GRACA M M RIBEIRO GARCIA	2.127.004.00	5088	MAURICIO SCHREURS E EVELI CARVALHO SOUZA SCHREURS	O.018.030.00	36837	IVALDO DE OLIVEIRA MELLO
4.326.045.00	45567	MARIA HELENA ALVES	2.087.007.00	4529	MAURICIO SEGARRA	G.073.002.00	32996	IVALDO P CRUZ E OUTRO
Q.003.044.00	36365	MARIA I C FLORENCIO	J.004.045.00	33867	MAURICIO SEVERINO DO NASCIMENTO	G.073.034.00	33028	IVALDO P CRUZ E OUTRO
Q.065.004.00	41342	MARIA I LIMA	K.028.008.00	35045	MAURO A KOMURA	G.073.001.00	32995	IVALDO PRUDENCIO CRUZ
O.043.019.00	37458	MARIA I LOPES	O.013.003.00	36672	MAURO A SANTOS E OUTRO	O.020.023.00	36892	IVALDO PRUDENCIO CRUZ
Q.079.023.00	41768	MARIA I SOUZA -	K.028.007.00	35044	MAURO AKIO KOMURA	O.020.024.00	36893	IVALDO PRUDENCIO CRUZ
G.070.016.00	32941	MARIA IGNEZ A FIGUEIREDO	5.280.014.00	27295	MAURO ALVES	O.060.004.00	37868	IVALDO PRUDENCIO CRUZ
5.265.024.00	26827	MARIA INES DE OLIVEIRA	R.010.009.00	42435	MAURO EGYDIO S ARANHA	Q.015.005.00	39901	IVALDO ROSA
J.003.001.00	33777	MARIA ISABEL DE LIMA	R.010.009.00	42435	MAURO EGYDIO S ARANHA	O.048.008.00	37590	NOBUTUNA YAMAMOTO
4.519.015.00	21062	MARIA IVONE GODOY	Q.069.005.00	41445	MAURO M GOMES E OU	K.019.008.00	34906	NORIO MOROBOSI
Q.063.005.00	41307	MARIA J C ARANTES	G.004.029.00	31926	MAURO NUNES DOS SANTOS	K.019.009.00	34907	NORIO MOROBOSI
Q.039.023.00	40685	MARIA J P DA COSTA	N.035.010.00	35916	MAURO THOMAZI	N.019.010.00	35511	NORIVAL ANTUNES ALMEIDA
5.034.001.00	22320	MARIA JOSE DA CRUZ	4.368.020.00	18699	MAURO VILAS BOAS	N.019.011.00	35512	NORIVAL ANTUNES ALMEIDA
G.039.005.00	32458	MARIA JOSE DA SILVA	2.179.003.00	44534	MAX ALEXANDRE BENEDETI TAVARES	4.557.004.00	43796	NOVIT IND BRAS DE TAPETES E CARPETES
G.039.006.00	32459	MARIA JOSE DA SILVA	B.059.003.00	29397	MEDARD BOSS	G.043.006.00	32536	OCIMAR DE CAMARGO
G.035.010.00	32399	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	C.027.011.00	30433	MEIRE APARECIDA VOLEK	A.006.010.00	29145	ODAIR BIM
F.026.007.00	31025	MARIA JOSÉ MENDES DUARTE	P.013.010.00	38832	MEIRE S DEGANI	F.054.005.00	31586	ODAIR CONCEICAO E OUTRO
N.012.008.00	35362	MARIA JOSE N PEREIRA	3.207.005.00	10089	MERCEDES APARECIDA FERNANDES	C.011.021.00	29988	ODETE IZIDIO DA SILVA
O.003.034.00	36355	MARIA JOSE ROCHA C SILVA	P.004.033.00	38531	MERCEDES ERNANDES A/C LUIZ CARLOS MORETI	Q.055.001.00	41121	ODILON COVESSI
2.049.018.00	3686	MARIA L DA CONCEICAO	G.057.001.00	32709	MESSIAS SEBASTIAO COSTA	Q.055.022.00	41142	ODILON COVESSI
K.012.015.00	34792	MARIA L M GUILMO	O.010.022.00	36596	MESSIAS SILVA DE CARVALHO	2.161.027.00	45472	ODONEL FROIO
O.020.012.00	36881	MARIA L M MATTOS	P.010.018.00	38723	MESSIAS SIMAO TELECESQUI	9.005.005.00	28971	ODONEL FROIO
Q.068.001.00	41417	MARIA L P SOUZA	4.299.005.00	17299	METAL-ARTE ILUMINACAO	9.005.006.00	28972	ODONEL FROIO
2.068.021.00	4137	MARIA LUCIA DE MORAES	4.299.005.00	17299	METAL-ARTE ILUMINACAO	9.005.007.00	28973	ODONEL FROIO
2.068.022.00	4138	MARIA LUCIA DE MORAES	O.029.019.00	37134	MICHIO SAKANOSHITA	G.021.016.00	32143	OLAVO ARRUDA
R.010.015.00	42441	MARIA LIDIA BOTELHO	O.048.013.00	37595	MIKHO WATANABE	N.010.006.00	35303	OLGA DE CARVALHO
K.027.019.00	35035	MARIA LOURDES P PAIVA	N.017.001.00	35478	MIGUEL ALFA	O.008.016.00	36536	OLIMPIO GONCALVES SOARES
2.001.036.00	2331	MARIA LUCIA DE CARVALHO	3.078.002.00	7651	MIGUEL ALVES	G.070.008.00	32933	OLIMPIO JOSE SANTANA -
5.229.009.00	26094	MARIA LUCIA FRANCISCO	J.034.007.00	34502	MIGUEL ALVES	4.354.016.00	18438	OLINDA CAMILO ALBINO
2.128.008.00	5107	MARIA LUIZA ARAUJO	Q.064.002.00	41318	MIGUEL DE CILLO JUNIOR	3.133.023.00	8682	OLINDA CANOVILE
4.286.009.00	17055	MARIA LUIZA DA CRUZ CAMPOS	Q.093.035.00	42252	MIGUEL MALVONE	J.015.004.00	34084	OLIVAR BERNARDINO DE LIMA
5.262.030.00	26764	MARIA LUIZA MELO DE CARVALHO	2.106.024.00	4820	MIGUEL VICENTE NAPOLITANO	1.082.014.00	1705	OLIVIA MARIA DE PAULA
4.099.007.00	13970	MARIA MADALENA VITOR	P.019.025.00	39080	MILTON AKITO KUNABARA	J.017.002.00	34115	OLIVIA REZENDE
3.265.007.00	11137	MARIA MARCOLINA PEREIRA	P.019.026.00	39081	MILTON AKITO KUNABARA	O.036.004.00	37288	OREIDE CHAVES REIS
G.071.006.00	32980	MARIA MARTINS DE JESUS	N.028.033.00	35741	MILTON CALEGARI	H.001.015.00	33068	ORESTES HENRIQUE TRABALLE
4.522.014.00	21116	MARIA NEUMA SILVA	4.238.012.00	16025	MILTON CAMOLESI DE ALMEIDA	G.069.002.00	32887	ORIDES FERMINO RANGEL
J.004.029.00	33851	MARIA P RODRIGUES	O.041.025.00	37414	MILTON CESAR SAMPAIO	G.069.003.00	32888	ORIDES FERMINO RANGEL
J.004.030.00	33852	MARIA P RODRIGUES	Q.038.020.00	40658	MILTON DE SOUZA	G.069.039.00	32924	ORIDES FERMINO RANGEL E OUTRO
K.002.018.00	34595	MARIA ROSA DA SILVA E OUTROS	3.251.007.00	10779	MILTON JESUS DO NASCIMENTO	4.507.001.00	20843	ORLANDA AUGUSTO MARTINS
O.017.021.00	36804	MARIA ROSALINA DA SILVA	F.057.013.00	31648	MILTON LUIZ CARDASSI	4.572.003.00	44008	ORLANDO APARECIDO TEIXEIRA
Q.034.007.00	40525	MARIA S ANDRADE	5.230.032.00	26147	MILTON NATAL	4.392.042.00	43203	ORLANDO DE OLIVEIRA
5.057.027.00	22833	MARIA SALETE LACERDA DE MEDEIROS	N.025.037.00	35677	MILTON VITORINO DE CARVALHO	K.006.010.00	34670	ORLANDO DE CAMPOS
1.018.002.00	322	MARIA SALIM CURIATI	Q.092.024.00	42203	MINERVINO DAMASCENO	Q.043.015.00	40808	ORLANDO F MENDES
O.013.006.00	36675	MARIA SILVA	Q.092.013.00	42192	MINORU TERUYA	3.074.027.00	7573	ORLANDO FERNANDES MARTOS JUNIOR
5.128.011.00	23814	MARIA VALDEREIZ H ALBUQUERQUE	Q.092.014.00	42193	MINORU TERUYA	2.001.050.32	2375	ORLANDO FERREIRA DA SILVA E SM.
O.003.001.00	36322	MARIA VERONICA PESSOA DA SILVA	G.036.012.00	32416	MINORU YOSHIDA E OUTRO	Q.045.027.00	40896	ORLANDO P SILVA
4.174.001.00	15218	MARICARMEM APARECIDA ALVES	5.234.054.00	26387	MIRCE DRUZOLINA JAVARO	K.020.013.00	34928	ORLANDO P SILVA
5.301.002.00	27823	MARIDALVA DE AGUIAR	G.009.010.00	32020	MIRIAN MARIA AVILEZ FURTADO	N.043.001.00	36067	ORLANDO SHOITI SAKATI
F.036.034.00	31229	MARILDA DE LOURDES OLIVEIRA	O.048.005.00	37587	MITSUIOSHI WATANABE E OUTROS	Q.066.021.00	41385	ORLANDO VERONICA
A.001.023.00	29011	MARILEIDE BARBOSA SILVA	K.014.001.00	34812	MOACIR BORGES PEREIRA	Q.080.003.00	41786	ORLANDO VICENTE
2.051.019.00	3731	MARILIA LEARDINI DE OLIVEIRA	G.030.008.00	32285	MOACIR CARDOSO	Q.080.004.00	41787	ORLANDO VICENTE
3.045.021.00	6803	MARILIA LEARDINI DE OLIVEIRA	Q.031.017.00	40433	MOACIR FUGOLIM	Q.069.024.00	41464	ORLI AP GOMES
G.035.005.00	32394	MARINA DE LIMA E SILVA	P.024.029.00	39345	MOACIR GUEDES DOS SANTOS	K.010.018.00	34756	ORMESIR J ARANTES
G.035.012.00	32401	MARINA DE LIMA E SILVA	4.394.002.00	18987	MOACIR MOISES DOS SANTOS	K.010.019.00	34757	ORMESIR J ARANTES
Q.085.016.00	41969	MARINA F SANTOS	5.267.003.00	26872	MOACIR PARISE CORREA	G.042.001.00	32508	OROZIMBO SILVESTRE
G.025.021.00	32218	MARINA REIS DOS SANTOS	P.009.020.00	38696	MOISEIS DOMINCIANO	O.044.010.00	37480	OROZINO R SILVA
G.025.022.00	32219	MARINA REIS DOS SANTOS	O.057.012.00	37780	MOISES LOPES DA SILVA	N.008.027.00	35262	OSCAR O DE CAMARGO
4.354.006.00	18428	MARINA TOMAZ	F.018.023.00	30872	MONICA IWANIK DE CAMARGO	J.027.031.00	34369	OSIAS RODRIGUES
O.047.006.00	37568	MARINEI MACEDO DE MELLO	N.018.010.00	35499	MONIQUE SCHOLTEN	G.003.023.00	31878	OSMAR BERTI
O.047.007.00	37569	MARINEI MACEDO DE MELLO	7.007.005.00	28473	MONTE CARMELO EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA	G.003.024.00	31879	OSMAR BERTI
N.034.016.00	35872	MARINS DOS SANTOS	7.011.008.00	28534	MONTE CARMELO EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA	G.003.036.00	31891	OSMAR BERTI
N.034.017.00	35873	MARINS DOS SANTOS	7.013.001.00	28560	MONTE CARMELO EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA	G.003.037.00	31892	OSMAR BERTI
P.006.042.00	38607	MARINS DOS SANTOS	7.017.003.00	28622	MONTE CARMELO EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA	G.003.038.00	31893	OSMAR BERTI
5.153.005.00	24351	MARIO ARAKARI	7.019.001.00	28652	MONTE CARMELO EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA	J.032.008.00	34468	OSMAR DE OLIVEIRA MAFRA
B.077.011.00	29576	MARIO BANNWART	7.019.007.00	28658	MONTE CARMELO EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA	4.365.007.00	18625	OSMAR POSSER
Q.031.008.00	40424	MARIO C I MIURALT8QD31	7.019.014.00	28665	MONTE CARMELO EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA	P.003.010.00	38478	OSMAR T DOS SANTOS
3.124.003.00	8564	MARIO CLEMENTE DE SOUZA	K.004.016.00	34638	NADIR DORCELINA DE JESUS	3.287.015.00	11904	OSNI MIRANDA PRADO
J.009.004.00	33938	MARIO COLNAGO	O.076.014.00	38275	NAIR CATARINA CLEMENTE	N.028.047.00	35755	OSVALDO ANTONIO MEDEIROS
J.009.005.00	33939	MARIO COLNAGO	O.037.006.00	37315	NAIR FRANCISCA DA CRUZ	K.019.016.00	34914	OSVALDO C JUNIOR
5.017.002.00	22008	MARIO DE LIMA SANTOS	O.061.014.00	37898	NAIR G GARCIA	O.063.003.00	37934	OSVALDO CHAVES
4.218.001.00	15748	MARIO FAGUNDES FILHO	2.176.023.00	44490	NANCI DE SOUZA LOPES	O.020.006.00	36875	OSVALDO FERNANDES
5.133.006.00	23917	MARIO LUIZ AMERICO	5.206.001.93	44406	NATALI CECILIA GRECO	G.044.012.00	32564	OSVALDO FRANCISCO ALVES
3.037.016.00	6627	MARIO LUIZ PERES	R.012.016.00	42491	NATALINO LUPORINI NETO	G.045.009.00	32576	OSVALDO FRANCISCO ALVES
O.006.016.00	36464	MARIO MARQUES DA SILVA	O.037.011.00	37320	NATANAEL F LUCENA	N.034.007.00	35863	OSVALDO G DOS SANTOS
Q.025.006.00	40225	MARIO MICHELETTI FILHO	P.002.023.00	38444	NATHANAEL BORGES DA SILVA	O.016.021.00	36773	OSVALDO HIROSE
Q.025.007.00	40226	MARIO MICHELETTI FILHO	O.071.006.00	38136	NAYLA MARIA DE SOUZA FRANCO	J.002.017.00	33749	OSVALDO LIRA MAGALHAES
Q.025.008.00	40227	MARIO MICHELETTI FILHO	O.071.005.00	38135	NAYLA MARIA SOUZA FRANCO	F.002.012.00	30524	OSVALDO LUZ
O.048.006.00	37588	MARIO MINORU WATANABE	4.216.004.00	15719	NAZARENO JOSE BENETTI	F.002.012.00	30524	OSVALDO LUZ
F.022.020.00	30957	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	4.216.015.00	15729	NAZARENO JOSE BENETTI	Q.068.022.00	41438	OSVALDO M SOBRINHO
R.022.014.00	42642	MARIO RENATO PUSCHEL	O.044.002.00	37472	NEIDE A OLIVEIRA	4.026.018.00	13048	OSVALDO MARTINS RODRIGUES
O.051.006.00	37646	MARIO SAITO	1.078.013.00	1606	NEIVA ELIZABETH ARCA CRUZ	4.115.006.00	43308	OSVALDO ROSA BERNABO
3.202.015.00	10038	MARIO SUMIO MATSUMOTO	B.063.007.00	29438	NELSIDES N PINEDA PESSI	G.070.013.00	32938	OTAVIO BARBOSA DOS SANTOS
C.011.007.00	29974	MARIZE QUARTELA	R.017.007.00	42551	NELSON AGOSTINHO FERREIRA ANTINORI	4.367.019.00	18661	OTAVIO CLIVATTI
Q.086.004.00	41995	MARLENE BARROCO	1.046.023.00	983	NELSON AIRES DA COSTA	1.015.018.00	263	OTAVIO CORREA ARAUJO
C.011.024.00	29991	MARLENE CIRILLO	3.050.001.00	6944	NELSON ALVES DA SILVA	G.068.006.00	32857	OTAVIO FERNANDES
4.335.009.00	17917	MARLI ANASTACIO DA COSTA	O.040.026.00	37388	NELSON BRUSCHI	O.049.006.00	37606	OTONIEL PEREIRA SANTOS
5.282.022.00	27369	MARLI QUINTILIANO TEIXEIRA	J.004.009.00	33831	NELSON CLEMONTE	O.045.003.00		

3.285.020.00	11825	PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	C.010.004.00	29945	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.007.00	30096	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.289.032.00	11999	PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	C.010.005.00	29946	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.008.00	30097	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.289.033.00	12000	PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	C.010.006.00	29947	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.009.00	30098	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.293.040.00	12203	PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	C.010.007.00	29948	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.011.00	30100	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.297.041.00	12381	PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	C.010.008.00	29949	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.012.00	30101	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.302.002.00	12556	PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	C.010.009.00	29950	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.013.00	30102	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.302.003.00	12557	PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	C.010.010.00	29951	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.014.00	30103	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.244.006.00	16151	PATRICIA DUARTE SILVA	C.010.011.00	29952	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.015.00	30104	QUINTA DO SOL SC LTDA
5.270.007.00	26975	PATRICIA PEREIRA FARIAS BATISTA	C.010.012.00	29953	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.016.00	30105	QUINTA DO SOL SC LTDA
5.270.007.00	26975	PATRICIA PEREIRA FARIAS BATISTA	C.010.013.00	29954	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.017.00	30106	QUINTA DO SOL SC LTDA
J.023.001.00	34257	PATRICIO RANEA	C.010.014.00	29955	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.018.00	30107	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.111.004.00	14140	PAULINA DOMINGUES MARTINS E OUTROS	C.010.015.00	29956	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.019.00	30108	QUINTA DO SOL SC LTDA
K.027.003.00	35019	PAULINO MOLINARI	C.010.017.00	29958	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.021.00	30110	QUINTA DO SOL SC LTDA
P.007.031.00	38643	PAULO AGUENA	C.010.018.00	29959	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.022.00	30111	QUINTA DO SOL SC LTDA
J.025.017.00	34309	PAULO ANTONIO DE BRUM.	C.010.019.00	29960	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.023.00	30112	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.034.044.00	35900	PAULO C SARTORI	C.010.020.00	29961	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.024.00	30113	QUINTA DO SOL SC LTDA
P.027.073.00	39579	PAULO CASTELLARI	C.010.021.00	29962	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.025.00	30114	QUINTA DO SOL SC LTDA
K.015.007.00	34837	PAULO CESAR CORREALE	C.010.022.00	29963	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.026.00	30115	QUINTA DO SOL SC LTDA
A.008.001.00	29175	PAULO CESAR SILVA CAMPOS	C.010.023.00	29964	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.027.00	30116	QUINTA DO SOL SC LTDA
A.008.002.00	29176	PAULO CESAR SILVA CAMPOS	C.010.024.00	29965	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.028.00	30117	QUINTA DO SOL SC LTDA
A.008.003.00	29177	PAULO CESAR SILVA CAMPOS	C.010.025.00	29966	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.001.00	30120	QUINTA DO SOL SC LTDA
A.008.004.00	29178	PAULO CESAR SILVA CAMPOS	C.011.027.00	29994	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.002.00	30121	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.004.018.00	31915	PAULO DA SILVA PIRES	C.011.028.00	29995	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.003.00	30122	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.045.011.00	40880	PAULO DOS SANTOS AFONSO	C.011.029.00	29996	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.004.00	30123	QUINTA DO SOL SC LTDA
1.052.013.00	1099	PAULO EDUARDO KELLER	C.011.030.00	29997	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.005.00	30124	QUINTA DO SOL SC LTDA
5.253.002.00	26545	PAULO FLORENTINO DA SILVA	C.011.031.00	29998	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.006.00	30125	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.039.005.00	37349	PAULO HENRIQUE B FERREIRA	C.011.032.00	29999	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.007.00	30126	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.032.028.00	37219	PAULO JOSE LINS DE PALMA	C.012.001.00	30000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.008.00	30127	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.031.025.00	35807	PAULO M DE ALBUQUERQUE	C.012.002.00	30001	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.009.00	30128	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.043.016.00	40809	PAULO M SANTOS	C.012.003.00	30002	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.010.00	30129	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.004.006.00	35155	PAULO MARCELLINI FILHO	C.012.004.00	30003	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.011.00	30130	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.025.001.00	35641	PAULO MARCELLINI FILHO	C.012.005.00	30004	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.012.00	30131	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.025.002.00	35642	PAULO MARCELLINI FILHO	C.012.006.00	30005	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.013.00	30132	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.025.003.00	35643	PAULO MARCELLINI FILHO	C.012.007.00	30006	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.014.00	30133	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.085.023.00	41976	PAULO R C BRITO	C.012.008.00	30007	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.015.00	30134	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.085.023.00	41976	PAULO R C BRITO	C.012.009.00	30008	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.016.00	30135	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.039.002.00	40664	PAULO R FEDATO	C.012.010.00	30009	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.017.00	30136	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.228.007.00	15893	PAULO ROBERTO ALVES	C.012.011.00	30010	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.018.00	30137	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.011.003.00	29970	PAULO ROBERTO ALVES	C.012.012.00	30011	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.018.00	30137	QUINTA DO SOL SC LTDA
F.018.029.00	30878	PAULO ROBERTO BONELLI	C.012.013.00	30012	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.021.00	30140	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.007.015.00	5770	PAULO ROBERTO DE CARVALHO	C.012.014.00	30013	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.022.00	30141	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.047.009.00	13350	PAULO ROBERTO FRAGOSO	C.012.015.00	30014	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.023.00	30142	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.047.009.00	13350	PAULO ROBERTO FRAGOSO	C.012.016.00	30015	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.024.00	30143	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.295.040.00	12307	PAULO ROBERTO LUIZ	C.012.017.00	30016	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.026.00	30145	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.030.002.00	37136	PAULO RODRIGUES COELHO	C.012.018.00	30017	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.027.00	30146	QUINTA DO SOL SC LTDA
5.229.016.00	26101	PAULO VICENTE PEDRO	C.012.019.00	30018	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.028.00	30147	QUINTA DO SOL SC LTDA
F.034.003.00	31151	PAULO YOMIOKAE E OUTRO	C.012.020.00	30019	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.005.00	30152	QUINTA DO SOL SC LTDA
F.034.015.00	31163	PAULO YUMIOKAE	C.012.021.00	30020	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.006.00	30153	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.025.032.00	40250	PEDRINA CECILO LT32QD25	C.012.022.00	30021	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.007.00	30154	QUINTA DO SOL SC LTDA
5.037.002.00	22364	PEDRO ABEL GOMES	C.012.023.00	30022	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.008.00	30155	QUINTA DO SOL SC LTDA
P.007.018.00	38630	PEDRO ADAO ALVES	C.012.024.00	30023	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.009.00	30156	QUINTA DO SOL SC LTDA
2.112.015.00	4899	PEDRO AIZIQUE	C.012.025.00	30024	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.010.00	30157	QUINTA DO SOL SC LTDA
P.002.025.00	38446	PEDRO ANTONIO G SORIANO	C.012.026.00	30025	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.011.00	30158	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.006.010.00	31984	PEDRO B MOURA E OUTRO	C.012.027.00	30026	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.012.00	30159	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.262.004.00	16530	PEDRO BRUZZI NETTO	C.012.028.00	30027	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.013.00	30160	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.051.010.00	6970	PEDRO CESAR	C.012.029.00	30028	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.014.00	30161	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.073.019.00	33013	PEDRO DE SOUZA	C.012.030.00	30029	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.015.00	30162	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.073.010.00	33004	PEDRO DONIZETE GUEDES	C.013.004.00	30033	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.017.00	30164	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.007.028.00	36506	PEDRO FERREIRA DA SILVA	C.013.006.00	30035	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.018.00	30165	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.165.005.00	9353	PEDRO HONORATO GOMES	C.013.007.00	30036	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.019.00	30166	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.044.037.00	45630	PEDRO LUIS MASSAGLI	C.013.008.00	30037	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.020.00	30167	QUINTA DO SOL SC LTDA
5.089.010.00	23253	PEDRO LUIS MASSAGLI	C.013.009.00	30038	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.021.00	30168	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.094.010.00	42265	PEDRO LUIZ A BOEMER	C.013.011.00	30040	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.022.00	30169	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.003.002.00	35139	PEDRO LUIZ FRANCESCCHINI ARANEGA	C.013.012.00	30041	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.024.00	30171	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.249.020.00	10723	PEDRO LUIZ MEIRELLES	C.013.014.00	30043	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.025.00	30172	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.249.021.00	10724	PEDRO LUIZ MEIRELLES	C.013.016.00	30045	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.026.00	30173	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.011.021.00	36628	PEDRO MARANGONE	C.013.017.00	30046	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.028.00	30175	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.013.027.00	36696	PEDRO NEPOMUCENO	C.013.018.00	30047	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.029.00	30176	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.066.018.00	41382	PEDRO NOVOCHADLO	C.013.019.00	30048	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.017.030.00	30177	QUINTA DO SOL SC LTDA
5.265.002.00	26805	PEDRO PATROCINIO DE CAMPOS	C.013.020.00	30049	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.001.00	30178	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.024.022.00	32197	PEDRO PAULO MARTINS	C.013.021.00	30050	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.002.00	30179	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.039.001.00	32454	PEDRO PEREIRA DE AZEVEDO	C.013.022.00	30051	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.003.00	30180	QUINTA DO SOL SC LTDA
P.021.004.00	39129	PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO	C.013.023.00	30052	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.004.00	30181	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.037.005.00	32424	PEDRO SEIGO ABG	C.013.024.00	30053	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.005.00	30182	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.011.020.00	35324	PEDRO T YOSHIZUKA E OUTRO	C.013.025.00	30054	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.006.00	30183	QUINTA DO SOL SC LTDA
K.001.008.00	34566	PEDRO ULISSES S RAMOS	C.013.026.00	30055	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.007.00	30184	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.028.012.00	32266	PESSIVALDO JOSE DA PAZ	C.013.026.00	30055	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.008.00	30185	QUINTA DO SOL SC LTDA
J.002.043.00	33775	PETRUCIO ARLINDO AURELIAN	C.013.028.00	30057	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.009.00	30186	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.091.032.00	42173	PIERRE CURCIO	C.013.029.00	30058	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.010.00	30187	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.091.033.00	42174	PIERRE CURCIO	C.013.030.00	30059	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.011.00	30188	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.037.003.00	35945	PIETER LEO KWAVKENBOS	C.014.001.00	30060	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.012.00	30189	QUINTA DO SOL SC LTDA
A.001.045.00	29033	PIORTZ DZIEDUSZUCKI - LOTE 45	C.014.002.00	30061	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.013.00	30190	QUINTA DO SOL SC LTDA
R.004.014.00	42339	PLINIO ALMEIDA FAGUNDES	C.014.003.00	30062	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.014.00	30191	QUINTA DO SOL SC LTDA
J.002.004.00	33736	PRESERVE PREST SERVICOS ESPEC E TERRAPLA	C.014.005.00	30064	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.015.00	30192	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.359.012.00	18554	PRISCILA PAVANELLI LATORRE E OUTRA	C.014.006.00	30065	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.016.00	30193	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.235.005.00	15986	PUBLIO PIMENTEL NETO	C.014.007.00	30066	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.017.00	30194	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.002.023.00	29776	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.009.00	30068	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.018.00	30195	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.004.008.00	29815	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.010.00	30069	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.019.00	30196	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.004.025.00	29832	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.011.00	30070	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.020.00	30197	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.008.007.00	29902	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.012.00	30071	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.021.00	30198	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.009.001.00	29916	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.013.00	30072	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.022.00	30199	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.009.002.00	29917	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.014.00	30073	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.023.00	30200	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.009.003.00	29918	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.015.00	30074	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.024.00	30201	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.009.004.00	29919	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.016.00	30075	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.025.00	30202	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.009.007.00	29922	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.017.00	30076	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.026.00	30203	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.009.008.00	29923	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.018.00	30077	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.027.00	30204	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.009.010.00	29925	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.019.00	30078	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.028.00	30205	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.009.011.00	29926	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.020.00	30079	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.029.00	30206	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.009.012.00	29927	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.021.00	30080	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.018.030.00	30207	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.009.013.00	29928	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.022.00	30081	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.019.015.00		

C.019.030.00	30237	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.008.00	30357	QUINTA DO SOL SC LTDA	3.079.006.00	7657	RICARDO MARGONATO NALDY E
C.020.001.00	30238	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.009.00	30358	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.004.011.00	34633	RICARDO ROCHA
C.020.002.00	30239	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.010.00	30359	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.542.012.00	21606	RICARDO SILVESTRE
C.020.003.00	30240	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.011.00	30360	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.508.014.00	20868	RICARDO VIANA
C.020.004.00	30241	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.012.00	30361	QUINTA DO SOL SC LTDA	P.008.012.00	38659	RIGOBERTO C DO NASCIMENTO
C.020.005.00	30242	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.013.00	30362	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.015.017.00	34847	RILDA RAGAZZI
C.020.006.00	30243	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.014.00	30363	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.330.018.00	43625	RILDO APARECIDO BENTO
C.020.007.00	30244	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.015.00	30364	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.017.015.00	34880	RISONETE S ALVES
C.020.008.00	30245	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.016.00	30365	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.070.010.00	41474	RIVAL D BARBOSA
C.020.010.00	30247	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.017.00	30366	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.070.011.00	41475	RIVANIL D BARBOSA
C.020.011.00	30248	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.018.00	30367	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.070.012.00	41476	RIVANIL D BARBOSA
C.020.012.00	30249	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.019.00	30368	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.006.021.00	34681	ROBERTO A DA SILVA
C.020.013.00	30250	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.020.00	30369	QUINTA DO SOL SC LTDA	G.002.041.00	31842	ROBERTO ADAO DE LIMA
C.020.014.00	30251	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.021.00	30370	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.003.003.00	28442	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.015.00	30252	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.026.00	30375	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.009.004.00	28493	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.016.00	30253	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.027.00	30376	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.010.007.00	28513	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.017.00	30254	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.028.00	30377	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.010.019.00	28525	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.018.00	30255	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.001.00	30378	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.011.007.00	28533	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.019.00	30256	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.002.00	30379	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.012.004.00	28542	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.020.00	30257	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.003.00	30380	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.013.005.00	28564	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.021.00	30258	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.004.00	30381	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.013.019.00	28578	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.022.00	30259	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.005.00	30382	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.013.020.00	28579	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.023.00	30260	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.006.00	30383	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.018.007.00	28642	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.024.00	30261	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.007.00	30384	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.018.008.00	28643	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.025.00	30262	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.009.00	30386	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.018.010.00	28645	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.026.00	30263	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.010.00	30387	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.020.011.00	28678	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.027.00	30264	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.011.00	30388	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.023.002.00	28700	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.020.028.00	30265	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.012.00	30389	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.023.004.00	28702	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.021.001.00	30266	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.013.00	30390	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.024.005.00	28715	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.021.002.00	30267	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.014.00	30391	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.025.003.00	28727	ROBERTO CAIO BARROSO BORGES
C.021.003.00	30268	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.015.00	30392	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.028.005.00	37098	ROBERTO CEZARIO SANTOS
C.021.004.00	30269	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.001.00	30393	QUINTA DO SOL SC LTDA	N.031.035.00	35817	ROBERTO CITTI
C.021.005.00	30270	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.002.00	30394	QUINTA DO SOL SC LTDA	N.031.016.00	35798	ROBERTO DO NASCIMENTO ARAUJO
C.021.006.00	30271	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.003.00	30395	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.036.026.00	34551	ROBERTO DOMINGUES BASTOS CRUZ
C.021.007.00	30272	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.004.00	30396	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.036.027.00	34552	ROBERTO DOMINGUES BASTOS CRUZ
C.021.008.00	30273	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.005.00	30397	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.060.016.00	41242	ROBERTO H NAGAI
C.021.009.00	30274	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.006.00	30398	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.332.012.00	43456	ROBERTO JACINTO MORAES
C.021.010.00	30275	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.007.00	30399	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.332.013.00	43462	ROBERTO JACINTO MORAES
C.021.011.00	30276	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.008.00	30400	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.332.014.00	43467	ROBERTO JACINTO MORAES
C.021.012.00	30277	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.013.00	30405	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.332.015.00	43470	ROBERTO JACINTO MORAES
C.021.013.00	30278	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.017.00	30409	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.332.016.00	43475	ROBERTO JACINTO MORAES
C.021.014.00	30279	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.018.00	30410	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.332.017.00	43485	ROBERTO JACINTO MORAES
C.021.015.00	30280	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.019.00	30411	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.332.018.00	43496	ROBERTO JACINTO MORAES
C.021.016.00	30281	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.020.00	30412	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.332.019.00	43503	ROBERTO JACINTO MORAES
C.021.017.00	30282	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.021.00	30413	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.111.005.00	14141	ROBERTO JESUS DE SOUZA
C.021.018.00	30283	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.022.00	30414	QUINTA DO SOL SC LTDA	2.002.006.00	2444	ROBERTO KELLER
C.021.019.00	30284	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.023.00	30415	QUINTA DO SOL SC LTDA	2.104.011.00	4771	ROBERTO L MARCELINO LEITE
C.021.020.00	30285	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.024.00	30416	QUINTA DO SOL SC LTDA	2.007.023.00	2615	ROBERTO LUIZ MARCELINO LEITE
C.021.021.00	30286	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.025.00	30417	QUINTA DO SOL SC LTDA	2.073.027.00	4266	ROBERTO LUIZ MARCELINO LEITE
C.021.022.00	30287	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.026.00	30418	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.025.033.00	40251	ROBERTO MATSUNAGA -
C.021.023.00	30288	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.027.00	30419	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.022.005.00	34951	ROBERTO MILAN
C.021.024.00	30289	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.028.00	30420	QUINTA DO SOL SC LTDA	N.031.017.00	35799	ROBERTO N ARAUJO
C.021.025.00	30290	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.029.00	30421	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.005.012.00	36429	ROBERTO NERES MEIRA
C.021.026.00	30291	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.030.00	30422	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.407.007.00	19340	ROBERTO PONTUAL
C.022.001.00	30294	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.061.018.00	37902	RACHIDE S LEMES	4.407.007.00	19340	ROBERTO PONTUAL
C.022.002.00	30295	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.011.001.00	36608	RAIMUNDA C OLIVEIRA	J.028.010.00	34380	ROBERTO SHIRAIWA
C.022.003.00	30296	QUINTA DO SOL SC LTDA	N.041.023.00	36027	RAIMUNDA GUEDES FERREIRA	5.265.027.00	26830	ROBSON DONISETTE DO AMARAL
C.022.004.00	30297	QUINTA DO SOL SC LTDA	P.019.028.00	39083	RAIMUNDA NONATO F AGUIAR	4.157.019.00	42820	ROBSON MONTEIRO SILVA
C.022.005.00	30298	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.065.011.00	41349	RAIMUNDI N FREITAS	4.157.020.00	42819	ROBSON MONTEIRO SILVA
C.022.006.00	30299	QUINTA DO SOL SC LTDA	G.049.018.00	32641	RAIMUNDO ANTONIO GANCALVES	Q.086.029.00	42020	ROBSON ONRUBIA
C.022.007.00	30300	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.031.016.00	37171	RAIMUNDO DJAILTON NASCIMENTO	Q.086.030.00	42021	ROBSON ONRUBIA
C.022.008.00	30301	QUINTA DO SOL SC LTDA	F.049.002.00	31484	RAIMUNDO GOMES DA CRUZ	4.358.002.00	18512	RODRIGO DE TOLEDO ROCHA
C.022.010.00	30303	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.023.007.00	36976	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	4.167.024.00	15111	RODRIGO EDUARDO MENCK DOS SANTOS
C.022.011.00	30304	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.066.009.00	41373	RAIMUNDO N FREITAS	O.051.002.00	37642	RODRIGO SEABRA N GIACOMO
C.022.012.00	30305	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.014.019.00	36715	RAIMUNDO N SOUZA	J.036.014.00	34539	ROGERIO GRAGNANI LEITE
C.022.013.00	30306	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.011.019.00	36626	RAIMUNDO OTACILIO CAMPOS	J.036.015.00	34540	ROGERIO GRAGNANI LEITE
C.022.014.00	30307	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.020.004.00	36873	RAIMUNDO VIANA SOUZA	P.012.029.00	38812	ROMANO TALARICO
C.022.015.00	30308	QUINTA DO SOL SC LTDA	1.085.016.00	1802	RAJI UTHAMAN AHMAD BAKR	4.155.006.00	14871	ROMULO CESAR PEVIANI
C.022.016.00	30309	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.002.038.00	33770	RAPIDO ARUANA LTDA	4.155.007.00	14872	ROMULO CESAR PEVIANI
C.022.017.00	30310	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.002.039.00	33771	RAPIDO ARUANA LTDA	O.074.001.00	38211	RONALDO A AGUIAR
C.022.018.00	30311	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.005.001.00	33869	RAPIDO ARUANA LTDA	4.003.005.00	12712	RONALDO ABDALA
C.022.019.00	30312	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.231.007.00	15938	RAQUEL WHITEHEAD GRASSELLI	4.223.009.00	15815	RONALDO ABDALA
C.022.020.00	30313	QUINTA DO SOL SC LTDA	R.014.007.00	42521	RAUL CHAMA LISBOA	4.223.009.00	15815	RONALDO ABDALA
C.022.021.00	30314	QUINTA DO SOL SC LTDA	R.014.007.00	42521	RAUL CHAMA LISBOA	4.530.013.00	21271	RONALDO DOS REIS
C.022.022.00	30315	QUINTA DO SOL SC LTDA	G.004.031.00	31928	RAYMUNDO JOSE P MARTINS	N.021.007.00	35561	ROSELVELT REZENDE
C.022.022.00	30315	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.527.017.00	21154	REC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	2.001.006.00	2301	ROQUE BENEDITO MARCELINO DE OLIVEIRA
C.022.023.00	30316	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.312.010.00	17407	REGINA DE FATIMA DO AMARAL	2.064.028.00	4056	ROQUE BENEDITO MARCELINO DE OLIVEIRA
C.022.025.00	30318	QUINTA DO SOL SC LTDA	N.014.003.00	35381	REGINA H DA SILVA BOTELHO	2.072.014.00	4220	ROQUE GREGORIO
C.022.026.00	30319	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.341.011.00	18083	REGINA LUCIA P FOGACA	J.019.012.00	34171	ROQUE SANTANA SOUZA E OU
C.022.027.00	30320	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.027.018.00	37089	REGINA M CARVALHO	N.008.018.00	35253	ROSA ANA AJL
C.022.028.00	30321	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.032.017.00	37208	REGINA M CARVALHO	P.018.045.00	39047	ROSA ANA AJL
C.023.001.00	30324	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.216.011.00	15725	REGINA MARIA CRUZ TEZZA	C.011.014.00	29981	ROSA DE ARAUJO GUIJT
C.023.002.00	30325	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.034.008.00	37244	REGINALDO ARAUJO DE SOUZA	C.011.015.00	29982	ROSA DE ARAUJO GUIJT
C.023.003.00	30326	QUINTA DO SOL SC LTDA	A.001.057.00	29045	REGIS V DALMEIDA E OUTROS	O.059.004.00	37831	ROSA DE OLIVEIRA SILVA
C.023.004.00	30327	QUINTA DO SOL SC LTDA	A.001.058.00	29046	REGIS V DALMEIDA E OUTROS	5.134.005.00	23922	ROSA FERRANTI
C.023.005.00	30328	QUINTA DO SOL SC LTDA	A.006.011.00	29146	REGIS V DALMEIDA E OUTROS	Q.079.028.00	41773	ROSA IZUMITA
C.023.006.00	30329	QUINTA DO SOL SC LTDA	A.011.001.00	29212	REGIS V DALMEIDA E OUTROS	Q.079.029.00	41774	ROSA IZUMITA
C.023.007.00	30330	QUINTA DO SOL SC LTDA	A.011.002.00	29213	REGIS V DALMEIDA E OUTROS	4.140.012.00	14627	ROSA M PEREIRA
C.023.009.00	30332	QUINTA DO SOL SC LTDA	A.011.004.00	29215	REGIS V DALMEIDA E OUTROS	O.079.016.00	38348	ROSA MARIA DIAS SANTOS
C.023.010.00	30333	QUINTA DO SOL SC LTDA	A.013.005.00	29252	REGIS V DALMEIDA E OUTROS	K.028.010.00	35047	ROSALDO OLIVEIRA
C.023.011.00	30334	QUINTA DO SOL SC LTDA	A.013.006.00	29253	REGIS V DALMEIDA E OUTROS	K.028.009.00	35046	ROSALDO ALVES OLIVEIRA
C.023.013.00	30336	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.511.010.00	20906	REINALDO APARECIDO DO AMARAL	P.024.054.00	39370	ROSALIA RODRIGUES
C.023.014.00	30337	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.275.016.00	27136	REINALDO FRANCISCO DA LUZ	4.006.004.00	12730	ROSALY RIGHI TAMASSIA E OUTROS
C.023.015.00	30338	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.005.008.00	36425	REINALDO SHIRO ENDO	4.461.001.00	20161	ROSANA DE LIMA P.CAMPOS
C.023.016.00	30339	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.092.005.00	42184	REMIANATALICIO SILVA	4.076.012.00	13698	ROSANA MARIA PERES E OUTR
C.023.017.00	30340	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.128.022.00	23825	REMIL BEZERRA TORRES	Q.051.020.00	41050	ROSANA MARIANGELA ALVARES DA SILVA
C.023.018.00	30341	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.073.011.00	45207	RENALDO RIBEIRO GARCIA	4.511.009.00	20905	ROSANGELA BUENO DE LIMA
C.023.019.00	30342	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.169.017.00	15152	RENATA CRISTINA ROWE DE OLIVEIRA	4.104.016.00	45367	ROSANGELA DE FATIMA PROCOPIO SOUZA
C.023.020.00	30343	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.353.020.00	18410	RENATA DE CASTRO DUARTE	G.003.007.00	31862	ROSANGELA VIEIRA SANTOS
C.023.021.00	3							

Q.033.021.00	40503	RUBEN G OLIVEIRA	P.021.013.00	39138	SINEZIO LUIZ FERREIRA	G.003.041.00	31896	VALDIR DE OLIVEIRA
5.163.018.00	24581	RUBENS BUGLIA	F.052.010.00	31551	SIRO TABA	G.003.042.00	31897	VALDIR DE OLIVEIRA
N.009.009.00	35294	RUBENS CIRIGIOLLI	J.015.021.00	34101	SIZUO HASSUNUMA	G.003.019.00	31874	VALDIR DE OLIVEIRA E OUTRO
N.009.010.00	35295	RUBENS CIRIGIOLLI	J.015.022.00	34102	SIZUO HASSUNUMA	F.034.014.00	31162	VALDIR E PINTO
K.027.009.00	35025	RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR	Q.035.024.00	40578	SOCORRO FATIMA SIRQUEIRA	J.004.024.00	33846	VALDIR OLIVEIRA LIMA
G.002.050.00	31851	RUBENS DESCHAMPS	Q.085.028.00	41981	SOELI B ARAUJO	O.075.008.00	38233	VALDIR RODRIGUES DE PAULA
4.346.003.00	18235	RUBENS FIRMO DA CRUZ	Q.085.029.00	41982	SOELI B ARAUJO	5.280.011.00	27292	VALDIR VENANCIO SIMOES
Q.033.017.00	40499	RUBENS GABRIEL OLIVEIRA	2.044.027.00	3550	SONIA APARECIDA DE ALMEIDA ORTEGA	Q.089.017.00	42114	VALDO MONTANDON
Q.033.016.00	40498	RUBENS GABRIEL VIEIRA	2.007.086.00	44706	SONIA APARECIDA MELICIO MARCUSSO	3.095.078.00	8106	VALDOMIRO DOS SANTOS
O.002.025.00	36304	RUBENS PINTO	2.177.013.00	44513	SONIA MARILA SUMAN	G.004.053.00	31950	VALDOMIRO PORTELA
Q.079.012.00	41757	RUI C MENEZES	G.007.006.00	31996	STEFAN GERD RICHARD WELTZER	G.027.009.00	32244	VALDOMIRO R DA SILVA
N.012.007.00	35361	RUI DE ALMEIDA FILHO	G.007.007.00	31997	STEFAN GERD RICHARD WELTZER	5.048.001.00	22611	VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
5.021.015.00	22088	RUI DE OLIVEIRA MELO E RUI CESAR MELO	G.007.008.00	31998	STEFAN GERD RICHARD WELTZER	O.065.014.00	38001	VALMIC JOSE DA SILVA
G.067.009.00	32826	RUI PEDRO DA MATA	G.009.011.00	32021	STEFAN GERD RICHARD WELTZER	4.320.012.00	17561	VALMIR DE ALMEIDA REIS JUNIOR
N.043.004.00	36070	RUI SERGIO DA S RODRIGUES	G.009.012.00	32022	STEFAN GERD RICHARD WELTZER	N.019.028.00	35529	VALMIR REIS DOS SANTOS
J.001.013.00	33701	RUTE DE SOUZA LOPES	G.011.004.00	32034	STEFAN GERD RICHARD WELTZER	4.163.013.00	15024	VALREI-V RIBEIR FLORESTAL
Q.091.019.00	42160	RUTH PEREIRA DA SILVA	G.011.011.00	32041	STEFAN GERD RICHARD WELTZER	4.163.012.00	15023	VALREI-VALE DO RIBEIRA FLORESTAL LTDA S/C
2.043.005.00	3502	RUTHE CHICARELLI	G.018.010.00	32105	STEFAN GERD RICHARD WELTZER	2.166.001.00	5648	VALTAIR TAVARES
9.003.082.00	28946	RUY ASSUMPCAO	Q.064.011.00	41327	SUEKI AZUMA	F.016.005.00	30831	VALTEMIER MARIA FERREIRA LEAO
P.010.014.00	38719	SAID S GERIOS	F.041.017.00	31329	SUELIANGELA DE JESUS SANTOS/OTAVIO BARBOSA SANTOS	P.008.021.00	38668	VALTENCIR G MACHADO
G.004.052.00	31949	SALVADOR DE AZEVEDO SANTO	J.026.022.00	34336	SUELI APARECIDA SILVA MARTINS	N.050.009.00	36198	VALTER RIYOSKE KIMURA
P.022.008.00	39188	SANDRA HELENA SILVA	J.026.023.00	34337	SUELI APARECIDA SILVA MARTINS	N.050.010.00	36199	VALTER RIYOSKE KIMURA
G.048.008.00	32612	SANDRA J.CAMARA FERREIRA	4.076.010.00	13696	SUELI BARBOSA DAMMENHAIN E S/M	O.066.017.00	38033	VANDA GAVA
N.008.015.00	35250	SANDRA R VIEIRA E OUTRO	4.132.012.00	14502	SUELI PACHELA	R.018.012.00	42574	VANDA HELENA DE CAMPOS
3.260.001.00	11008	SANDRA REGINA DOS SANTOS	O.018.016.00	36823	SUELY XAVIER	R.018.012.00	42574	VANDA HELENA DE CAMPOS
3.266.022.00	11165	SANDRO AUGUSTO PRADO	G.004.027.00	31924	SUOMI ARIKAWA	N.034.011.00	35867	VANDERLEI P MASSETTE
4.341.015.00	18087	SANDRO CARNIATO	O.061.007.00	37891	TADAYOSHI UMEDA	O.016.017.00	36769	VANDERLEY LUIZ DA SILVA
4.018.017.00	12870	SANTA BRANCA EMP.IMOB.LTDA.	P.008.029.00	38676	TAKAARI UTSUNOMIYA	O.016.018.00	36770	VANDERLEY LUIZ DA SILVA
J.020.001.00	34192	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	A.001.014.00	29002	TAKAMITSU KAMETAMI	O.021.016.00	36923	VANDERLEY MACHADO
J.020.022.00	34213	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.157.001.00	9141	TAKASHI KIMURA	J.020.003.00	34194	VANIA REGINA DA SILVA
J.022.006.00	34240	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	N.025.015.00	35655	TAKESSI ODA	O.028.010.00	37103	VANILDE APARECIDA JOSE
J.022.008.00	34242	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	N.046.023.00	36162	TAKESSI ODA	O.079.012.00	38344	VANILDE APARECIDA JOSE
J.022.015.00	34249	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	F.046.001.00	31423	TANIA CASTEJON COUTO ROSA	4.563.008.00	43959	VANILDE DE FATIMA CHUICHMAN
J.022.017.00	34251	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	N.010.002.00	35299	TANIALVES O TAI	A.002.004.00	29054	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
J.026.011.00	34325	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	O.062.011.00	37916	TANIL GOIS LACERDA	A.004.008.00	29103	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
J.037.002.00	34557	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	O.062.016.00	37921	TANIL GOIS LACERDA	A.005.015.00	29132	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
J.037.004.00	45813	SANTA IGNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Q.051.018.00	41048	TARCISO FELISMINO SILVA	A.005.016.00	29133	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
K.029.003.00	35052	SANTINO R SANTANA	P.018.039.00	39041	TASUKU NAGATA	A.005.017.00	29134	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
K.013.017.00	34811	SAULO CRISTIANO SILVA	Q.080.002.00	41785	TELICIO T GOUVEIA	A.005.018.00	29135	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
9.003.104.00	28961	SEABOLT S/A	O.004.034.00	36403	TEOFILO GONCALVES SOARES	A.011.003.00	29214	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
O.006.027.00	36475	SEBASTIAO ALVES PRIMO	4.368.009.00	18688	TERESINHA RIBEIRO	A.011.005.00	29216	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
N.025.007.00	35647	SEBASTIAO BARBOSA SILVA	2.159.009.00	5555	TEREZA APARECIDA RODRIGUES	A.011.006.00	29217	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
A.001.028.00	29016	SEBASTIAO CARLOS OLIVEIRA	O.020.001.00	36870	TEREZA C F LOBATO	A.012.001.00	29218	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
5.289.025.00	27567	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	O.040.017.00	37379	TEREZA FANTINELLI VEDA	A.012.002.00	29219	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
3.040.015.00	6672	SEBASTIAO FIORATO	3.273.039.00	11413	TEREZINHA ANTONIA DE JESUS	A.012.018.00	29235	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
P.014.027.00	38883	SEBASTIAO GONCALVES	4.286.016.00	17062	TEREZINHA DE JESUS MEIRA CARDOSO E OU	A.012.019.00	29236	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
4.340.013.00	18052	SEBASTIAO LUIZ DIAS	N.005.037.00	35198	TEREZINHA GALIZIA	A.013.001.00	29248	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
Q.035.010.00	40564	SEBASTIAO M CONCEICAO	4.168.004.00	15118	TERPASA ENG.E CONSTRUCAO LTDA.	A.013.002.00	29249	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
P.021.033.00	39158	SEBASTIAO M SILVA FILHO	4.168.005.00	15119	TERPASA ENG.E CONSTRUCAO LTDA.	A.013.003.00	29250	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
G.048.004.00	32608	SEBASTIAO RIBEIRO AMORIM	F.033.007.00	31142	TERPASA ENG.E CONSTRUCAO LTDA.	A.013.004.00	29251	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
G.047.013.00	32596	SEBASTIAO RODRIGUES E OUTRO	B.062.008.00	29424	THAINARA APARECIDA MENDES	A.013.007.00	29254	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
G.004.070.00	31967	SEBASTIAO RODRIGUES SILVA	P.001.020.00	38377	THEREZINHA PERES	A.013.008.00	29255	VEPAR VELLUTINI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
O.011.037.00	36644	SEBASTIAO V COSTA	O.007.030.00	36508	THOMAZ EUGENIO V RUBINATI	Q.042.023.00	40780	VERA A NAZA
P.023.024.00	39258	SEBASTIAO XAVIER DE LIMA	G.038.005.00	32434	TIAGO SOARES DE OLIVEIRA	P.017.015.00	39892	VERA LUCIA C MACEDO
P.023.025.00	39259	SEBASTIAO XAVIER DE LIMA	5.116.001.00	23664	TIBIRICA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R.018.008.00	42570	VERA LUCIA DE JESUS HYPOLITO/RICHARD GOLDFARB
N.024.003.00	35631	SELMA DA CONCEICAO DE ARAUJO	N.002.032.00	35119	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	4.434.008.00	19762	VERA LUCIA FELICE
Q.040.001.00	40699	SERGIO A MARCONDES LT1 Q40	N.002.045.00	35132	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	5.273.036.00	27100	VERA LUCIA PRADO
J.020.011.00	34202	SERGIO APARECIDO NARDELLI	N.002.046.00	35133	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	Q.091.013.00	42154	VERA LUCIA RAVASI
J.020.012.00	34203	SERGIO APARECIDO NARDELLI	N.005.007.00	35168	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	O.019.006.00	36843	VERONICA A OLIVEIRA
P.025.021.00	39419	SERGIO BALDERRAMAS AFONSO	N.005.008.00	35169	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	F.005.007.00	30604	VICENTE APARECIDO ANASTAZIO
P.025.022.00	39420	SERGIO BALDERRAMAS AFONSO	N.005.009.00	35170	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	Q.041.035.00	40757	VICENTE B GOES
A.001.053.00	29041	SERGIO BELTRAME GOMES	N.005.041.00	35202	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	4.353.009.00	18399	VICENTE ELIZIO DA SILVA RANGEL
M.001.014.00	45468	SERGIO CAIUBY NOVAES	N.007.005.00	35228	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	5.206.001.103	44416	VICENTE ELIZIO DA SILVA RANGEL
J.008.003.00	33925	SERGIO DOS SANTOS	N.010.003.00	35300	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	A.006.004.00	29139	VICENTE ESTRACEIRO FILHO
R.012.022.00	42497	SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA	N.011.016.00	35320	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	O.005.013.00	36430	VICENTE EVANG S.MENEZES
G.003.029.00	31884	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	N.014.022.00	35400	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	J.005.002.00	33870	VICENTE FERREIRA LIMA
G.003.030.00	31885	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	N.014.039.00	35417	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	J.005.003.00	33871	VICENTE FERREIRA LIMA
4.351.015.00	18367	SERGIO LUIZ DUALBY	N.015.003.00	35431	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	F.012.036.00	30741	VICENTE MIRANDA
Q.091.025.00	42166	SERGIO LUIZ FELICIO	N.015.004.00	35432	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	Q.085.015.00	41968	VICENTE P A CAMPANHA
3.272.009.00	11341	SERGIO MIGLIANI CASAGRANDE	N.015.006.00	35434	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	K.023.010.00	34964	VICENTE SABINO SANTOS
G.055.002.00	32700	SERGIO MORAES DE FREITAS	N.015.007.00	35435	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	K.023.011.00	34965	VICENTE SABINO SANTOS
G.055.002.00	32700	SERGIO MORAES DE FREITAS	N.016.010.00	35450	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	3.008.015.00	5839	VICENTINA CAETANO MARTIN
5.289.028.00	27570	SERGIO TADEU COLEHO	N.022.016.00	35582	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	Q.043.034.00	40827	VICTOR P GOMEZ
P.007.028.00	38640	SERVILHO AUGUSTO AMARINS	N.032.001.00	35833	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	Q.093.021.00	42238	VICTOR REGOTTIERI
G.004.024.00	31921	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	N.032.011.00	35843	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	Q.093.022.00	42239	VICTOR REGOTTIERI
J.007.021.00	33919	SEVERINO BEZERRA DA SILVA	N.034.047.00	35903	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	J.004.043.00	33865	VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
G.030.011.00	32288	SEVERINO JOSE RODRIGUES	N.036.022.00	35940	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	J.006.014.00	33890	VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
G.030.011.00	32288	SEVERINO JOSE RODRIGUES	N.037.002.00	35944	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	J.007.018.00	33916	VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
C.019.001.00	30208	SEVERINO L DOS SANTOS	N.039.013.00	35979	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	J.009.006.00	33940	VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Q.039.034.00	40696	SEVERINO M NORONHA	N.039.025.00	35991	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	J.009.020.00	33954	VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Q.035.002.00	40556	SHERLLI S VACCARI	N.041.004.00	36008	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	J.012.010.00	34022	VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
N.015.001.00	35429	SHINTARO HAYASHI	N.041.007.00	36011	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	J.019.014.00	34173	VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
F.052.011.00	31552	SHIRO TABA	N.042.011.00	36065	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	J.020.019.00	34210	VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
N.028.028.00	35736	SHIZURO T IKEDA	N.043.003.00	36069	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	J.020.025.00	34216	VILHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
N.005.012.00	35173	SHOSUKE ADACHI	N.052.010.00	36231	TIJUCO PRETO AGROPECUARIA LTDA	3.259.002.00	10976	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA MERGULHAO
Q.066.024.00	41388	SIDNEI PIZANI	P.009.017.00	38693	TOMAZ TETSUO TOYONAGA	Q.034.013.00	40531	VILMA M SOARES
5.043.037.00	22507	SIDNEY ANGELO VIEIRA SILVESTRE	J.033.006.00	34477	TOMOTADA AOKI	Q.034.014.00	40532	VILMA M SOARES
2.101.005.00	4705	SIDNEY ANTONIO DALTI	Q.083.006.00	41903	TORQUATO ANDRADE	Q.088.009.00	42076	VIRGILIO A SOUZA GASPAR
4.512.005.00	20931	SIDNEY FELIX MEDEIROS	P.009.010.00	38686	TOSHIAKI FUKUURA	Q.088.015.00	42082	VIRGILIO A SOUZA GASPAR
P.015.047.00	38940	SIDNEY MARCOS AGGIO E OUTRO	N.005.004.00	35165	TOSHIMI YAGURA	N.002.024.00	35111	VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR
5.324.023.00	28341	SIDNEY TADEU FINOTTI	N.011.050.00	35354	TOSHIMITSU MASUNO	N.002.025.00	35112	VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR
5.324.024.00	28342	SIDNEY TADEU FINOTTI	N.050.014.00	36203	TOSHIO AMAYA	G.025.020.00	32217	VITOR F VELLALBA PENAFLO
5.324.025.00	28343	SIDNEY TADEU FINOTTI	K.023.013.00	34967	TOSHIO MOROBOSI	O.010.007.00	36581	VITOR FRANCISCO AMERICO
5.324.026.00	28344	SIDNEY TADEU FINOTTI	K.023.015.00	34969	TOSHIO MOROBOSI	O.010.007.00	36581	VITOR FRANCISCO AMERICO
5.324.027.00	28345	SIDNEY TADEU FINOTTI	1.097.024.00	2106	TOSHIO SAKAI	4.294.020.00	17227	VITOR MANUEL RODRIGUES
5.324.028.00	28346	SIDNEY TADEU FINOTTI	G.030.014.00	32291	TRANSCOM-TRANSP ROD LTDA	4.025.003.00	13009	VITORIO CAVINI
O.006.006.00	36454	SIDULIA DE SOUZA	Q.054.001.00</					

OBRAS:

Prefeitura inaugurou importantes obras nesta semana

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Na segunda-feira, 2 de março, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré inaugurou a Remodelação do Portal da Necrópole Municipal. O acesso principal de entrada do Cemitério Municipal foi remodelado nos moldes do velório seguindo um padrão de arquitetura, segundo a Secretaria de Planejamento e Obras.

O Bairro Jardim Paineiras recebeu um novo campo de futebol com medidas oficiais (100x50). Em médio prazo será implantado vestiários, banheiros e arquibancadas. O campo leva o nome do Engenheiro Nestor Puzziello, justa homenagem àquele que colaborou com o desenvolvimento do Bairro Jardim Paineiras.

O Campo Paineiras poderá sediar campeonatos

não só para os futebolistas de Avaré como de toda região.

Outra importante obra inaugurada foi a Praça do Bairro Paineiras denominada "Bom Jardim". Esse nome é provisório, pois o nome de "Caetano Lucchesi Filho" será mantido já que o campo esportivo que ficava naquele lugar já tinha seu nome. É uma praça ampla, com iluminação que oferece lazer aos moradores e visitantes.

Os técnicos da Secretaria do Meio Ambiente deram início ao projeto de arborização, que inclui a plantação nas praças acrescentando ainda mais beleza aos bairros.

Vale lembrar que a praça ainda pode estar aos cuidados de voluntários, pessoa física ou jurídica, bastando apenas



O acesso principal de entrada do Cemitério Municipal foi remodelado nos moldes do velório seguindo um padrão de arquitetura

contatar a secretaria do Meio Ambiente para firmar termo de cooperação para esta atividade de preservação.



Praça denominada "Bom Jardim" também foi inaugurada no Jardim Paineiras



O Bairro Jardim Paineiras recebeu um novo campo de futebol

CIDADANIA:

Acontece hoje o Projeto Ação Cidadania no Largo São João

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré em parceria com vários representantes das esferas pública e privada estará realizando hoje, dia 07, no Largo São João das 09h00 às 17h00, o Projeto Ação Cidadania em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

O Projeto pretende disponibilizar aos cidadãos vários serviços de cunho social e entretenimento como: emissão de 1ª ou 2ª vias da Carteira de Identidade (RG), emissão do C.P.F. - Cadastro de Pessoa Física, exames de glicemia e controle de pressão ar-

terial, assessoria e orientação jurídica, conscientização de higiene bucal e orientações, balcão de informação e orientação trabalhista, conscientização e prevenção contra a dengue, conscientização sobre meio ambiente, orientações sobre beleza feminina, cortes de cabelo, sorteios de embelezamento e um dia de transformação e, no decorrer do evento, apresentações artístico-culturais.

Cabe ressaltar que, os cidadãos interessados na emissão de Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) deverão

apresentar os seguintes documentos:

Para emissão de 1ª ou 2ª via do RG:

- Certidão de Nascimento ou de casamento
- O nº do RG no caso de expedição de 2ª via
- RG original para alteração de nome solteiro para casado e vice-versa
- Menores de 16 anos acompanhados do representante legal

Para emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF):

- RG original ou Carteira de habilitação com foto
- Comprovante de End.
- Título de Eleitor para maiores de 18 anos

PARTICIPAÇÃO POPULAR:

Prefeitura implanta Ouvidoria Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré informa toda a população que foi implantado a Ouvidoria Municipal, cujo objetivo é receber denúncias, reclamações e elogios dos órgãos que fazem parte da Administração Pública Municipal.

A Ouvidoria é uma ferramenta de gestão e instrumento da cidadania, cuja finalidade é atu-

ar no sentido de garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal.

O novo meio utilizará os seguintes canais para recebimento das manifestações:

- Cartas;
- Telefone com serviço de discagem gratuita;
- Pessoalmente;
- Fax;
- E-mail;

End.: Praça Juca Novas, 1.169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

Central de Atendimento Gratuito: 0800 77 00 133
Tel / Fax: 3711-2500 –

Ramais 231 e 232
E-mail: ouvidoria@avare.sp.gov.br

Horário de Atendimento: 08:30 as 17:00 horas – 2ª a 6ª feiras;

PROJETO AÇÃO SOCIAL:

Prefeitura realizará ações comunitárias de interesse do cidadão

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Ouvidoria Municipal, realizará uma vez por mês nos diversos bairros da cidade, ações comunitárias de interesse do cidadão.

O primeiro evento será no próximo dia 28 de março, das 09:00 às 17:00 horas na Escola: EMEB Professor “Ulisses Silvestre”, localizada na Rua Jacob da Rocha, nº 71 – Vera Cruz, englobando os Bairros Vera Cruz, Camargo e Avaré I, onde estaremos realizando através das Secretarias e parcerias as seguintes ações.

1) Secretaria Municipal da Saúde – Aferição de Pressão Arterial, Teste do Olhinho, Teste de Glicemia Capilar (diabetes), Unidade Móvel Odontológica;

2) Secretaria Municipal de Esportes – Recreação;

3) Secretaria Municipal da Cultura – Entretenimento;

4) Secretaria Municipal do Bem –Estar Social – Orientação sobre os programas Bolsa Família, Renda Mínima, etc;

5) Fundo Social – Cabeleireiros;

6) SABESP e CPFL – Orientação e informação sobre ligações, tarifas e contas de água e energia elétrica;

7) FREA – Recreação;

8) Faculdade EDUVALE – Orientação Jurídica Previdenciária;

9) Faculdade FSP – Orientação Jurídica Direito da Família

10) Delegacia de Investigação Civil – Expedição de RG

11) Posto Bizungão – Palestra sobre a Campanha de Doação de Órgãos e Tecidos;

12) Caixa Econômica Federal – Orientação sobre PIS, PASEP, Fundo de Garantia e Casa Própria;



Falar é o seu Direito.

Ouvir é o nosso Dever.

Ligue

0800-7700133

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Ouvidoria Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

AGRICULTURA:

Governador do Estado escolhe Avaré para lançar programa de incentivo à produtor rural

O Governador José Serra e o Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, João de Almeida Sampaio, estiveram no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel durante a 44ª EMAPA em Avaré, na última sexta-feira, 06 de Março.

Na ocasião o Governo do Estado entregou os primeiros tratores do Programa Pró-Trator.

São seis mil tratores de 50 a 120 CV disponibilizados ao pequeno e médio produtor num programa que garante taxa de juro zero. O ato simbólico se estende na prática para todos os produtores do estado de São Paulo que se inscreveram no programa.

Produtores beneficiários e da região, representantes da Anfavea - Associação Nacional

dos Fabricantes de Veículos Automotores - e das seis empresas participantes, técnicos da Secretaria, prefeitos de toda a região, vereadores, secretários municipais e outras autoridades participaram do evento.

Criado pelo Governo do Estado de São Paulo em 2008, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura via Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (Feap) e a CATI, o programa tem como agente financeiro o Banco Nossa Caixa. Tem direito a participar do programa, os produtores que obtenham no mínimo 80% da renda bruta anual com a atividade agropecuária, limitada a R\$ 400 mil por ano (perfil Feap).

O prazo para pagamento é de até cinco anos, dependendo da ati-



DIVULGAÇÃO

Incentivo aos produtores rurais na aquisição de tratores

vidade agrícola e do projeto técnico, e a carência é de até três anos, também dependendo dessas duas variáveis.

Além da taxa de

juro zero, o produtor paulista pode adquirir a máquina com desconto médio de 20%, graças ao registro de preços de cada empresa. Para

participar, o agricultor deve procurar a Casa de Agricultura do seu município ou um dos 40 escritórios regionais da Coordenadoria de As-

sistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (CATI) para iniciar os procedimentos de adesão.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

A DENGUE PODE MATAR.

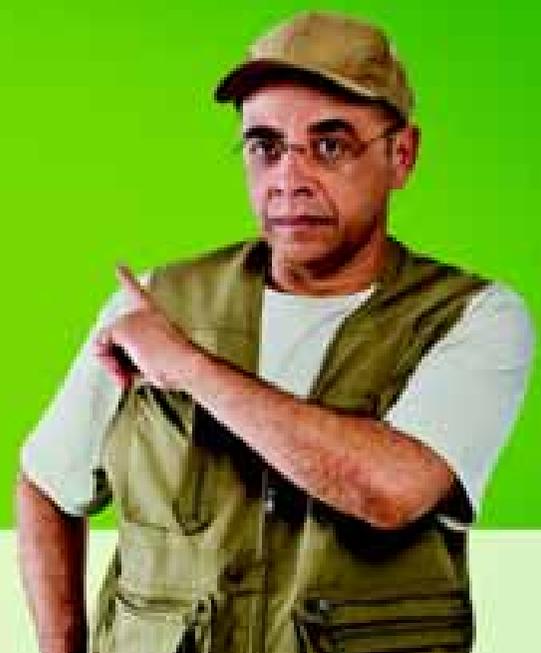
Prefeitura da
Estância Turística
de Avaré

Secretaria
Municipal de
Saúde

Secretaria
Municipal de
Comunicação

SUS+

Ministério
da Saúde



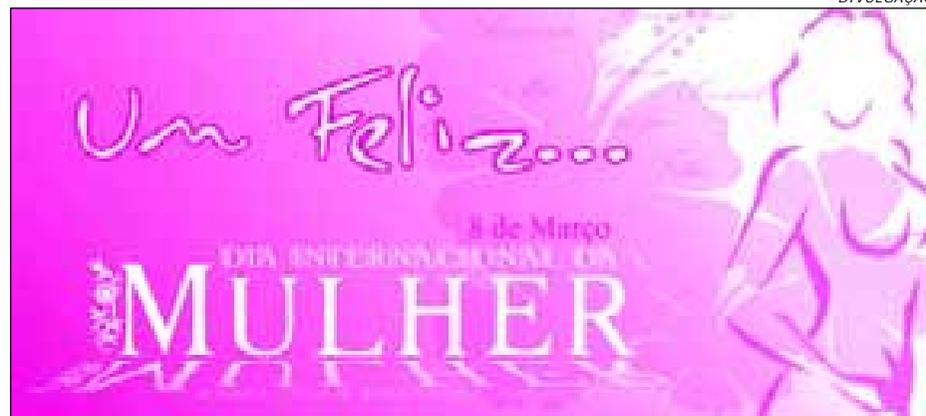
COMEMORAÇÕES:

Prefeitura realizará o Dia Internacional da Mulher com Artes

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré junto com a Secretaria Municipal da Cultura e Lazer promovem neste domingo, das 14h00 às 18h00 o Dia Internacional da Mulher com Artes na área verde do C.A.I.C. - Centro Avaréense de Integração Cultural “Djanira da Motta e Silva”.

Estarão participando do evento vários artistas locais, bem como, o Clube dos Motociclistas Libertaguias de Avaré, Associação Avaré de Antiquomobilismo, Centro Literário e Museu Municipal “Anita Ferreira De Maria”, Associação dos Artesãos de Avaré.

O evento contará com shows musicais como Cesar Tegani, Grupo Music, Clube da Viola, Grupo Altas Horas) arte circense com o mágico Gilberto Banin, apre-



sentações teatrais com o Grupo de Arte Teatral Etc e Tal... e Cia. de Artes Cênicas “Gil Vicente”, exposição e venda de artesanato da Associação dos Artesãos de Avaré, Exposição de Poesias e Exposição de Artes Plásticas.

O Centro Literário “Anita Ferreira De Maria” estará presente com seu Suplemento Poético – publicação que traz homenagens e poesias de autores avaréenses.

O Museu Municipal

estará expondo peças do seu acervo, em homenagem a personalidades femininas avaréenses, assim como, trajes femininos de época.

A Biblioteca Municipal “Prof. Francisco R. dos Santos” disponibilizará aos participantes seu arquivo de jornais e revistas com reportagens que tratam do universo feminino (mercado de trabalho, saúde, conquistas, legislação, dentre outros).

O Memorial Djanira estará aberto ao público

para visitas monitoradas para que os visitantes possam conhecer mais sobre a artista avaréense.

O Clube dos Motociclistas Libertaguias de Avaré estará presente expondo motos e a Associação Avaré de Antiquomobilismo carros antigos.

Haverá, ainda, apresentação do Grupo de Capoeira “Maracangalha”, e, como um presente às mulheres o cartunista Xavier estará “caricaturando” algumas participantes do evento.

História do Dia Internacional da Mulher

História do 8 de março

No Dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março

passaria a ser o “Dia Internacional da Mulher”, em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Objetivo da Data

Ao ser criada esta data, não se pretendia apenas comemorar. Na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual. O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser

modificado nesta história.

Conquistas das Mulheres Brasileiras

Podemos dizer que o dia 24 de fevereiro de 1932 foi um marco na história da mulher brasileira. Nesta data foi instituído o voto feminino. As mulheres conquistavam, depois de muitos anos de reivindicações e discussões, o direito de votar e serem eleitas para cargos no executivo e legislativo.

Marcos das Conquistas das Mulheres na História

- 1788 - o político e filósofo francês Condorcet reivindica direitos de participação política, emprego e educação para as mulheres.
- 1840 - Lucrecia Mott luta pela igualdade de direitos para mulheres e negros dos Estados Unidos.
- 1859 - surge na Rússia, na cidade de São Petersburgo, um movimento de luta pelos direitos das mulheres.

- 1862 - durante as eleições municipais, as mulheres podem votar pela primeira vez na Suécia.

- 1865 - na Alemanha, Louise Otto, cria a Associação Geral das Mulheres Alemãs.

- 1866 - No Reino Unido, o economista John S. Mill escreve exigindo o direito de voto para as mulheres inglesas

- 1869 - é criada nos Estados Unidos a Associação Nacional para o Sufrágio das Mulheres

- 1870 - Na França, as mulheres passam a ter acesso aos cursos de Medicina.

- 1874 - criada no Japão a primeira escola normal para moças

- 1878 - criada na Rússia uma Universidade Feminina

- 1901 - o deputado francês René Viviani defende o direito de voto das mulheres (Fonte:www.suapesquisa.com)

CALENÁRIO DE COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

07/03

Ação social para mulheres – Projeto Ação Cidadania
Local: Largo São João - Horário: 10h00 às 16h00

08/03

Dia Internacional da Mulher com Artes

Local: Centro Cultural Djanira - Horário: 14h00 às 18h00

09/03

Título de Cidadã Benemérita à Mulher Avaréense

Local: Câmara Municipal - Horário: 20h00

12/03

Djanira, dama da arte avaréense

Local: Memorial Djanira - Horário: 20h00

19/03

Encontro das mulheres com a delegada Dra. Rose

Local: Centro Avaréense - Horário: 19h00

21/03

Show musical com grupo Mutrib de São Paulo (Circuito Cultural Paulista) - Local: Teatro Municipal - Horário: 20h30

22/03

Horto em Canto especial para as mulheres

Local: Horto Florestal - Horário: 16h00

24/03

Inauguração “Sala de Caricaturas” contendo caricaturas das artistas avaréenses - Local: Teatro Municipal - Horário: 20h00

25/03

- Sarau Caipira em homenagem às mulheres

Local: Centro Paulista de Tradição e Costumes – Sala Nhô Musa - Horário: 20h00

- Show musical em homenagem às mulheres com Leroy Amêndola (acordeon) e Nilza (vocal)

Local: Teatro Municipal - Horário: 21h00

26/03

Mulheres da Terceira Idade no Museu Municipal (Mostra de Dança Sênior) - Local: Museu Municipal - Horário: 20h00

28/03

Sarau em Homenagem às Mulheres

Local: Paço Municipal - Horário: 15h00

29/03

- Som da Terra em homenagem às mulheres

Local: Feira livre da Avenida Paranapanema - Horário: das 10h00 às 13h00

- I Corrida Feminina da Estância Turística de Avaré
Local: Centro Cultural Djanira - Horário: 15h00

30/03

Exposição de Fotos: Tema: “Mulheres Avaréenses”

Local: Centro Cultural Djanira - Horário: 20h00

31/03

4º Suplemento Poético em homenagem às mulheres (Centro Literário Anita Ferreira de Maria)

Local: CAC - Horário: 20h00

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

AVISO

A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone 0800-7700770

está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

G.026.013.00	32232	WALDIR PIERRY
O.005.027.00	36444	WALDIR R SIMOES
Q.054.001.00	37703	WALDOMIRO AIROSA
Q.044.022.00	40853	WALDOMIRO N FILHO
O.015.024.00	36740	WALDOMIRO R SILVA
P.010.034.00	38739	WALMIR EVANGELISTA
N.015.012.00	35440	WALMIR GREGORIO SANTOS
O.066.024.00	38040	WALMIR RODRIGUES DE SOUZA-A/C MARCOSTOM
K.020.015.00	34930	WALTER COPIANO
K.007.013.00	34694	WANDERLEI C RIBEIRO
O.013.021.00	36690	WANDERLEY APARECIDO SOUZA
P.003.003.00	38471	WANDERLEY BIASETO
Q.069.001.00	41441	WANDERLWI MORETTO
C.019.004.00	30211	WILLEMES JOSE DASILVA
5.310.012.00	27995	WILLIAN RAIMUNDO PINTO
R.022.011.00	42639	WILLIAN FERNANDES VIEIRA
Q.086.012.00	42003	WILSON CUENCAS
Q.086.013.00	42004	WILSON CUENCAS
Q.086.014.00	42005	WILSON CUENCAS
4.327.020.00	17679	WILSON OSSAMU AMANO
F.041.015.00	31327	WILSON ROSSI
O.019.007.00	36844	WILSON S DE JESUS E OUTRO
Q.078.034.00	41741	WILSON VIEIRA
Q.078.035.00	41742	WILSON VIEIRA
F.034.004.00	31152	YASSUKO KATO
N.043.009.00	36075	YNARA MARIA DEL CARLOS V GABRIEL
4.016.012.00	12840	YONE BATELLI E OUTRA
K.007.021.00	34702	YOSHIKO MIURA
N.005.010.00	35171	YOSIO KUSUMOTO
G.048.009.00	32613	YULIE HIRAKAWA GOTO
5.314.022.00	28120	ZELIA CARMINIA DE JESUS
J.036.016.00	34541	ZELIA JOANINHA FABRICANTI
2.064.018.00	4046	ZENI NESPECA
J.015.008.00	34088	ZULMA ESQUIVEL RAMIRES
4.148.022.00		
P.019.018.00		
P.043.001.00		
Q.041.006.00		
1.008.018.02		
1.010.001.00		
1.010.007.00		
1.018.022.00		
1.019.014.00		
1.019.015.00		
1.020.009.00		
1.022.002.00		
1.025.033.00		
1.025.035.00		
1.030.003.00		
1.057.012.00		
1.060.012.00		
1.060.013.00		
1.061.003.00		
1.063.005.00		
1.063.022.00		
1.064.007.00		
1.067.017.00		
1.067.028.00		
1.074.014.00		
1.074.019.00		
1.074.020.00		
1.076.006.00		
1.079.009.00		
1.079.026.00		
1.087.011.00		
1.088.003.00		
1.090.001.00		
1.090.012.00		
1.090.013.00		
1.093.015.00		
1.093.018.00		
1.099.008.00		
1.105.004.00		
1.106.008.00		
2.001.050.00		
2.001.050.21		
2.287.026.00		
2.295.013.00		
3.282.290.00		
3110.014.00		
4.005.006.00		
4.013.015.00		
4.032.019.00		
5.011.057.00		
5.016.024.00		
C.017.027.00		
C.025.078.00		
G.026.020.00		
G.029.009.00		
G.029.011.00		
N.001.031.00		
N.004.041.00		
N.015.016.00		
N.015.017.00		
O.012.037.00		

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, comunica aos moradores e comerciantes do quadrilátero central, compreendido entre a Avenida Major Rangel; Rua Minas Gerais, Rua Mato Grosso e Rua Sergipe, que os mesmos serão ouvidos em breve, em forma de pesquisa específica, com a finalidade de manifestar sua opinião sobre a proposta de alteração do sentido de fluxo de trânsito das Ruas Rio Grande do Sul, Pernambuco e Para.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário

LICITAÇÕES



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/09 – PROCESSO Nº. 059/09

Objeto: Aquisição de 02 (dois) microcomputadores para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, conforme edital.

Recebimento das Propostas: 25 de março de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 25 de março de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 25 de março de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/09 – PROCESSO Nº. 073/09

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para CEIs, EMEBs (Educação Infantil) e EMEBs (Ensino Fundamental), conforme edital.

Recebimento das Propostas: 02 de abril de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 02 de abril de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 02 de abril de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/09 – PROCESSO Nº. 084/09

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para cozinhas da CEIs e EMEBs desta municipalidade, conforme edital.

Recebimento das Propostas: 19 de março de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 19 de março de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 19 de março de 2.009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/09 – PROCESSO Nº. 055/09

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

Data de Encerramento: 19 de março de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 19 de março de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/09 – PROCESSO Nº. 056/09

Objeto: Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Turismo, conforme edital.

Data de Encerramento: 20 de março de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 20 de março de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/09 – PROCESSO Nº. 057/09

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, conforme edital.

Data de Encerramento: 23 de março de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 23 de março de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/09 – PROCESSO Nº. 058/09

Objeto: Aquisição de materiais de construção para a Casa Abriço do Menor, conforme edital.

Data de Encerramento: 24 de março de 2009, das 13:30 às

14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 24 de março de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/09 – PROCESSO Nº. 068/09

Objeto: Aquisição de caixas de flores para plantio em diversas áreas públicas, conforme edital.

Data de Encerramento: 26 de março de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 26 de março de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/09 – PROCESSO Nº. 069/09

Objeto: Aquisição de materiais de pintura e de construção, conforme edital.

Data de Encerramento: 27 de março de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 27 de março de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/09 – PROCESSO Nº. 070/09

Objeto: Aquisição de 400 latas de Soya Diet sem sacarose de 800g e 100 latas de Pregomin 400g, conforme edital.

Data de Encerramento: 30 de março de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 30 de março de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/09 – PROCESSO Nº. 071/09

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital.

Data de Encerramento: 31 de março de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 31 de março de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/09 – PROCESSO Nº. 072/09

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro de onze veículos da frota municipal, conforme edital.

Data de Encerramento: 01 de abril de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 01 de abril de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/09 – PROCESSO Nº. 074/09

Objeto: Aquisição de 500 tambores de folha de 200 litros cada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme edital.

Data de Encerramento: 03 de abril de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 03 de abril de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/09 – PROCESSO Nº. 075/09

Objeto: Aquisição de 01 (uma) motocicleta para a Secretaria Municipal de Transportes, conforme edital.

Data de Encerramento: 06 de abril de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 06 de abril de 2009, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/09 – PROCESSO Nº. 085/09
Objeto: Aquisição de gás para a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital.

Data de Encerramento: 20 de março de 2009, das 15:30 às 16:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 20 de março de 2009, às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **TERRAPLANA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA S/C LTDA**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de serviços técnicos de topografia em geral, para todas as secretarias municipais, relativa à **Tomada de Preços nº. 001/09 – Processo nº. 014/09 - Homologado em: 26/02/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **R.M. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para diversos setores desta municipalidade, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 001/09 – Processo nº. 025/09 - Homologado em: 25/02/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos para todos os Postos e ESFs desta municipalidade, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 002/09 – Processo nº. 032/09 - Homologado em: 06/03/2009.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 001/09 – Processo nº. 014/09, a empresa **TERRAPLANA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA S/C LTDA**, no valor global de **R\$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos reais), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de serviços técnicos de topografia em geral, para todas as secretarias municipais - **Adjudicado em: 05/03/2009.**

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 019/09 – Processo nº. 065/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **P.H. RUBIO HUNGRIA ME**, com valor global de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), objetivando o transporte de 300 m³ de freza através de caminhões específicos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 007/09 – Processo nº. 031/09**, objetivando a aquisição de combustíveis para a frota municipal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 02/03/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 011/09 – Processo nº. 050/09**, objetivando o transporte de 300 m³ de freza através de caminhões específicos, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 26/02/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

TERMO DE REALINHAMENTO

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **Pregão Presencial nº. 005/07 – Processo nº. 141/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, objetivando a aquisição de materiais de construção destinados ao complemento da produção de unidades habitacionais da tipologia CDHU F1 e F2. Valor Total do Realinhamento: R\$ 971,28 (novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos). **Realinhado em: 27/02/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **Pregão Presencial nº. 044/08 – Processo nº. 193/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, objetivando a aquisição de materiais

de construção destinados ao complemento da produção de 115 (cento e quinze) unidades habitacionais da tipologia CDHU F1. Valor Total do Realinhamento: R\$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Realinhado em: 27/02/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **Pregão Presencial nº. 048/08 – Processo nº. 211/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, objetivando a aquisição de materiais de construção destinados ao complemento da produção de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais da tipologia CDHU F2. Valor Total do Realinhamento: R\$ 5.616,00 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais).

Realinhado em: 27/02/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE SUPRESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/08 – PROCESSO Nº 482/08 - Fica **SUPRIMIDO** o objeto do respectivo contrato, ganho pela empresa **M.R. ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, o que corresponde a aproximadamente 9,97% (nove vírgula noventa e sete por cento) do valor total do contrato, que objetiva a concessão de uso de Bem Público para gerenciar a VIII Festa Country.

Assinatura do Termo de Supressão: 27 de fevereiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Pregão Presencial nº. 021/08 – Processo nº. 096/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, objetivando a aquisição de combustíveis para a frota municipal, com prorrogação até 05 de fevereiro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Tomada de Preços nº. 077/08 – Processo nº. 453/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CASA NOVA S/C LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para implantação de guias pré-fabricadas modelo São Paulo e pavimentação em lajotas pré-fabricadas na Travessa Projetada 1, Travessa Projetada 2 e Rua Diogo Navarro, com prorrogação até 22 de março de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Convite nº. 142/08 – Processo nº. 577/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ADILSON APARECIDO FLORÊNCIO ME**, objetivando o plantio de grama na Praça Bom Jardim, Bairro Jardim Paineiras, com prorrogação até 03 de março de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **Concorrência Pública nº. 006/08 – Processo nº. 483/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **MONTE AZUL FERRAZ ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, objetivando a execução de obras, manutenção e operação diário do aterro sanitário, em área de APA, incluindo-se o recebimento e destinação final adequado, de acordo com as normas ambientais vigentes, às galhadas nele depositadas diariamente, conforme preceitua o artigo 78, XII, c/c 79, I, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações - **Rescindido em: 06/03/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **Convite nº. 111/08 – Processo nº. 400/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **O. DA SILVA & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, objetivando a urbanização de praça pública com guias de jardim e piso mosaico português na Praça do Milênio, conforme preceitua o artigo 78, XII, c/c 79, II, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações - **Rescindido em: 06/03/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

LEGISLATIVO



EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço nº 01/2008 – Processo nº 10/2008 fica aditado no valor de R\$ 79.067,22 (setenta e nove mil e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), para a empresa **RÔNEGA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, o que corresponde a **7,25 %** do processo licitatório em questão, visando a execução de obras e serviços referente a 1º fase da construção da nova sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários.

Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 01/2008 – Processo nº 01/2008 fica aditado no valor de R\$ 3.142,80 (três mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), sendo 314,28 (trezentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) mensais, para a empresa **SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, o que corresponde a **25 %** do processo licitatório em questão, visando a locação de sistema informatizado SIAVE (Sistema de Apoio ao Vereador), para instalação nos gabinetes, bem como o reajuste do contrato celebrado em 25 de fevereiro de 2008.

Data da Assinatura: 02 de março de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Contratada: Vanderlei Joel Ballmann Sistemas

Objeto: Disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de compatibilidade pública, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento.

Prazo de vigência do contrato: até 30 de abril de 2009.

Valor: R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) mensais.

Referente: Diminuição do prazo de prestação de serviços – Convite 01/2006 - Processo nº 08/2006

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 352/2009

(Dispõe sobre a constituição de comissão de representação para participação no 1º Encontro Estadual de Agentes Públicos)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-
 Artigo 1.º - **A presente Resolução disciplina e autoriza a constituição de Comissão de Representação da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, para participação no 1º Encontro Estadual de Agentes Públicos, a realizar-se-á nos dias 11 a 13 de março de 2.009, em São Paulo - SP, evento este promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e Instituto do Legislativo Paulista.**
 Artigo 2.º - **A Comissão poderá ser composta pelos 10 (dez) vereadores da Câmara Municipal que serão designados por Ato da Mesa.**

Artigo 3º - **As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:** 01.02-3.3.90.33.99.00.00.00.0101.01.122.7005.2.2.258

Artigo 4º - **Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 03 de Março de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª Secretária

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 05/2009;

Autoria: Mesa Diretora;

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 02/03/2009.

RESOLUÇÃO Nº 353/2009

(Dispõe sobre a constituição de comissão de representação para participação no 53º Congresso Estadual de Municípios)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Artigo 1.º - A presente Resolução disciplina e autoriza a constituição de Comissão de Representação da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, para participação no 53º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se-á nos dias 31 de março a 04 de abril de 2009, em Santos/SP, evento este promovido pela Associação Paulista de Municípios.

Artigo 2.º - A Comissão poderá ser composta pelos 10 (dez) vereadores da Câmara Municipal que serão designados por Ato da Mesa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 01.02-3.3.90.33.99.00.00.00.0101.01.122.7005.2.2.258

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 03 de Março de 2.009.-

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª Secretária

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 06/2009;

Autoria: Mesa Diretora;

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 02/03/2009.

ATO DA MESA Nº 35/2009

Dispõe sobre nomeação da Funcionária **DÉBORA SEGARRA ARCA** para ocupar o Cargo efetivo de Encarregada de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeada o Srta. DÉBORA SEGARRA ARCA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 20.988.038-7, inscrita no CPF/MF sob nº 170.317.478-05, para ocupar o Cargo efetivo de ENCARGADA DE COMPRAS da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 330/2006, cujos vencimentos serão o da referência 06 (seis) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2º - A referida funcionária deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: auxiliar nos serviços de natureza administrativa; exercer serviços Organizar e implementar os processos de compra e aquisição de materiais de consumo ou permanentes, execução de obras e serviços, mediante autorização do Diretor Geral e conforme suas orientações; Acompanhar e auxiliar os processos licitatórios e os de compra direta, atendendo para os limites legais dos valores das compras; Fornecer os subsídios necessários ao bom desempenho dos trabalhos da Comissão de Licitações; Organizar e priorizar suas atividades de acordo com os objetivos e metas estabelecidos; Elaborar relatórios; Executar tarefas correlatas no âmbito desta Divisão que lhe forem atribuídas pela Presidência;

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor após sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 05 de março de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª Secretária

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ORDEM DO DIA

CIRCULAR N° 07/2009 - DG Avaré, 05 de Março de 2.009.

Exmo. (a) Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

LEMBRETE

Entrega da honraria Medalha "Mulher Benemerita" às homenageadas, nos termos do Decreto Legislativo n.º 222/09. Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09/03/2009 - Segunda Feira – às 18:00 horas.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09 de Março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Júlio César Theodoro

Assunto:- Institui a honraria de SERVIDOR MUNICIPAL "O EXEMPLAR" na Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Anexo:- Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2009; dos pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Obs:- O Parecer da Comissão Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor será colocado na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Jair Alves Ferreira – Jair Canovas

Assunto:- Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avereense ao Sr. JOÃO DEMÉTRIO CALFAT JÚNIOR e dá outras providências.

Anexo:- Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor. (Vista Clivatti)

3. PROJETO DE LEI N.º 11/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Jair Alves Ferreira – Jair Canovas

Assunto:- Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de prestação de serviços públicos no âmbito do município de Avaré, colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 11/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor. (c/ emendas) (Vista Ripoli)

4. PROJETO DE LEI N.º 37/2009 – Discussão Única

Autoria:- Verª. Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto:- Obriga as Escolas da Rede Pública do Município de Avaré a comunicar, por escrito, em caráter preventivo, aos juizados de infância e juventude, Conselhos Tutelares e aos Pais, a ocorrência do excesso de faltas dos alunos, antes que estas ultrapassem o limite permitido de vinte e cinco por cento de ausências

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 37/2009; e dos pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação.

Obs:- O Parecer da Comissão Educação, Cultura, Esporte e Turismo será colocado na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 26/2009 – Discussão Única – Maioria Absoluta

Autoria:- Prefeito Municipal.

Assunto:- Altera denominação de cargo público e dá outras providências. (Assessor Técnico Educacional p/ Assessor Técnico).

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 26/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Administração Pública. (c/ emendas) (Vista Ripoli)

6. PROJETO DE LEI N.º 38/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto:- Autoriza o Executivo Municipal a receber doação no valor de R\$ 30.000,00 (Adriano Menck Pinheiro).

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 38/2009; e dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor. (Vista Rosângela) Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.301, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D. O. U. de 21 de agosto de 2006 e a Portaria nº 1.354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008;

considerando o art. 7º, XV, da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o art. 12 da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º. Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão da fabricação, distribuição, comercialização e uso, em todo o território nacional, do produto RECONSTRUÇÃO TERMICA LAZIO, da empresa ZAP Cosméticos Indústria e Comércio Ltda - ME, CNPJ 04310625/0001-00, situada na Rua Santiago Fernandes, 214, Jardim Bela Vista, Echaporã/SP, tendo em vista este produto não possuir registro na Anvisa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

INEDITORIAIS**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPPD

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001
Decreto-1.727/08

A **Secretaria Municipal do Bem Estar Social** vem por meio deste convocar os Conselheiros do **CMPPD** para participarem da reunião que se realizará no próximo dia **12/03/09 às 15:00h na SMBES/Sala dos Conselhos Municipais**, situado a **Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro**.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, (titulares e suplentes) agradecemos antecipadamente.

Contato: Telefone(14) 3732-6599 - Valdirene Moura dos Santos Goulart

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

Resumo do Julgamento da Proposta
Processo Licitatório nº 002/2009
Pregão Presencial nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitações Pública da Fundação Regional Educacional de Avaré torna público, para fins de informação e ciência dos interessados, o resultado do julgamento da proposta, com a devida classificação, referente ao Processo Licitatório nº 002/2009 conforme segue:-

Classificado:-

1º Lugar

EXTING-FIRE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME

Valor total R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

O presente processo foi processado e julgado de acordo com procedimento estabelecido na Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, Lei 8.666/93, bem como na forma dos itens VII a VIII, do Edital de fls. 44/57 do processo acima referido.

Avaré, 03 de março de 2.009.

Laura Mendes Cardoso Peluso
Presidente LP/FREA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SÃO BENEDITO

Rua São Cristóvão, nº 490 – CEP 18705-470

Fone Tel - 3733-4266 – B. São Judas Tadeu – Avaré/SP

CNPJ nº 04.709.407/0001-01

Título de Utilidade Pública: Federal Portaria 31592-Estado Lei nº 106690-Municipal Lei nº 64498

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital de Convocação, ficam os Senhores sócios com direito a voto convocados a comparecerem no dia 15 (quinze) de abril de 2009, às 19:30 hs (dezoito horas e trinta minutos), à Rua Maranhão, 1283, 12º andar, Centro, em Avaré-SP, para:

- Deliberar sobre a dissolução da Associação, conforme prevê o Estatuto Social em seu Artigo 42º;
- Destinação do eventual patrimônio remanescente à Associação Congênere, conforme prevê o Artigo 40º do Estatuto Social;
- Apresentar e aprovar as contas e o Balanço Financeiro correspondente ao exercício de 2008, previamente apreciados pelo Conselho Fiscal.

Avaré, 26 de Março de 2009

JOÃO TRISTÃO MOÇO
Presidente da Diretoria

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****COMUNICADO DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO
MUTIRÃO AVARÉ F-1 E F-2**

Todos os mutuários abaixo relacionados deverão comparecer na Secretaria de Habitação entre os dias 09 e 10 de Março de 2009 no horário das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas para tratar da reposição das faltas referentes ao mutirão.

O prazo para reposição das faltas será até o dia 31 de Março.

O não cumprimento das faltas no prazo determinado implicará em exclusão (por faltas de acordo com o regulamento de obras)

Obs – Não atenderemos por telefone.

AVARÉ F-1

- ALEXANDRO AFONSO TRAJANO Nº 08**
AMARILDO RODRIGUES DE CAMARGO Nº 08
JEFERSON HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA Nº 31
LECILDA DOS ANJOS OLIVEIRA Nº 38
LUIZ ANTONIO GONÇALVES DE GODOY Nº 43
MARCIA CARVALHO DE MELO Nº 44
MARIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO Nº 50
CLAUDIA DE FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS Nº 55
NEUZA DOS SANTOS Nº 63
ELIANE APARECIDA BAMBRILA Nº 66
ROSA MARIA MARTINS DE SOUZA Nº 76
SANDRA RENATA FEQUETTIA Nº 81
PEDRO ANTONIO Nº 82
SELMA VENÂNCIO MACEDO Nº 84
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA Nº 85
VALERIA CRISTINA SABINO Nº 90
VLADEMIR APARECIDO FELIPE Nº 95
DANIEL PEREIRA DE LIMA Nº 106
CLARICE NATAL Nº 112
ELIAS DOS SANTOS FERREIRA Nº 114

AVARÉ F-2

- SANDRA CRISTINA NUNES Nº 39**
ROSA MARIA RAMOS PEDROSO Nº 53
CLAYTON AUGUSTO BORGES DOS SANTOS Nº 64
SUELI GIARETA MARIOTO Nº 73

**RELAÇÃO DE OBRAS APROVADAS
27 DE FEVEREIRO A 5 DE MARÇO**

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico	
1	014/09	3/3/2009	MARIA TERESA FORTE ALVES E OUTROS	Rua Sergipe, nº 1490	Desdobro	Téc. em Agrimensura Paulo Décio de Souza
2	044/09	3/3/2009	JOSÉ ELOIS FONSECA	Rua Carlos Cavini, nº 55	Regularização Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
3	009/09	5/3/2009	JOSÉ FERNANDO PEREIRA DAMIÃO	Rua Jacy Coutinho, lote 19 - quadra M	Desdobro	Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal

Avaré, 05 de Março de 2009

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO
27 DE FEVEREIRO A 5 DE MARÇO**

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1 CLÓVIS APARECIDO DE CAMARGO	Rua Muza, nº 2330	Com. Varej. de Mercadorias em Geral - Supermercado	2/3/2009
2 ALICE APARECIDA CARDOSO MORAIS - ME	Rua Santos Dumont, nº 1415	Restaurante	2/3/2009
3 M. A. P. DE ARRUDA - ME	Rua Tejujá, nº 02	Com. Varej. de Tintas e Mater. para Pintura e Prest. Serv. Pintura	2/3/2009
4 BEATRIZ ALVES DA SILVA TOSIN - ME	Rua Santa Catarina, nº 985	Com. Varej. de Artigos do Vestuário e Complementos	2/3/2009
5 J. I. M. RODRIGUES - ME	Rua Carmem Dias Faria, nº 2971	Reparação de Artigos Mobiliários	2/3/2009
6 M. R. DA CUNHA COMÉRCIO DE VEÍCULOS - ME	Av. Lineu Prestes, nº 985	Comércio Varejista de Veículos	2/3/2009
7 BENEDITO CIPRIANO DA SILVA	Rua Tonico Boava, nº 100	Lan House	2/3/2009

Avaré, 05 de Março de 2009

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE
27 DE FEVEREIRO A 5 DE MARÇO**

Nº Processo	Nº Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	40.477/09	2/3/2009	JOSÉ GEORGE CASSEMIRO	Av. Salim Antonio Curiati, nº 36	Certidão de Uso de Solo
2	40.923/09	2/3/2009	DANIELA APARECIDA L. DOS SANTOS	Rua Mário Gomes Timóteo, nº 60	Certidão de Uso de Solo

Avaré, 05 de Março de 2009

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

AVISO IMPORTANTE

SECRETARIA DA
HABITAÇÃO - CDHU

A comercialização das unidades habitacionais que vem ocorrendo no Conj. Habitacional "Cid Ferreira" é ilegal e a Secretaria da Habitação considera lamentável esta atitude, uma vez que diariamente a Secretaria recebe solicitação de várias pessoas que gostariam de ser inseridas no programa habitacional da CDHU, mas não tiveram a sorte de serem contempladas.

Aqueles que foram sorteados e alugam ou vendem suas casas estão tirando o direito dessas pessoas de possuírem uma moradia digna e de certa forma minimizar a situação de vulnerabilidade social vivenciada por estas famílias, bem como estão faltando com a verdade, pois no momento da inscrição forneceram dados que comprovavam a real necessidade da moradia, motivo pelo qual foram aceitos pela CDHU.

A Secretaria Municipal da Habitação trabalha apenas como posto de apoio a CDHU e infelizmente não possui mecanismos para solucionar essa situação.

Aqueles que por ventura estejam tentando qualquer tipo de negociação com imóveis deste Conjunto Habitacional, que procurem antes orientação que é fornecida através da Secretaria da Habitação uma vez que sem o respaldo desta secretaria e da CDHU qualquer transação é ilegal e estará sujeita a medidas judiciais, que mesmo demoradas irão incidir em quem vende e em quem compra estas casas.

Portanto, solicitamos às pessoas que tiverem qualquer tipo de denúncia ou reclamação que as façam diretamente a ouvidoria da CDHU através dos telefones (011)2505-2862 / 2505-2863, ou site www.habitacao.sp.gov.br ou através do endereço da CDHU em São Paulo – Rua Boa Vista nº 170 - 8º andar - bloco 2 - Centro- CEP – 01014-000 para que a CDHU tome as providências cabíveis.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO
SELETIVO Nº 016/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função de **AJUDANTE GERAL** do Processo Seletivo nº 002/2009.

Class. Nome

- 001º Pedro Bento
- 002º Patrick Antonio Torres
- 003º Marco Antonio Pereira
- 004º Pedro Paulo Guimarães
- 005º Dirceu Marques Braz
- 006º Fabio da Silva
- 007º Marcos Rodrigo Pinheiro
- 008º Adriano Aparecido Bascilio
- 009º Sandro Rodrigo Andrade Silva
- 010º Otoniel Ávila
- 011º Wesley da Silva Paula
- 012º Benedito Roque Domingues Filho
- 013º Juarez Marinho da Silva
- 014º Benedita Ângelo Pereira de Souza

- 015º Luiz Carlos Miguel
- 016º Rinaldo de Figueiredo
- 017º Luiz Carlos Bueno de Lima
- 018º Gilberto Graciano
- 019º Ana Lucia Pinheiro de Mello
- 020º Laércio Justimiano
- 021º Laudelino Aparecido Delfino
- 022º Antonio Marcio Ducatti
- 023º Jorgre Pereira Lima
- 024º Josiane de Souza Beraldo Silva
- 025º Roberto dos Santos
- 026º Silvio Bermejo
- 027º David Pereira Lima
- 028º Éderson Roberto Alves
- 029º Agno de Aguiar
- 030º Marcio Rodrigues Gonçalves
- 031º Cilene Marques
- 032º Roberto Aparecido Ferreira
- 033º Roberto Aparecido Roque
- 034º Diogo A. de Souza Silva
- 035º Marco Ismael Coutinho
- 036º João Luiz Fidêncio
- 037º Clayton Augusto Borges dos Santos
- 038º Douglas Dias dos Santos
- 039º Richard Fernando R. de Camargo
- 040º Bruna Roberta Pereira
- 041º Fabio Aparecido R. Marino
- 042º Tiago Yuri Roberto
- 043º Anderson Ap. R. Marino
- 044º João da Costa
- 045º Joaquim Paulo da Costa
- 046º Dirce Olindo Di Santi
- 047º Lorizete Barbosa da Silva
- 048º Jose Gonçalves
- 049º Genivaldo Aparecido do Nascimento
- 050º Benedita Queiroz de Oliveira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 06 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO
SELETIVO Nº 017/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função de **PAJEM** do Processo Seletivo nº 003/2009.

Class. Nome

- 001º Niara Murati da Silva
- 002º Lidionete Rodrigues da Rocha
- 003º Selma de Fatima Oliveira Tavares
- 004º Maria Aparecida de Almeida
- 005º Marcia Magna da Silveira Dutra
- 006º Marcos Roberto Carvalho
- 007º Ana Lucia Rodrigues da Silva
- 008º Erica Fatima de Moraes
- 009º Talita Conceição Carvalho
- 010º Cassia Mariane dos Santos

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 06 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da Estância
Turística de Avaré no Paço
Municipal, Centro Administrativo e
nas Bancas de Jornais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO
SELETIVO Nº 018/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **COZINHEIRO** do Processo Seletivo nº 007/2009.

Class. Nome

- 001º Roselaine Paula de Sousa
- 002º Suzette Silveira
- 003º Cintia Fogasa Mantovani
- 004º Elaine Cristina Machado da Silva
- 005º Lucia Avelina de Carvalho Monta
- 006º Claudia Carvalho
- 007º Benigna Aparecida Leite
- 008º Fabiana Cristina Sorbo
- 009º Amanda Cristina da Silva
- 010º Mariane Aparecida Fusco
- 011º Marilena Aparecida de Moraes
- 012º Jandira Rosa Vanzo
- 013º Rosana Martins da Costa
- 014º Marcia Prudenciano de Souza da Costa
- 015º Heloisa de Medeiros
- 016º Adriana Aparecida de Jesus
- 017º Luzia Donini Penaquini
- 018º Reynaldo Alvarez Junior
- 019º Maria da Penha Cunha Dias
- 020º Joselina Laurindo da Silva
- 021º Marcia Magna da Silveira Dutra
- 022º Juliana Celestino de Oliveira
- 023º Sandra Ferreira dos Santos
- 024º Lucelena Celia Leite
- 025º Lucilene Maria Cruz
- 026º Antonangelo Fusco
- 027º Maria Aparecida de Oliveira
- 028º Alda Regina Domingues
- 029º Maura Fernandes
- 030º Selma de Fatima Oliveira
- 031º Creusa Alves Jacó
- 032º Sueli de Souza Peres
- 033º Marjorie das Graças Crispim
- 034º Hilda Pereira Mauricio
- 035º Jorge Luiz Santos da Costa
- 036º Maria Nilza Veiga Tobias
- 037º Lucinéia Aparecida Pagani
- 038º Fernanda Rodrigues Candido
- 039º Maria Suzete Calixto
- 040º Elaine Cristina Fusco
- 041º Tatiane Cristina Martins Silva
- 042º Rosana Ferreira dos Santos
- 043º Sirlene Cristina Martins
- 044º Renata Machado de Oliveira
- 045º Dativa Lais Moreira Lopes
- 046º Jose Roque de Souza Rocha
- 047º Rosangela Melchior Soares dos Santos
- 048º Maria Isabel Macedo Fragoso
- 049º Ubirajara Soares da Fonseca
- 050º Carlos Alberto Alves

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 06 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770**

está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº005/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Classificação Final dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para o emprego público de: **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**, para contratação temporária, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 005/09.

Os candidatos terão dois dias a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recursos na Prefeitura Municipal, dirigidos à Sr(o) Prefeito, a respeito do resultado final do Processo Seletivo Público.

EMPREGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class.	N. Inscr.	Nome	RG	Nota Final
001º	002-09	Sandra Terezinha Gomes Pollo	23.336.291-5	60,00
002º	003-09	Francisca Clarice Vart Castanho	7.429.203	50,00

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2.009

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **RE-RATIFICA** a Classificação Final dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, para o emprego público de: **COZINHEIRO**, para contratação temporária, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 007/09.

EMPREGO: COZINHEIRO

Class.	N. Inscr.	Nome	RG	Nota Final
001º	120-09	Roselaine Paula de Sousa	29.866.699-6	92,50
002º	107-09	Suzette Silveira	4.962.420	87,50
003º	311-09	Cintia Fogasa Mantovani	46.297.104-1	85,00
004º	309-09	Elaine Cristina Machado da Silva	21.678.004-4	82,50
005º	013-09	Lucia Avelina de Carvalho Monta	15.918.913	80,00
006º	300-09	Claudia Carvalho	17.429.816-X	80,00
007º	160-09	Benigna Aparecida Leite	23.561.796-9	80,00
008º	305-09	Fabiana Cristina Sorbo	24.226.171-1	80,00
009º	234-09	Amanda Cristina da Silva	32.053.532-0	80,00
010º	073-09	Mariane Aparecida Fusco	42.364.830-5	80,00
011º	025-09	Marilena Aparecida de Moraes	10.917.927-4	77,50
012º	042-09	Jandira Rosa Vanzo	27.660.383-7	77,50
013º	329-09	Rosana Martins da Costa	17.082.963	77,50
014º	221-09	Marcia Prudenciano de Souza da Costa	17.275.460-4	77,50
015º	178-09	Heloisa de Medeiros	12.804.718-5	77,50
016º	096-09	Adriana Aparecida de Jesus	20.691.007	77,50
017º	269-09	Luzia Donini Penaquini	10.125.973	75,00
018º	225-09	Reynaldo Alvarez Junior	8.758.141-3	75,00
019º	155-09	Maria da Penha Cunha Dias	16.372.152-X	75,00
020º	206-09	Joselina Laurindo da Silva	23.077.206-7	75,00
021º	316-09	Marcia Magna da Silveira Dutra	24.640.005	75,00
022º	108-09	Juliana Celestino de Oliveira	30.210.123-8	75,00
023º	164-09	Sandra Ferreira dos Santos	32.935.414-0	75,00
024º	252-09	Lucelena Celia Leite	41.079.733-9	75,00
025º	072-09	Lucilene Maria Cruz	34.933.017-7	75,00
026º	313-09	Antonangelo Fusco	42.636.503-7	75,00
027º	053-09	Maria Aparecida de Oliveira	17.285.077	72,50
028º	019-09	Alda Regina Domingues	18.665.199	72,50
029º	035-09	Maura Fernandes	24.399.065-0	72,50
030º	286-09	Selma de Fatima Oliveira	23.335.925-4	72,50
031º	076-09	Creusa Alves Jacó	33.037.899-5	72,50
032º	201-09	Sueli de Souza Peres	12.521.790	70,00
033º	200-09	Marjorie das Graças Crispim	13.043.919	70,00
034º	293-09	Hilda Pereira Mauricio	17.089.862	70,00
035º	279-09	Jorge Luiz Santos da Costa	7017274353	70,00
036º	224-09	Maria Nilza Veiga Tobias	8.358.103-0	70,00
037º	220-09	Lucinéia Aparecida Pagani	17.535.016	70,00
038º	341-09	Fernanda Rodrigues Candido	23.961.219-X	70,00
039º	077-09	Maria Suzete Calixto	25.699.215-0	70,00
040º	253-09	Elaine Cristina Fusco	28.094.995-9	70,00
041º	124-09	Tatiane Cristina Martins Silva	29.211.539-8	70,00
042º	324-09	Rosana Ferreira dos Santos	41.871.201-3	70,00
043º	336-09	Sirlene Cristina Martins	33.855.783-0	70,00
044º	091-09	Renata Machado de Oliveira	45.062.678-7	70,00
045º	086-09	Dadiva Lais Moreira Lopes	43.149.639-0	70,00
046º	161-09	Jose Roque de Souza Rocha	12.804.267	67,50
047º	268-09	Rosangela Melchior Soares dos Santos	20.323.525-3	67,50
048º	023-09	Maria Isabel Macedo Fragoso	18.470.008-5	67,50
049º	284-09	Ubirajara Soares da Fonseca	30.579.378-0	67,50
050º	276-09	Carlos Alberto Alves	12.805.207	67,50
051º	203-09	Rosana Marcia Gomes Lucio	17.287.187	67,50
052º	066-09	Valquiria de Oliveira	24.551.317-6	67,50
053º	105-09	Jacqueline Benedete	29.433.444-0	67,50
054º	074-09	Renata Olindo	32.159.548-8	67,50
055º	289-09	Eliana Aparecida Gregorio de Oliveira	30.579.311-1	67,50
056º	275-09	Josy Cristina da Silva Fragozo	32.808.349-5	67,50

057º	198-09	Ariane Garparini de Santana	41.893.835-0	67,50
058º	061-09	Alessandra Aparecida Ramos	35.037.773-X	67,50
059º	127-09	Fernanda Rocha	46.252.878-9	67,50
060º	259-09	Maria Antonia Alvim	8.360.621	65,00
061º	323-09	Marilene de Cassia Costa Dias	13.680.364	65,00
062º	143-09	Sandra Aparecida Ferreira	18.443.693	65,00
063º	026-09	Adenilce Aparecida Alexandre	22.212.782	65,00
064º	145-09	Elisabeth da Silva Peroti	18.665.635	65,00
065º	317-09	Mirian dos Santos Queiroz	5.837.095-9	65,00
066º	307-09	Celia Regina Alves da Cruz	25.699.231-9	65,00
067º	243-09	Kelia Cristina Romão Gregorio	24.550.513-1	65,00
068º	134-09	Aparecida Fratis Cassemiro	27.158.773-8	65,00
069º	227-09	Lucimara Viana de Assunção	27.808.375-4	65,00
070º	150-09	Alexandre de Oliveira	34.233.918-7	65,00
071º	098-09	Janaina Aparecida Eleuterio	41.993.892-8	65,00
072º	231-09	Gislaine Juliana Fernandes Uiemá	43.010.512-5	65,00
073º	089-09	Karina Aparecida Seara	43.284.770-4	65,00
074º	140-09	Mario Augusto Lucindo Junior	40.671.386-8	65,00
075º	186-09	Silvia Santa Cantão	778.122	62,50
076º	318-09	Matilde Maitan	5.404.031-0	62,50
077º	214-09	Maria Margarida Domingues	6.841.535	62,50
078º	315-09	Diva de Carvalho Lourenço	20.251.335	62,50
079º	097-09	Joana Darc Ferreira	52.244.566-4	62,50
080º	110-09	Lucimar Fernandes Visentin	35.788.017-1	62,50
081º	266-09	Marcia Regina Zavanella	17.083.108	62,50
082º	291-09	Luiz Carlos Barboza	35.858.967-8	62,50
083º	239-09	Eliana Silvestre dos Santos	17.535.307	62,50
084º	255-09	Magda Sueli Tavares de Souza	23.533.992-1	62,50
085º	056-09	Cleia Aparecida de Almeida	27.003.270-8	62,50
086º	179-09	Patricia Helena Ferreira	30.210.159-7	62,50
087º	152-09	Irani Rodrigues	30.924.282-4	62,50
088º	183-09	Sandra Aparecida Pereira	43.193.235-9	62,50
089º	129-09	Katia Lizziane dos Reis	35.037.702-9	62,50
090º	337-09	Raquel Guimarães Cavalcante	44.859.058-X	62,50
091º	278-09	Maria de Fatima Possolini	8.083.235-0	60,00
092º	130-09	Maria Vicentina Ambrosi de Oliveira	17.323.905	60,00
093º	036-09	Irene Montanha	9.340.233	60,00
094º	213-09	Fatima Leila da Silva Leite	12.803.576	60,00
095º	236-09	Carmen Aparecida Parra	10.743.088	60,00
096º	229-09	Marlene Ricci	12.149.518	60,00
097º	095-09	Dalva Aparecida de Sousa Rodrigues	34.933.024-4	60,00
098º	003-09	Sandra Regina Doni	12.804.755	60,00
099º	237-09	Antonia Aparecida Dalcin Castro	20.506.171-0	60,00
100º	277-09	EveliPessonni Trindade	21456282	60,00
101º	220-09A	Marceli Prudenciano de Souza	17.275.462-8	60,00
102º	017-09	Adriana Aparecida da Silva	21.874.123	60,00
103º	168-09	Rosilda de Fatima Coelho Grandini	21.972.305	60,00
104º	020-09	Vera Solange Machado	21.972.576	60,00
105º	272-09	Maria Filomena Bernardo da Silva	26.773.501-7	60,00
106º	342-09	Ana Paula Benedeti	32.123.291-4	60,00
107º	041-09	Adriana Ribeiro da Silva	30.209.837-9	60,00
108º	310-09	Renata de Fatima Andrade	43.010.833-3	60,00
109º	173-09	Elisangela Alves de As	28.359.368-4	60,00
110º	332-09	Vicente Paulo Miranda	35.428.007-7	60,00
111º	265-09	Neide Regina Ribeiro	40.683.597-4	60,00
112º	153-09	Julia Dayane Siqueira de Oliveira	34.933.021-9	60,00
113º	264-09	Adriana Rodrigues Pementel	44.050.203-2	60,00
114º	132-09	Fatima Prudente de Oliveira	8.772.886	57,50
115º	325-09	Sonia Maria Ferreira da Costa	12.804.134-1	57,50
116º	219-09	Vanil Paulo Garcia	11.490.646-4	57,50
117º	196-09	Ana Maria de Campos	20.988.187-2	57,50
118º	093-09	Celia Aparecida de Oliveira	9.340.229	57,50
119º	288-09	Aparecida Donizeti de Oliveira	12.802.853	57,50
120º	028-09	Maria Neide Silva Teixeira Napolitano	36.874.439-5	57,50
121º	022-09	Ivani Cardoso	21.973.724-1	57,50
122º	138-09	Adilsan Marson Fernandes	23.011.589-5	57,50
123º	009-09	Edna Aparecida Domingues de Oliveira	21.360.781	57,50
124º	064-09	Simone Cristina Gagliotti	24.814.767-5	57,50
125º	174-09	Rosangela Ribeiro da Silva	24.291.407-X	57,50
126º	212-09	Cristina Correa da Silva	29.433.724-6	57,50
127º	083-09	Vania Cristina de Oliveira Soares	42.954.805-9	57,50
128º	122-09	Deise Reis Passos	32.935.461-9	57,50
129º	301-09	Daniela Aparecida Moreira	43.207.460-0	57,50
130º	261-09	Ana Paula Fernandes	43.193.687-0	57,50
131º	085-09	Silvia Floriano da Rosa	33.037.864-8	57,50
132º	207-09	Jose Antonio de Jesus	41.893.771-0	57,50
133º	057-09	Fabiani Cristina de Oliveira	43.206.122-8	57,50
134º	060-09	Ivanize Gonçalves Cordeiro	2.637.024	55,00
135º	115-09	Maria Aparecida Barbancho Aro	10.442.628-7	55,00
136º	322-09	Ione Fusco da Silva Lima	14.433.514	55,00
137º	195-09	Conceição Aparecida Alvarenga Vicente	28.401.878-8	55,00
138º	118-09	Lazara Helena Ribeiro	17.229.041	55,00
139º	094-09	Maria Aparecida Rodrigues	17.286.801	55,00
140º	010-09	Sandra Regina Lombardo Fragozo	18.442.816-6	55,00
141º	011-09	Dorival Alves	22.570.594-1	55,00

142º	117-09	Vanderleia Aparecida Bento dos Santos	28.420.655-6	55,00
143º	187-09	Claudia Candida de Lima	21.361.111	55,00
144º	299-09	Claudinea de Fatima Pedroso Oliveira	23.095.472-8	55,00
145º	156-09	Cristiane Paula Alves	28.177.378-6	55,00
146º	084-09	Cristiane Elias	30.579.614-8	55,00
147º	123-09	Danielle de Cassia Camargo	32.293.209-9	55,00
148º	172-09	Katia Maria Paixao	35.429.571-8	55,00
149º	047-09	Sabrina Calvello Della Maggiore	30.210.126-3	55,00
150º	192-09	Fernanda Carla de Oliveira	34.234.203-4	55,00
151º	233-09	Deise Cristina Lisboa	34.503.174-X	55,00
152º	281-09	Veronica Aparecida Quintiliano Teixeira	34.933.037-2	55,00
153º	176-09	Eder Hernandez Ramos Januario	30.858.486-7	55,00
154º	114-09	Kelly Cristina Payao	43.010.590-3	55,00
155º	331-09	Daiane Silverio	42.363.751-4	55,00
156º	210-09	Juliano Alexandre Romão	33.743.912-6	55,00
157º	121-09	Ana Paula Aparecida Berger	43.205.800-X	55,00
158º	018-09	Sonia Maria de Oliveira	10.917.945	52,50
159º	027-09	Sandra Regina Moretti Ferreira	20.251.361	52,50
160º	034-09	Luciléia Ribeiro	18.959.424	52,50
161º	185-09	Rosana Fidencio Carlota	21.361.437	52,50
162º	109-09	Debora Rodrigues Pereira Domingues	20.424.317-8	52,50
163º	166-09	Jocimara Aguilera Marcello	26.717.426-3	52,50
164º	167-09	Florisbela Bullerjahn	452.789	52,50
165º	154-09	Vanilda de Barros Silvestre	20.506.603-3	52,50
166º	208-09	Isabel Cristina Cardoso	29.201.672-4	52,50
167º	282-09	Andrea dos Santos	28.360.576-5	52,50
168º	181-09	Marcia da Silva	27.595.308-7	52,50
169º	308-09	Rosana de Oliveira Pinto	32.934.518-7	52,50
170º	147-09	Joana Paula Sanches Tavares	29.265.061-9	52,50
171º	295-09	Elaine Cristina Camargo Pedro de Oliveira	32.505.761-8	52,50
172º	340-09	Cristiane Aparecida Ribeiro	43.150.322-9	52,50
173º	338-09	Angela Maria Cardoso	43.193.428-9	52,50
174º	170-09	Gilcimar Bento de Jesus	34.504.151-3	52,50
175º	171-09	Mariana Martins	46.339.493-8	52,50
176º	068-09	Cristiane Nohara Alves	47.321.523-8	52,50
177º	177-09	Maria Eunice Barbosa dos Santos	21.524.473-4	50,00
178º	033-09	Sonia Regina Perin	15.499.851	50,00
179º	067-09	Maria Aparecida Cardoso de Lima	15.256.563	50,00
180º	004-09	Cacilda Ferreira Gomes Roldão	20.157.036	50,00
181º	339-09	Eliana Aparecida Rondão	24.701.666-4	50,00
182º	058-09	Maria Luiza Sanches	21.922.518-7	50,00
183º	029-09	Rosângela Evaristo	28.868.007-8	50,00
184º	045-09	Luciana Aparecida Rosa	43.910.413-0	50,00
185º	189-09	Valeria Onofre da Silva	29.140.106-5	50,00
186º	270-09	Luciane Alves dos Santos	35.037.626-8	50,00
187º	242-09	Zilda Aparecida Estevam de Lima	35.588.874-9	50,00
188º	065-09	Katiane Aparecida Greguer	42.954.824-2	50,00
189º	215-09	Claudia Elisabeth Alves de Oliveira	41.341.928-9	50,00
190º	087-09	Ronaldo Trivia Rocha	34.044.925-1	50,00
191º	254-09	Luciany dos Santos Souza	43.150.191-9	50,00
192º	080-09	Galdeley Junior Cautinho	41.132.660-0	50,00
193º	262-09	Tatiane Bonfim Soares	43.149.706-0	50,00
194º	240-09	Ana Claudia Lucas Barbosa	46.352.989-3	50,00

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS
CARGOS PÚBLICOS EXERCÍCIO 2008

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal – com a redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998.

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	Base: Dez/2008 VALOR(R\$)
CARGO EFETIVO	Analista de Sistemas	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Analista de Recursos Humanos	12	937,84
CARGO EFETIVO	Administrador Auxiliar de Equipe	10	685,52
CARGO EFETIVO	Advogado da Vigilância Sanitária	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Agente de Comunicação	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Agente de Compras	12	937,84
CARGO EFETIVO	Agente de Limpeza	02	422,42
CARGO EFETIVO	Agente de Saneamento e Vetores	07	585,65
CARGO EFETIVO	Agente de Serviço Disciplinar	10	685,52
CARGO EFETIVO	Agrônomo	13	1.104,27
CARGO EFETIVO	Ajudante de Manutenção	04	436,70
CARGO EFETIVO	Ajudante de Obras	03	431,73
CARGO EFETIVO	Almoxarife	09	652,20
CARGO EFETIVO	Apontador	10	685,52
CARGO EFETIVO	Arquiteto	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Assistente Social	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Assistente Administrativo	12	937,84
CARGO EFETIVO	Assistente Técnico Agropecuário	11	781,96
CARGO EFETIVO	Atendente Público	05	461,92
CARGO EFETIVO	Auxiliar Administrativo	07	585,65
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Biblioteca	07	585,65
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Cadastro	04	436,70
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Farmácia	07	585,65
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Trabalho de Campo	05	461,92
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Serviços Gerais	03	431,73
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Serviço Público	02	422,42
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Dentista	07	585,65

CARGO EFETIVO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	07	585,65
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Enfermagem	10	685,52
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Limpeza Pública	02	422,42
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Saúde	05	461,92
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Serviços Diversos	02	422,42
CARGO EFETIVO	Auxiliar Técnico de Zoonose	07	585,65
CARGO EFETIVO	Auxiliar de RX	08	611,93
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Serviço Escolar	03	431,73
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Serviço Social	07	585,65
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Serviços Esportivos	06	511,85
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Administração Urbana	12	937,84
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Serviços de Zoonose	03	431,73
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Serviços da Central de Alimentação Escolar	08	611,93
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Expediente	07	585,65
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Serviço de Campo	02	422,42
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Fiscalização	09	652,20
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Gabinete	12	937,84
CARGO EFETIVO	Auxiliar Tributário	11	781,96
CARGO EFETIVO	Auxiliar Contábil	10	685,52
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Pintura	06	511,85
CARGO EFETIVO	Bibliotecário	12	937,84
CARGO EFETIVO	Borracheiro	06	511,85
CARGO EFETIVO	Calceteiro	06	511,85
CARGO EFETIVO	Coletor de Lixo	02	422,42
CARGO EFETIVO	Condutor de Ambulância	06	511,85
CARGO EFETIVO	Condutor de Veículos Pesados	06	511,85
CARGO EFETIVO	Condutor de Transporte Coletivo	06	511,85
CARGO EFETIVO	Conferente de Materiais	07	585,65
CARGO EFETIVO	Conferente de Tributos	07	585,65
CARGO EFETIVO	Contador	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Controlador de Serviços Internos	08	611,93
CARGO EFETIVO	Controlador Fiscal de Zona Azul	08	611,93
CARGO EFETIVO	Cozinheiro	05	461,92
CARGO EFETIVO	Dentista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Desenhista de Plantas e Projetos	09	652,20
CARGO EFETIVO	Desenhista de Cadastro	09	652,20
CARGO EFETIVO	Diagramador de Texto	10	685,52
CARGO EFETIVO	Digitador	07	585,65
CARGO EFETIVO	Diretor de Escola	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Educador de Saúde	12	937,84
CARGO EFETIVO	Eletricista de Auto	08	611,93
CARGO EFETIVO	Eletricista	06	511,85
CARGO EFETIVO	Encarregado da Central de Alimentação Escolar	12	937,84
CARGO EFETIVO	Encarregado da Dívida Ativa	12	937,84
CARGO EFETIVO	Encarregado do Setor de IVV	12	937,84
CARGO EFETIVO	Encarregado da Seção de Manutenção Elétrica	12	937,84
CARGO EFETIVO	Encarregado do Departamento Pessoal	12	937,84
CARGO EFETIVO	Engenheiro Civil	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Encanador	08	611,93
CARGO EFETIVO	Enfermeiro	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Enfermeiro do Trabalho	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Escriturário	07	585,65
CARGO EFETIVO	Farmacêutico	12	937,84
CARGO EFETIVO	Fisioterapeuta	12	937,84
CARGO EFETIVO	Fonoaudiólogo	12	937,84
CARGO EFETIVO	Fiscal de ISS	09	652,20
CARGO EFETIVO	Fiscal de Obras	07	585,65
CARGO EFETIVO	Fiscal de Licença	07	585,65
CARGO EFETIVO	Fiscal de Zona Azul	05	461,92
CARGO EFETIVO	Fiscal de Tributos	12	937,84
CARGO EFETIVO	Funileiro	07	585,65
CARGO EFETIVO	Gestor de Agronegócio	13	1.104,27
CARGO EFETIVO	Inspetor de Alunos	07	585,65
CARGO EFETIVO	Lavadeira	02	422,42
CARGO EFETIVO	Monitor Escolar	07	585,65
CARGO EFETIVO	Mecânico Manutenção Geral	09	652,20
CARGO EFETIVO	Mecânico de Máquina Pesada	09	652,20
CARGO EFETIVO	Marceneiro	08	611,93
CARGO EFETIVO	Motorista	06	511,85
CARGO EFETIVO	Motorista de Carreta	08	611,93
CARGO EFETIVO	Monitor de Bordados	09	652,20
CARGO EFETIVO	Monitor	04	436,70
CARGO EFETIVO	Monitor Disciplinar	04	436,70
CARGO EFETIVO	Maestro da Banda Municipal	08	611,93
CARGO EFETIVO	Médico	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Angiologista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Cirurgião Infantil	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Clínico Geral	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Cardiologista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Dermatologista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico do Trabalho	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Endocrinologista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Gastroenterologista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Ginecologista - Obstetra	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Homeopata	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Nefrologista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Neurocirurgião	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Oftalmologista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Oncologista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Otorrinolaringologista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Ortopedista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Pediatra	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Neurologista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Psiquiatra	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Radiologista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Reumatologista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Médico Urologista	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Notificador	07	585,65
CARGO EFETIVO	Nutricionista	12	937,84
CARGO EFETIVO	Oficial Geral Escolar	03	431,73
CARGO EFETIVO	Oficial de Serviço Social	11	781,96
CARGO EFETIVO	Operador Contábil	12	937,84
CARGO EFETIVO	Operador de Máquina	08	611,93
CARGO EFETIVO	Operador de Motoniveladora	08	611,93
CARGO EFETIVO	Operador de Piscina	04	436,70
CARGO EFETIVO	Operador de Computador	11	781,96
CARGO EFETIVO	Oficial de Expediente	09	652,20
CARGO EFETIVO	Operador de Vaca Mecânica	04	436,70
CARGO EFETIVO	Padeiro	08	611,93
CARGO EFETIVO	Pajem	04	436,70

CARGO EFETIVO	Pedreiro	07	585,65
CARGO EFETIVO	Pintor	07	585,65
CARGO EFETIVO	Porteiro	09	652,20
CARGO EFETIVO	Programador	11	781,96
CARGO EFETIVO	Professor de Educação Básica I	—	702,78
CARGO EFETIVO	Professor de Educação Básica II	1/90 – 9	7,25h/a
CARGO EFETIVO	Professor de Educação Especial	—	702,78
CARGO EFETIVO	Professor de Educação Infantil	—	702,78
CARGO EFETIVO	Professor Monitor	—	4,87h/a
CARGO EFETIVO	Psicólogo	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Procurador Jurídico	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Recepcionista	07	585,65
CARGO EFETIVO	Redator	10	685,52
CARGO EFETIVO	Regente de Coral Municipal	05	461,92
CARGO EFETIVO	Serralheiro	08	611,93
CARGO EFETIVO	Secretário Administrativo	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Servente(Limpeza)	02	422,42
CARGO EFETIVO	Supervisor de Gabinete	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Supervisor da Seção de Almoxarifado	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Supervisor de Patrimônio	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Supervisor de Cadastro	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Supervisor de Ensino	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Supervisor da Seção de ISS	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Supervisor do Departamento Pessoal	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Supervisor da Seção de Expediente e Fiscalização Urbana	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Supervisor da Seção de Secretária	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Supervisor de Recursos Humanos	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Supervisor de Posto de Saúde	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Supervisor da Seção de Contabilidade	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Supervisor Contábil Financeiro	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Telefonista	06	511,85
CARGO EFETIVO	Técnico em Arquivo	07	585,65
CARGO EFETIVO	Técnico em Agrimensura	12	937,84
CARGO EFETIVO	Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática	09	652,20
CARGO EFETIVO	Técnico em Segurança do Trabalho	11	781,96
CARGO EFETIVO	Técnico em RX	10	685,52
CARGO EFETIVO	Terapeuta Ocupacional	12	937,84
CARGO EFETIVO	Tratorista	06	511,85
CARGO EFETIVO	Veterinário	14	1.206,01
CARGO EFETIVO	Vigia Noturno	02	422,42
CARGO EFETIVO	Zelador	02	422,42
CARGO EFETIVO	Zelador de Zoonose	06	511,85
CARGO COMISSÃO	Assessor Administrativo	11	781,96
CARGO COMISSÃO	Assessor de Comprador da Prefeitura	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Assessor de Crédito	10	685,52
CARGO COMISSÃO	Assessor de Gabinete	13	1.104,27
CARGO COMISSÃO	Assessor de Gerente Geral	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Assessor de Imprensa	10	685,52
CARGO COMISSÃO	Assessor de Licitações	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Assessor de Serviços da Comunidade Terapêutica	06	511,85
CARGO COMISSÃO	Assessor de Serviços de Museu	07	585,65
CARGO COMISSÃO	Assessor de Sistemas e Métodos	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Assessor de Transporte Escolar	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Assessor do Delegado da Junta Militar	11	781,96
CARGO COMISSÃO	Assessor Jurídico	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Assessor Jurídico do Departamento de Licitação	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Assessor Técnico	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Assessor Técnico(Esportes)	03	431,73
CARGO COMISSÃO	Assessor Técnico da Secretária	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Assessor Técnico Educacional	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Chefe Administrativo de Gabinete	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Chefe Administrativo de Suprimentos	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Chefe Administrativo do Recinto de Exposições	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Chefe da Seção de Contabilidade	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Chefe da Seção de Serviços Municipais	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Chefe da Divisão de Controle de Tráfego	13	1.104,27
CARGO COMISSÃO	Chefe de Divisão de Estacionamento Regulamentado	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Chefe de Seção	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Chefe de Controle de Veículos da Secretaria da Saúde	10	685,52
CARGO COMISSÃO	Chefe de Serviços de Telefonia Pública	11	781,96
CARGO COMISSÃO	Chefe de Serviços de Iluminação Pública	13	1.104,27
CARGO COMISSÃO	Coordenador do Orçamento Participativo	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Coordenador do Programa de Saúde da Família – PSF	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Coordenador de Educação Ambiental	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Chefe de Equipe da Frente do Trabalho	11	781,96
CARGO COMISSÃO	Chefe de Departamento Financeiro	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Chefe da Divisão de Limpeza Pública	13	1.104,27
CARGO COMISSÃO	Chefe de Divisão de Supervisão da Garagem	13	1.104,27
CARGO COMISSÃO	Chefe da Divisão de Controle de Máquinas e Veículos	13	1.104,27
CARGO COMISSÃO	Chefe da Divisão de Manutenção de Estradas Rurais	13	1.104,27
CARGO COMISSÃO	Chefe de Serviços de Pavimentação de Vias Públicas	13	1.104,27
CARGO COMISSÃO	Chefe de Divisão de Construção de Praças e Jardins	13	1.104,27
CARGO COMISSÃO	Chefe de Divisão de Manutenção e Construção de Bens Públicos	13	1.104,27
CARGO COMISSÃO	Chefe de Departamento Municipal de Trânsito	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Chefe de Serviços de Vigilância	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Chefe de Serviços de Zona Azul	11	781,96
CARGO COMISSÃO	Chefe de Serviços Gerais	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Chefe de Serviços Operacionais do Terminal Rodoviário	11	781,96
CARGO COMISSÃO	Chefe de Serviços do Teatro Municipal	10	685,52
CARGO COMISSÃO	Chefe Técnico de Projetos de Moradia	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Chefe Administrativo do Distrito de Barra Grande	11	781,96
CARGO COMISSÃO	Chefe Administrativo do Camping Municipal	13	1.104,27

CARGO COMISSÃO	Coordenador de Creche	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Coordenador de Habitação	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Coordenador do Procon	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Coordenador de Ensino	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Consultor Jurídico	2X12	1.875,68
CARGO COMISSÃO	Diretor de Albergue	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Diretor de PAS	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Diretor da Casa Transitória	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Diretor do Abrigo do Menor	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Diretor do Abrigo do Menor (F)	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Diretor da Casa da Mulher	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Diretor do Centro Social Urbano	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Diretor da Comunidade Terapêutica	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Diretor do Departamento da Saúde Bucal	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Diretor do Departamento de Alimentação Escolar	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Diretor de Museu	13	1.104,27
CARGO COMISSÃO	Diretor Desportivo	07	585,65
CARGO COMISSÃO	Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores P. do Mun. de Avaré	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores P. do Mun. de Avaré	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Diretor da Casa do Desnutrido	12	937,84
CARGO COMISSÃO	Gerente Geral	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Médico Auditor da Gestão Plena do Sistema Municipal	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Médico Chefe do Departamento Médico De Saúde	14	1.206,01
CARGO COMISSÃO	Procurador Chefe	14	1.206,01
AGENTE POLÍTICO	Chefe de Gabinete	14	1.206,01
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal de Turismo	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal da Habitação	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal de Educação	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal da Fazenda	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal da Saúde	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal de Planejamento e Obras	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal de Esportes	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal da Cultura e Lazer	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal do Meio Ambiente	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal da Comunicação	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal de Administração	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal do Bem Estar Social	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	Secretário Municipal de Transportes e Sistema Viário	14	1.705,16
AGENTE POLÍTICO	PREFEITO MUNICIPAL		7.673,82
AGENTE POLÍTICO	VICE – PREFEITO		1.278,87

MEIRE REIS CLEMENTE
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
RESPONDENDO PELO DRH

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos



Vida é para doar e para receber

70.000 brasileiros aguardam por um transplante

Informe sua família

1. Como posso ser doador?

Não, no Brasil, para ser doador não é necessário doar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família de desejo de doar. A doação de órgãos só acontece após autorização familiar.

2. Que tipos de doador existem?

Doador vivo: Qualquer pessoa saudável que consente com a doação. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado, parte do pulmão direito e parte do pulmão. Pelo lei, parentes até quarto grau e amigos podem ser doadores, não parentes, somente com autorização judicial.

Doador cadáver: São pacientes em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) com morte encefálica, gravemente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (golpe cerebral). A retirada dos órgãos é realizada em centros cirúrgicos com qualquer outro órgão.

3. Quais órgãos e tecidos podem ser obtidos de um doador cadáver?

Coração, pulmão, fígado, pâncreas, intestino, rim, cólea, víscera, ossos e tendão.

4. Para quem vão os órgãos?

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, definida pelo Comitê de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada Estado e controlada pelo Ministério Público.

5. Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?

Não existe dúvida quanto ao diagnóstico. O diagnóstico de morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. Dois médicos de diferentes áreas examinam o paciente, sempre com a complementação de um exame complementar.

6. Após a doação o corpo fica deformado?

Não. A retirada dos órgãos é uma cirurgia como qualquer outra e o doador poderá ser enterrado normalmente.

Informações sobre Doações de Órgãos e Tecidos

Disque Saúde: 0800-81 1997
= Central Nacional de Transplantes: (011) 3340-4444
• ABO: (11) 3263-1750 / 3263-2353 • www.abto.org.br / abto@abto.org.br

Avare: Prefeitura da Estância Turística de Avare
Secretaria Municipal de Comunicação

LEI COMPLEMENTAR



Lei Complementar nº 91, de 05 de março de 2.009

(Altera a Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005 – para fixar nova denominação de Secretaria Municipal e respectivamente denominação do cargo de Secretário Municipal)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica alterada a Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, passando a denominação de SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL para SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Artigo 2º - Fica alterada a Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, passando a denominação do cargo de Secretário (a) Municipal do Bem Estar Social para Secretário (a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Ficam automaticamente alteradas as leis nº 793, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 1.119, de 29 de outubro de 2008 e Lei nº 1.134, de 24 de dezembro de 2008, consignando a nova denominação de Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de março de 2.009

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEIS



Lei nº 1.141, de 11 de fevereiro de 2.009

(Dispõe sobre concessão do prazo de 180 dias para regularização de obra clandestina.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - As construções existentes na Zona Urbana do Município de Avaré, clandestinas ou cujas dimensões e áreas estejam em desacordo com as especificações da Lei Complementar nº 38/03 (Código de Obras), da Lei Estadual nº 10.083/98 (Código Sanitário do Estado), da Lei Municipal nº 631/04 (Parcelamento do Solo Urbano) e normas dos loteamentos poderão ser regularizadas e ter expedidos os correspondentes certificados de regularidade, observadas as Leis ora mencionadas, bem como o artigo 1.301 do Código Civil Brasileiro e restrições legais e convencionais.

§ 1º - Considerando-se construções existentes, para efeito da lei, as que estiverem efetivamente construídas na data de publicação desta lei, com as condições mínimas de habitabilidade, higiene e segurança.

§ 2º - As prescrições deste artigo não se aplicam às construções que se encontram embargadas judicialmente.

Artigo 2º - Para a mencionada regularização, expressa no Art. 1º, o interessado, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação desta lei, deverá protocolar na Secretaria Municipal de Planejamento, requerimento de regularização, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Certidão de matrícula do lote no Cartório de Registro de Imóveis competente, expedida em data de até 05 (cinco) dias, no máximo, anterior à data do protocolo do requerimento;
2. Título de propriedade do imóvel ou documento comprobatório de posse justa do imóvel obtido através de instrumento de promessa de compra e venda ou cessão de transferência de direito, com firma reconhecida, acompanhado de suas dimensões, elaborado por profissional qualificado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, dando seqüência de propriedade à última averbação, constante na matrícula do lote;
3. 04 (quatro) vias da planta em cópia heliográfica ou plotagem de computador da planta da construção a ser regularizada, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado.
4. 04 (quatro) vias do memorial descritivo do imóvel, sob a responsabilidade de profissional habilitado;

5. Matrícula no INSS;
6. 01 (uma) via da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
7. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND;
8. Cópia da folha de informação do carnê de IPTU.

Artigo 3º - Para proceder a regularização das construções existentes clandestinas ou em desacordo com a legislação, de que trata o artigo 1º desta lei, a Prefeitura Municipal de Avaré procederá a vistoria no local, devendo o fiscal preencher uma folha de vistoria onde constem as informações que constarão no certificado de regularidade.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 11 de fevereiro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.145, de 18 de fevereiro de 2009

(Dispõe sobre a declaração de interesse público a entidade que especifica, e dá outras providências.)

Autoria:- Ver. Rosângela Paulucci Paixão Pereira.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Fica declarado de interesse público o INSTITUTO DOUTOR ARRUDA BOTELHO, inscrito no CNPJ sob n.º 03.030.397/0001-52, com sede nesta cidade, na Rua Goiás n.º 1656.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de fevereiro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.146, de 05 de março de 2.009

(Cria a Olimpíada Esportiva e Cultural dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Prefeitura da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica criada a Olimpíada Esportiva e Cultural dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Artigo 2º - A Olimpíada Esportiva e Cultural dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Prefeitura da Estância Turística de Avaré será realizada sempre no mês de **Outubro**.

Artigo 3º - Será objetivo da Olimpíada Esportiva e Cultural dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Prefeitura da Estância Turística de Avaré :-

- Promover a articulação comunitária vinculada ao esporte, lazer, recreação e cultura;
- Promover uma visão de esporte e cultura como momento de lazer valorizando o respeito e a ética;
- Envolver os Funcionários e Servidores Municipais num espírito de convergência e integração de todos os envolvidos na sua operacionalização;
- Valorizar os Funcionários e Servidores como motivadores de uma nova conduta esportiva e cultural.

Artigo 4º - O evento será coordenado por representantes de:-

- Secretaria Municipal de Esportes;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Prefeitura da Estância Turística de Avaré;
- Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Prefeitura da Estância Turística de Avaré;
- AVAREPREV.

Artigo 5º - Poderão inscrever-se na olimpíada todos os Funcionários e Servidores ativos e inativos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Artigo 6º - As inscrições, normatização para a participação e premiação serão estabelecidas por decreto do Executivo que regulamentará a olimpíada Esportiva e Cultural dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, num prazo de 90 (noventa) dias, nos termos estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Esporte e de Cultura.

Artigo 7º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:- 10.02.00-3.3.90.39.00-27.812.3007.2109.

Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de março de 2.009

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS



Decreto n.º 1.960, de 10 de fevereiro de 2009

(Regulamenta o Funcionamento do TEATRO MUNICIPAL "OCTÁVIO MORALES MORENO", e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Da Utilização

Artigo 1º - Poderão usar o Teatro Municipal os grupos de qualquer área artística, bem como escolas particulares, municipais, estaduais e ainda empresas ou similar de Avaré, das diversas regiões do estado de São Paulo e também de outros Estados, desde que atendam os artigos estabelecidos neste regulamento. §1º - Para grupos de qualquer área artística da cidade de Avaré – SP, será cobrado uma taxa de uso diário do Teatro Municipal estipulada em **14 UFMAs (quatorze Unidades Fiscais do Município de Avaré)**, desde que os mesmos façam cobrança de ingressos.

§ 2º- Para os grupos de qualquer área artística da cidade de Avaré –SP, não será cobrado taxa de uso diário do Teatro Municipal, desde que os mesmos o façam de forma gratuita ou filantrópica.

§3º - Para grupos de qualquer área artística sediados fora do município de Avaré – SP, será cobrado uma taxa de uso diário do Teatro Municipal estipulada em **27 UFMAs (vinte e sete Unidades Fiscais do Município de Avaré)**, independentemente da cobrança ou não de ingressos.

§ 4º- Para escolas, empresas ou similar particulares sediadas no município de Avaré - SP que requeiram a utilização do Teatro Municipal sem cunho especificamente artístico (formaturas, palestras, reuniões e outros) será cobrado uma taxa de uso diário no valor de **27 UFMAs (vinte e sete Unidades Fiscais do Município de Avaré)** cobrando ingresso ou não;

§5º- Para as escolas, empresas ou similar particulares ou estaduais, sediadas no município de Avaré-SP que requeiram a utilização do teatro municipal com cunho especificamente artístico será cobrado a taxa fixada no §1º deste artigo desde que façam cobrança de ingresso;

§6º- Caso as escolas, empresas ou similar particulares ou estaduais sediadas no município de Avaré que requeiram a utilização do Teatro Municipal com cunho especificamente artístico e que não façam a cobrança de ingressos ou realizem um trabalho filantrópico, não haverá a cobrança de taxa de uso.

§7º - Para escolas, empresas ou similar particulares ou estaduais, em geral sediadas fora do município de Avaré que requeiram a utilização do Teatro Municipal sem cunho especificamente artístico (formaturas, palestras, reuniões e outros) será cobrado uma taxa de uso diário no valor de **53 UFMAs (cinquenta e três Unidades Fiscais do Município de Avaré)** cobrando ou não ingresso;

§ 8º - Para as escolas, empresas ou similares particulares ou estaduais, em geral sediadas fora do município de Avaré-SP que requeiram a utilização do teatro municipal com cunho especificamente artístico será cobrado a taxa fixada no § 3º deste artigo, cobrando ou não ingresso;

§9º - Para escolas, instituições e similares municipais que requeiram a utilização do Teatro Municipal, não haverá cobrança de taxa de utilização, independentemente ou não de cobrança de ingresso desde que o façam de forma gratuita ou filantrópica;

Forma de pagamento

Artigo 2º - O pagamento da taxa de utilização do Teatro Municipal deverá ser feito com antecedência de 05 (cinco) dias da data de agendamento do evento, mediante confirmação de depósito na conta da Prefeitura da Estância Turística de Avaré-SP.

Banco Real

Agência: 0615

Conta corrente: n.º 3779.405 - 2

§ 1º - O não cumprimento do artigo 2º acarreta a anulação da utilização requerida do Teatro Municipal de Avaré-SP pelo grupo, escola, empresa ou similar;

§ 2º O grupo, escola, empresa ou similar que agendou e não utilizou o Teatro Municipal, independentemente se efetuou o pagamento ou não sofrerá a punição de 1 (um) ano sem poder utilizar novamente o espaço e o dinheiro não será devolvido pois a(s) data(s) estava (m) reservada(s) para os mesmo(s);

OBS: O dinheiro depositado na conta da Prefeitura de Avaré, verificado através do comprovante de depósito realizado pelo responsável do grupo, escola, empresa ou similar será revertido para o Teatro Municipal, para melhorias de sua estrutura física e técnica. E através de empenho e notas fiscais a prestação de contas será realizada e será de total responsabilidade do Diretor do Teatro e do Secretário Municipal de Cultura de Avaré-SP.

Do uso gratuito

Artigo 3º Para o grupo, escola, empresa ou similar isentos da taxa de utilização que agendaram e não utilizaram o Teatro Municipal, os mesmos sofrerão a punição de 1 (um) ano sem poder utilizar novamente o espaço;

OBS: As escolas, empresas instituições e similares também estão sujeitas às punições deste regulamento.

Do agendamento

Artigo 4º - Todo pedido de agendamento para a utilização do Teatro Municipal deverá ser efetuado por meio de ofício, com antecedência mínima de 15 (quinze dias), que deverá ser entregue ao diretor do Teatro Municipal, que analisará a possibilidade de acordo com a agenda do teatro, e caso seja oficializada a utilização, ambos assinarão um contrato no qual constará todas as informações necessárias para a regulamentação de utilização do espaço.

§ 1º - O diretor do Teatro Municipal terá prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para a confirmação ou não do agendamento;

§ 2º - Após a confirmação da direção, o responsável pelo grupo, empresa, escola ou similar, terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para dirigir-se ao Teatro Municipal a fim de assinar o Contrato de Utilização.

§ 3º - Para os grupos, escolas, empresa e similares, sediados fora do município de Avaré-SP, a direção do Teatro enviará via e-mail o regulamento de agendamento e utilização que após lido, deverá ser enviado por fax devidamente rubricado e assinado, respeitando os prazos supramencionados.

§ 4º - O grupo, escola ou similar, sediados ou não no Município de Avaré, isentos ou não de pagamento da taxa de utilização, poderão agendar, mensalmente, o uso de, no máximo, 03 (três) dias sequenciais o Teatro Municipal (como forma de mini-temporada) ou não;

Da competência dos grupos, escolas, empresas e similares.

Artigo 5º - Não será permitido o uso de fogo, água, breu ou qualquer material que venha comprometer a estrutura do Teatro Municipal. Caso haja material que possa vir a danificar o espaço em geral, o responsável pelo grupo, escola ou similar, deverá notificar o diretor do Teatro a fim de que o mesmo possa ou não autorizar o uso. Essa autorização será assinada pelo responsável do grupo e pelo diretor do Teatro Municipal.

Artigo 6º - Não será permitido deixar no Teatro Municipal adereços, equipamentos, figurinos, etc pertencentes ao grupo, escola, empresa ou similar ao fim do espetáculo, sendo que os mesmos deverão fazer imediatamente a retirada de todo material.

§ 1º - Caso o grupo, escola, empresa ou similar utilize o Teatro por mais de um dia consecutivo, os mesmos poderão retirar todo o material imediatamente no último dia de uso.

OBS: O Teatro Municipal não se responsabilizará por qualquer objeto ou material deixado pelo grupo, escola, empresa ou similar.

Da nomeação do responsável

Artigo 7º - O grupo, escola, empresa ou similar que utilizar o Teatro Municipal de Avaré - SP deverá nomear um responsável que receberá o acompanhamento do Diretor ou Técnico do Teatro que mostrará a estrutura e condições do prédio e de todo seu equipamento, e ambos assinarão uma ficha de vistoria na qual estarão descritas as condições do espaço. O Teatro deverá ser entregue nas mesmas condições em que foi encontrado.

§ 1º - Caso haja alguma danificação em equipamentos ou estrutura do Teatro Municipal o grupo, escola, empresa ou similar, será responsabilizado para cobrir possíveis danos.

§ 2º - Caso o grupo, escola, empresa ou similar não realizar o

reparo da estrutura ou equipamento danificado, os mesmos sofrerão a punição de 01 (um) ano de não utilização do espaço.

Da responsabilidade dos grupos, escolas, empresas e similares.

Artigo 8º- Fica a cargo dos grupos, escolas, empresas e similares também os seguintes itens;

a) Transporte do pessoal e cenografia da cidade de origem até Avaré e vice-versa, bem como no perímetro urbano;

b) Providenciar todo material que será utilizado no seu evento;

c) Cumprir rigorosamente todas as determinações da Diretoria do Teatro Municipal quanto à utilização dos equipamentos do Teatro e estrutura;

d) A bilheteria no dia do evento;

e) Trazer o seu próprio técnico de Luz e Som para a operação, ficando a cargo do técnico do Teatro Municipal somente a montagem do equipamento e acompanhamento;

f) Respeitar os horários previstos de chegada no Teatro Municipal, conforme acordado com o técnico de Luz do Teatro.

g) Alertar o "seu" público que fica devidamente proibido alimentos de qualquer tipo no saguão de eventos e ainda o uso de cigarros ou similar durante a apresentação, bem como que preservem a estrutura do espaço;

h) Alugar todos os equipamentos e outros materiais que por ventura o Teatro Municipal não possua em sua lista técnica e estrutural;

i) Iniciar os espetáculos e similares no horário determinado pelos próprios responsáveis salvo problemas publicamente conhecidos e aceitos pela diretoria do Teatro Municipal;

j) Respeitar e seguir todos os artigos estabelecidos no regulamento de utilização do Teatro Municipal que lhes são conferidos.

Da competência do Teatro Municipal

Artigo 9- Ficam a cargo do Teatro Municipal de Avaré-SP os seguintes itens:

a) Disponibilizar o técnico de iluminação para a montagem do equipamento de luz e sonorização;

b) Respeitar o horário de funcionamento, qual seja: das 8:00 horas até o final da apresentação;

c) Informar todos os equipamentos do sistema de iluminação e sonorização (lista de equipamentos em anexo) para o responsável do grupo, escola, empresa ou similar;

d) Realizar a vistoria das condições de uso, juntamente com o responsável do grupo, escola empresa ou similar;

e) Alertar o público que fica devidamente proibido alimentos de qualquer tipo no saguão de eventos e ainda o uso de cigarros ou similar durante a apresentação, bem como que preservem a estrutura do espaço;

f-) Respeitar e seguir todos os artigos estabelecidos no regulamento de utilização do Teatro Municipal que lhes são conferidos.

Dos ensaios

Artigo 10 – Fica determinado que apenas os grupos, escolas, empresas e similares que estão devidamente agendados poderão utilizar o Teatro Municipal para ensaios de reconhecimento do referido espetáculo, show ou similar marcado;

§ 1º - O ensaio deverá também ser oficializado no pedido de utilização do Teatro Municipal e a Direção do Teatro poderá ou não autorizar o mesmo de acordo com a agenda de trabalho do espaço cultural em questão;

§ 2º - O ensaio não é geral e sim de reconhecimento do espaço cênico, portanto as luzes cênicas não poderão ser utilizadas;

§ 3º - O ensaio poderá ser realizado apenas dentro dos seguintes horários: 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30;

OBS: O Teatro Municipal de Avaré-SP não é obrigado a ceder o seu espaço para ensaios, pois tal regalia trava a agenda de apresentações. Assim a qualquer instante a direção do Teatro Municipal poderá anular tal artigo do uso de utilização do referido espaço público, bem como desmarcar com antecedência de 5 (cinco) dias algum ensaio por motivos próprios.

Do relatório de Avaliação

Artigo 11 – A direção do Teatro Municipal fará um relatório de avaliação que constará todos os pontos positivos e negativos desde os ensaios e apresentação do grupo, escola, empresa e similar referentes aos artigos estabelecidos no regulamento de utilização do espaço. Tal relatório servirá como base para possíveis punições que serão sancionadas pelo diretor do teatro municipal o qual terá total poderes para aplicar tais punições de acordo com o grau relatado .

Das disposições finais

Artigo 12- Os casos omissos serão tratados, internamente, e resolvidos pela direção do Teatro Municipal de Avaré – SP.

Artigo 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de fevereiro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1.970, de 20 de fevereiro de 2009

(Dispõe sobre revogação de Decreto.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :-

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1961, de 10 de fevereiro de 2009, que reorganiza o Conselho Municipal de Saúde, **Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de fevereiro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.980, de 02 de março de 2009

(Dispõe sobre determinação e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterado o sentido de fluxo de trânsito das Ruas abaixo citadas, conforme descreve:

Rua Nhonhô Pereira – trecho da Rua Pernambuco até a Avenida Prefeito Paulo Araujo Novaes, fica com sentido único de mão de trânsito da Avenida Prefeito Paulo Araujo Novaes até a Rua Pernambuco, com estacionamento em ambos os lados.

Rua Visconde de Mauá – trecho da Avenida Prefeito Paulo Araujo Novaes até a Rua Pernambuco, onde fica com sentido único da Rua Pernambuco até a Avenida Prefeito Paulo Araujo Novaes, com estacionamento em ambos os lados.

Artigo 2º – Fica estipulado um prazo de 15 dias para as devidas alterações, considerando-se a necessidade de adequar o sistema de orientação do conjunto semaforico existente no cruzamento com a Avenida Prefeito Paulo Araujo Novaes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
Prefeito Municipal

Decreto n.º 1.981, de 02 de março de 2009

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta :-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de **RONALDO ABDALA**, localizada nas Ruas Iaras e Abílio Garcia, nesta cidade, que será destinada a construção do novo Fórum desta Comarca.

Local:- Ruas Iaras e Abílio Garcia – Jardim Jussara Maria - Avaré – SP; **Proprietário:**- **RONALDO ABDALA**

Área :- 17.000,00 m²;

Valor :- R\$ 1.108.570,00

Descrição da Área :-

INICIA-SE no ponto **0-C**, cravado junto ao vértice divisório com o alinhamento predial da Rua Abílio Garcia, a 115,96 m. da esquina com a Rua 15 de Novembro –ponto **0-1** -; do ponto **0-C**, continua pelo alinhamento predial da Rua Abílio Garcia, no azimute 31° 20' 46", na distância de 60,58 m., até o ponto **2/F**; deste ponto deflete à esquerda e ainda pelo alinhamento predial da Rua Abílio Garcia, percorre o azimute 18° 44' 50" na extensão de 145,09 m., até o ponto **4-E**; neste ponto, deflete à esquerda e segue por um muro existente, percorre no azimute 261° 08' 59", a distância de 94,00 m., até chegar ao ponto de nº **5-A**, confrontando em toda a extensão com as propriedades de José de Carvalho Cocenza, Matrícula nº 7.005, casa de nº 110-128 da Rua Expedicionários; Waldir Ferrari, Matrícula nº 9.617, casa de nº 118 da Rua Expedicionários; Tereza Leme da Silva Rocha, Matrícula nº 14.198, casa de nº 98 da Rua Expedicionários; Kátia Benke Monteiro da Silva, Matrícula nº 23.042, casa de nº 88 da Rua Expedicionários; Fábio Mori, Matrícula nº 44.410, casa de nº 78 da Rua Expedicionários; Helenice de

Lourdes Camilo, Matrícula nº 14.576, casa de nº 68 da Rua Expedicionários; Sérgio Matar e Sílvio Matar, Matrícula nº 8.548, casa de nº 58 da Rua Expedicionários; Janeth Munhos Nascimento, Matrícula nº 19.518, casa de nº 48 da Rua Expedicionários; do ponto **5-A** segue com o azimute 261° 51' 56", na distância de 24,54 m., até chegar ao ponto **5-B**, confrontando com a propriedade do Espólio de Luiz Gonzaga Cassiano e atualmente s/m Maria Pelegrini Cassiano, Matrícula nº 54.410, casa de nº 38 da Rua Expedicionários; deste ponto **(5-B)**, faz canto, deflete à esquerda, e segue por um muro existente, e confrontando com a Rua João Contrucci, onde segue no azimute 199° 07' 48", na distância de 4,97 m., até chegar ao ponto **5-C**; segue confrontando com a Rua João Contrucci, no azimute 216° 40' 18", na distância de 7,21 m., até chegar ao ponto **5-D**; faz canto, deflete à esquerda, e segue no azimute 134° 00' 27", até chegar ao ponto **6-A**; confrontando com a propriedade de Wladimir Matos Scromov, Matrícula nº 28.954, casa de nº 410 da Rua João Contrucci; deste ponto **(6-A)**, faz canto, segue à direita, percorrendo o azimute 221° 46' 17", na distância de 115,57 m até chegar ao ponto **7-A**; confrontando nesta extensão com a propriedade de Wladimir Matos Scromov, Matrícula nº 28.954, casa de nº 410 da Rua João Contrucci; Espólio de Ernesto Antunes Munhoz, Matrícula nº 28.567, casa de nº 400 da Rua João Contrucci; Marcos A. Pernambuco Filho, casa de nº 390 da Rua João Contrucci; Fernando José Garcia, Eliana Garcia Tardivo, Daniel Garcia do Amaral, Matrícula nº 29.558, casa de nº 364 da Rua João Contrucci; finalmente, com Hiroaki Kusabara, Matrícula nº 37.706 da Rua João Contrucci, atravessa a Rua Iaras, até o ponto **7-A**; neste ponto **(7-A)**, faz canto, segue à esquerda, pelo alinhamento predial da Rua Iaras, percorre o azimute 117° 45' 47", na extensão de 114,23 m., até o ponto **0-C**, marco este posicionado a 115,96 m. da esquina da Rua 15 de Novembro com o alinhamento predial da Rua Abílio Garcia, o qual serviu de ponto de partida e início da descrição destas divisas e confrontações.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.982, de 03 de março de 2009
(Reorganiza a Comissão de Defesa Civil)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o COMDEC – Comissão de Defesa Civil.

Secretaria Municipal da Administração

TITULAR – Fernando Fileto

SUPLENTE – Oscar Ayres – Garagem

José Vasconcelos de Araújo Silva – Garagem

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

TITULAR – Pedro Luiz Olivieri Luchesi

SUPLENTE - Marli Aparecida Guelfi

Secretaria do Bem Estar Social

TITULAR - Fátima dos Santos Zanella

SUPLENTE - Vera Lúcia da Cruz

Secretaria da Cultura e Lazer

TITULAR – Gilson Câmara

SUPLENTE – Giovânia Calixto leite

Secretaria da Educação

TITULAR – Terezinha de Fátima Soares Mantovani

SUPLENTE – Rosita Maria Correa Silvestre de Barros

Secretaria de Esportes

TITULAR – Daulus Paixão

SUPLENTE – Sílvia Medeiros Mendes

Secretaria da Fazenda

TITULAR - Clóvis de Oliveira

SUPLENTE - Itamar de Araújo

Secretaria da Habitação

TITULAR - Nilson Calamita Filho

SUPLENTE – Giane Maria Cegarra Aredes Pereira

Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento

TITULAR – Camila Zaneti Vieira

SUPLENTE - Regiane de Arruda Daffara

Secretaria de Meio Ambiente

TITULAR – Mirthes Yara de Freitas Vieira

SUPLENTE – Pedro Guazzelli

Secretaria de Planejamento e Obras

TITULAR - Paulo Décio de Souza

SUPLENTE - Fabiano Peres Ramos

Secretaria da Saúde

TITULAR - Vicente José Schiavão

SUPLENTE - Hilda Gambini Uliema

Secretaria de Transporte e Sistema Viário

TITULAR - Marcelo Alves Góes

SUPLENTE - José Pedro Stati

Secretaria de Turismo

TITULAR – Leonardo Ripoli

SUPLENTE - Terezinha Alves de Moraes

Secretaria de Comunicação

TITULAR - Marcelo Ortega

SUPLENTE – Elias de Almeida Ward

Procuradoria Jurídica

TITULAR - Antonio Cardia de Castro Junior

SUPLENTE – Luiz Carlos Dalcim

Fundo de Solidariedade

TITULAR – Luzana Maria Rocha Correa Martins

SUPLENTE – Maria Sílvia Pedro

Polícia Militar

TITULAR - Tenente Jefferson Ademar F. de Souza

SUPLENTE - Capitão André Luiz de Oliveira

Polícia Civil

TITULAR - José Lúcio de Andrade

SUPLENTE - Paulo Sérgio Panoni Pires

Corpo de Bombeiros

TITULAR – Tenente José Milton Franco de Arruda

SUPLENTE - Edilson de Souza

Tiro de Guerra

TITULAR - Sgto. Ivanildo Paulino Dantas

SUPLENTE - Eliana Aparecida Gomes

Santa Casa de Avaré

TITULAR - Dr. Cláudio Molinari Nardinelli

Sociedade Civil

TITULAR – Marcelo Tomazini

SUPLENTE – José Eduardo Alves

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 1.983, de 05 de março de 2009

(Declara Hóspede Oficial do Município o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Doutor **JOSÉ SERRA**)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, O Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **DR. JOSÉ SERRA**, quando de sua visita nesta cidade, no dia 06 de março de 2009 quando da Abertura Oficial da 44ª EMAPA.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da Estância
Turística de Avaré no Paço
Municipal, Centro Administrativo e
nas Bancas de Jornais**

Decreto n.º 1.984, de 05 de março de 2009

(Declara Hóspede Oficial do Município o Excelentíssimo Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo **JOÃO SAMPAIO**)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, O Excelentíssimo Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, **SR. JOÃO SAMPAIO**, quando de sua visita nesta cidade, no dia 06 de março de 2009 quando da Abertura Oficial da 44ª EMAPA.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

 PROJETO: CURSOS DE MODA ESTORIL (ALTA COSTURA)

MATRÍCULAS: DE 02/03 À 20/03/2009

Local: NOCALIA (Guarda Mirim)	Documentos Necessários:
End.: R. Ceará, 1907, Centro	• Xerox RG
Horário: 08h às 11h30 13h30 às 17h	• Xerox CPF
Segunda à Sexta	• Xerox Comprovante de Residência
IDADE MÍNIMA: 18 ANOS	• 1 foto 3X4

VAGAS LIMITADAS

MATRÍCULA: R\$ 10,00
MENSAL: R\$ 15,00

Informações: Tel. (14) 3733-7888 (Andrii ou Mari Carmen)

**CONVITE ESCOLINHA DE
FUTSAL GINÁSIO DE
ESPORTES "TICO DO MANOLO"
Nascidos em 1994-95-96-97-
98-992000-2001**

A partir de março
**TERÇA E QUINTA-FEIRA
MANHÃ: 8:00H ÀS 10 HORAS
TARDE: 13:H30 ÀS 16 HORAS**

TÉCNICO: ELSON CARLOTA (NIQUINHO)

Cursos do PAT em Avaré
60 vagas para curso de faxineira
60 vagas para curso de barman

Maiores informações, entrar em contato no posto, endereço:- Rua Pernambuco, nº. 1.856 - Fone: 3733-6641, falar com Márcia ou Cidinha.

DECRETO Nº.1985 de 05 de MARÇO de 2009

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1134 de 24/12/2008, o crédito no valor de R\$ 6.255.000,00(seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
03.			SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	
03.03.00			Div.de Serv.Munic.	
03.03.01	4490.52.00	04.122.7001.2235-92	Depto.de Reparos e manut.de maq. E veíc Manut.dos serv. de transportes	45.000,00
04.			SECRET.MUNIC.DE COMUNICAÇÃO	
04.01.00	3390.39.00	04.131.7004.2251-117	Gabinete do Secretário e Dependencias Coord.e execução ações de comunic.	285.000,00
05.			SECRET.MUNIC.HABITAÇÃO	
05.02.00	4490.51.00	16.482.5005.1043-135	Depto. de habitação social Infraestrutura urbana de conj.há.	390.000,00
06.			SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	
06.03.00			Div.de Ens.Fundamental Rec. Próprio	
06.03.01	3390.39.00	12.361.2001.2041-200	Depto.de Ens. Fund. – Rec. Próprio Funcionamento do ensino fundamental	300.000,00
	3390.39.00	12.361.2001.2046-206	Transportes alunos ensino fundamental	30.000,00
	4490.52.00	12.361.2001.2041-220	Func. Do ens. Fund.	50.000,00
07.			SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	
07.01.00			Fdo.Municipal de Saúde	
07.01.01	3390.39.00	10.302.1003.2014-339	Gabinete do secretário e dependências Atendimento médico em especialidades	2.970.000,00
07.01.02	3390.30.00	10.301.1001.2004-377	Depto. de atendimento sanitário Conserv.das unidades da saúde	80.000,00
	3390.39.00	10.301.1001.2001-387	Atendimento em clínicas básicas nos p.saú	30.000,00
07.01.03	3390.39.00	10.304.1004.2280-422	Depto.de vigilância sanitária Manutenção da vigilância sanitária	5.000,00
07.01.05	3390.32.00	10.303.1006.2028-473	Depto. de Farmácia Aquisição de medicamentos	460.000,00
	3390.32.00	10.303.1006.2028-475	Aquisição de medicamentos	650.000,00
07.01.06	3390.30.00	10.302.1003.2017-495	Pronto Socorro Municipal Conserv.de unid.ambulat.	40.000,00
12.			SECRET.MUN.DO MEIO AMBIENTE	
12.02.00			Divisão-Limp.Públ./ater.sanitário	
12.02.01	3390.30.00	15.+452.5001.2164-785	Depto.de Limpeza Pública Coleta de lixo domiciliar	90.000,00
12.02.02	3390.39.00	15.452.5001.2169-797	Depto. de Tratamento do lixo Manut.de aterro sanitário	750.000,00
15.			SECRET.MUN.DE TRANSPORTES	
15.01.00	3390.39.00	15.122.5010.2190-906	Gabinete do Secret. e Dependências Manut. Dos serv.administrativos	10.000,00
15.02.00			Depto. Municipal de Transito	
15.02.01	3390.39.00	15.452.8001.2265-915	Setor de Estac.regul.zona azul Fiscalização do sist.viário do munic.	10.000,00
15.02.02	3390.30.00	15.452.8001.2337-926	Setor de eng.fisc.e contr.de traf. Manut.das ativ.do programa	30.000,00
16.			SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO	
16.02.00	4490.51.00	04.122.7001.1085-976	Depto. de Engenharia Ampliação e reforma de prédios publ.	30.000,00
			TOTAL.....	6.255.000,00

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00	3390.39.00	04.122.7001.2329-19	Gab.do Secret. e dependências Manutenção do gab. prefeito	15.000,00
03.			SECRET.MUNIC.DE ADMINIST.	
03.03.00			Div.de serviços municipais	
03.03.01	3390.39.00	04.122.7001.2235-91	Depto.de reparos e manut.de maq. E veíc. Manut.dos serv.de transp.	45.000,00
04.			SECRET.MUNIC.DE COMUNICAÇÃO	
04.01.00	3390.39.00	23.695.7004.2333-122	Gabinete do Secretário e Dependencias Comunicação e publicidade na área de laz	8.000,00
	3390.39.00	27.131.7004.2256-123	Comunicação e publicidade na área de laz	5.000,00
05.			SECRET.MUNIC.HABITAÇÃO	
05.01.00	3390.39.00	16.122.5009.2185-131	Gab.do secretário e dependências Manut.dos serv. administrativos	60.000,00
	4490.52.00	16.122.5009.2185-132	Manut.dos serv. administrativos	10.000,00
05.02.00	3390.32.00	16.482.5005.1045-133	Depto. de habitação social Melhorias das cond. De habit.	120.000,00
	3390.39.00	16.482.5005.1043-134	Infraestrutura urbana de conj. Há.	10.000,00
	4490.51.00	16.482.5005.1043-136	Infraestrutura urbana de conj.há.	50.000,00
	4490.51.00	16.482.5005.1044-137	Constr.de unidades habitac.	50.000,00
	4590.61.00	16.482.5005.1042-138	Aquis.de terrenos p/viasibil.hab.	80.000,00
06.			SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	
06.03.00			Div.de Ens.Fundamental Rec. Próprio	
06.03.01	3390.32.00	12.361.2001.2041-196	Depto.de Ens. Fund. – Rec. Próprio Func.do ens.fund.	80.000,00
	3390.39.00	12.361.2001.2045-203	Conserv.de unid.do ens. Fund.	250.000,00
	4490.52.00	12.361.2001.2046-223	Transp.alunos ens. Fund.	60.000,00
07.			SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	
07.01.00			Fdo.Municipal de Saúde	
07.01.01	3350.43.00	10.302.1003.2018-327	Gab.do secret. E dependências Apoio as entid.priv. e filant. Assist.hosp.	2.160.000,00
	3390.30.00	10.302.1003.2014-331	Atend.méd. em especialidades	50.000,00
	3390.39.00	10.302.1003.2014-341	Atend.Méd. em especialidades	80.000,00
	3390.39.00	10.302.1003.2015-343	Procedimento de média e alta complex.	50.000,00
	3390.39.00	10.302.1003.2015-347	Procedimento de média e alta complex.	100.000,00

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
07.01.02	3390.30.00	10.301.1102.2279-378	Depto. de atendimento sanitário Manut.dos programas de saúde	30.000,00
	3390.39.00	10.301.1001.2004-390	Conserv.das unid.de saúde	50.000,00
	4490.51.00	10.301.1001.1002-396	Constr.de unidades de saúde	50.000,00
	4490.51.00	10.301.1001.1002-397	Constr.de unidades de saúde	130.000,00
	4490.52.00	10.301.1001.2001-401	Atend.em clínicas nos p. saúde	130.000,00
07.01.04	3190.34.00	10.305.1005.2023-433	Depto.de Vigilância Epidemiológica Prevenção,contr.e assist.aos doenças trans	5.000,00
12.			SECRET.MUN.DO MEIO AMBIENTE	
12.02.00			Divisão-Limp.Públ./ater.sanitário	
12.02.01	3390.30.00	15.452.5001.2168-787	Depto.de Limpeza Pública Varrição de ruas	25.000,00
	3390.39.00	15.452.5001.2165-789	Recolhimento de lixo hosp.	25.000,00
	3390.39.00	15.452.5001.2165-790	Recolhimento de lixo hosp.	20.000,00
12.02.02	3390.30.00	15.452.5001.2169-795	Depto. de Tratamento do lixo Manut.de aterro sanitário	25.000,00
	3390.39.00	15.452.5001.2169-798	Manut.de aterro sanitário	190.000,00
	3390.39.00	15.452.5001.2169-799	Manut.de aterro sanitário	300.000,00
	4490.51.00	15.452.5001.2169-800	Manut.de aterro sanit.	140.000,00
	4490.51.0	15.452.5001.2169-801	Manut.de aterro sanit.	95.000,00
15.			SECRET.MUN.DE TRANSPORTES	
15.02.00			Depto. Municipal de Transito	
15.02.01	3190.11.00	15.452.8001.2265-908	Setor de Estac.regul.zona azul Fiscaliz.do sist.viário do mun.	20.000,00
15.02.02	3390.39.00	15.452.8001.2337-930	Setor de eng.fisc.e contr.de traf. Manut.das ativ.do programa	30.000,00
16.			SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO	
16.02.00	4490.51.00	08.241.4004.1032-977	Depto. de Engenharia Constr.do clube da terceira idade	30.000,00
	4490.51.00	08.243.4001.1031-981	Constr.de centros da juv.	100.000,00
	4490.51.00	13.391.3003.1022-982	Constr.do museu municipal	70.000,00
	4490.51.00	15.451.5002.1087-987	Constr.de banheiros em pçs. publicoa	7.000,00
	4490.51.00	15.451.5003.1038-988	paviment.de vias públicas	350.000,00
	4490.51.00	15.451.6004.1094-994	Adequação turística do campin mun.	200.000,00
	4490.51.00	15.453.5004.1081-997	Implant.do terminal rodov.	400.000,00
	4490.51.00	20.606.6001.1083-1000	Constr.do boiódromo	300.000,00
	4490.51.00	26.782.5003.1039-1002	Constr.de estrada vicinais	50.000,00
	4490.51.00	27.812.3007.1030-1003	Implant.de infra-estr.esport.	50.000,00
	4490.61.00	15.451.5003.1038-1004	Pavim.de vias pub.	5.000,00
17.			SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
17.01.00	3390.39.00	04.129.7001.2246-1014	Gabinete do Secret. e Dependências Remun.dos serv. de arrecadação	30.000,00
	4490.52.00	04.129.7001.2248-1018	Sist. inform.de arrecadação	15.000,00
	4490.52.00	04.127.7001.2324-1020	Manut. Das ativ. Da secretaria	100.000,00
			TOTAL.....	6.255.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Encha de água em a bandeja em pratos das plantas.

Quando lavar sempre de cabeça para baixo.

Apore no fim todo objeto que possa acumular água.

Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tampões utilizados para armazenar água.

Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

Limpe regularmente pneus, pneus e pneus que possam acumular água em locais cobertos e abrigados de chuva.

Mantenha bacias, galões e tudo que possa acumular água de chuva limpo.

Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré | Secretaria Municipal de Saúde e Comunicação | SUS | Ministério da Saúde

ESPORTES

Gladiators estréia no Torneio Integração neste final de semana

O A.G.A.F. (Avaré Gladiators American Football), o mais novo time de futebol americano de Avaré, fará sua estréia neste final de semana, dia 08, no Torneio Integração (T.I.) em São Paulo.

Após fazer uma ótima temporada em 2008 onde, com apenas 3 (três) meses de formação, conquistando os Torneios Copa Flag Football e o 1º Papai Noel Bowl promovidos pela equipe São Paulo Rhynos e o Corinthians Steamrollers, começa a temporada 2009 disputando o T.I. que dá acesso ao Torneio Prin-



cipal de São Paulo onde se encontram os grandes times do estado.

As equipes já estão definidas: Barbarians Rage, Santo André

Golden Owls, São Paulo Rhynos, Sorocaba Hornets e a Avaré Gladiators que jogarão nos dias 08, 15 e 22 de março.

Com menos de um ano de existência e contando na equipe mais 30 jogadores, a diretoria do Avaré Gladiators American Football, está trabalhando muito para transformar o time em Associação, onde os patrocinadores terão mais confiança para os investimentos.

Em nome de todos os jogadores, o Gladiators agradece a Secretaria Municipal de Esportes em conjunto com o Prefeito da Estância Turística de Avaré pelo grande apoio que estão dando a equipe.

Futsal Feminino da Seme/Avaré vence pela 3ª Copa TV Record de Futsal

A equipe de Futsal Feminino da Seme/Avaré estreou pela 3ª Copa TV Record de Futsal Feminino nesta semana e venceu a equipe de Lençóis Paulista jogando fora em um

jogo emocionante pelo placar de 4 x 2.

O time avareense jogou e venceu com: Paula, Cláudia, Daiane, Daco e Marianinha. Entraram: Djane, Marcelinha, Camila

e Myriam. Gols: Marianinha (4). Sob o comando do técnico Elson Carlota (Niquinho) e Auxiliar Técnico Eliandro Braga (Neto), o próximo jogo da equipe será no próximo dia 16 de

abril, às 20h15 na cidade de Arandu contra Jaú. O técnico agradece a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Secretaria Municipal de Esportes pelo grande apoio.

SÃO PEDRO FUTEBOL CLUBE 6ª COPA CLÍNICA DO TÊNIS DE FUTESAL

1ª RODADA / DIA 01-03-2009

1º JOGO

MARCENARIA V. ANÁPOLIS 05 X 01 ATLÉTICO SÃO JOSÉ

O time da Marcenaria jogou e venceu com: Carlos, Elias, Jairo, Raphael, Greguer, César, André, Celso, Jeferson, Fabrício e Bertão. Entraram ainda: Everton, Felipe, Rafael, Tiago, Anderson, Waguinho, Bodinho e Diego. GOLS: Bertão 2, Tiago 1, Everton 1 e Felipe 1. Técnico: Val.

O Atlético jogou e perdeu com Wagner, Marcos, Ronaldo, Arnaldo, Adriano, Paulo, Marcio, Claudemir, Elvis, Cláudio e Joel. Entraram ainda: Adriano Luiz, Fabiano e Antonio. Gol: Elvis. Técnico: Sr. José Candinho.

2º JOGO

SÃO PEDRO / S. DO JOTA 14 X 01 PALMEIRAS GUIRMS

O São Pedro Sorveteria Jota jogou e venceu com: Reginaldo, Jhony, Eder, Tenente, San, Cabeção, Alemão, Juninho, Denis, Mi e Cesinha. Entraram ainda: Fabio Jr., Zé Roberto, Renan, Marciano e Gustavo. Gols: Mi 3, Cesinha 3, Denis 2, Fabio Jr. 2, Marciano 2, Tenente 1 e Reginaldo 1. Expulso: Jhony Técnico: Tatu

O Palmeiras jogou e perdeu com: Ludnei, Gilson, Marlon, Jorge, Márcio, Gilberto, Everaldo, Marcio, Rodrigo, Luiz e Marcelo.

Entraram ainda: Luiz Fernando, Tiago, Amarildo e Wagner

Gols: Luiz. Expulso: Amarildo. Técnico: Guilherme.

3º JOGO

AUTO-ESCOLA LOTTUS 03 X 01 ALIANÇA

O Auto Escola Lottus jogou e venceu com: Marquinho, Daniel, Jasiel, Mateus, Wendel, Juvêncio, Jeferson, Emerson, Anderson, Frank e Clodoaldo. Entraram ainda: Jairo, Everton, Denis, José, Jaime e Gilberto. Gols: Denis 1, Frank 1 e Emerson 1. Técnico: Paulinho.

O Aliança jogou e perdeu com: Roberto, José, Everton, Rodrigo, Rodrigo Mendes, Gerson, Paulo, Fernando, André, Murilo e Serginho. Gol: Murilo. Técnico: Paulo Sérgio.

4º JOGO

SÓCIOS DA A.A.A. 02 X 00 INTERNACIONAL B

O Sócios jogou e venceu com: Léo, Klebinho, Rogério, Waguinho, Marquinho, Gilberto, Ricardo, Netinho, Danilo Fá, Carlos e Everton. Entraram ainda: Ângelo, Fábio e Luiz. Gols: Netinho 1 e Everton 1. Técnico: Paschoal

O Internacional B jogou e perdeu com: Antonio, Nilton, Marcelo, Cristiano, Thiago, Elidam, Ricardo, Danilo, Muriel, Carlos e Cesinha. Entraram ainda: Matheus, Nelson, Luiz e Ederaldo. Técnico: Cristiano



Secretaria de Esportes participa do Congresso Técnico da 15ª Copa Revelação Regional de Futsal

No último sábado, dia 28 de Fevereiro, foi realizado o Congresso Técnico da 15ª Copa Revelação Regional de Futsal de Menores.

A Competição terá a participação de 56 equipes de Avaré e região.

Categoria Fraldinha será disputada por 7 equipes divididas em 2 grupos.

GRUPO 1

São Manuel
A. A. A
Parapanema
Centro Avareense

GRUPO 2

C.M.E Itai
Lençóis Paulista
SEME / Arandu. Esc. Fam.

Categoria Pré-mirim 10 equipes divididas em 2 grupos de 5.

GRUPO 1

Lençóis Paulista
C.M.E Itai
SEME / Polícia Civil
São Manuel
Fartura

GRUPO 2

A. A. Avareense
Parapanema
Centro Avareense
C.M.E Taguaí
SEME / Arandu. Esc. Fam.

Categoria Mirim 12 equipes divididas em 3 grupos de 4.

GRUPO 1

C.M.E Taguaí
Centro Avareense
SEME / Polícia Civil
C.M.E Itai

GRUPO 2

São Manuel
Pratânia
SEME / Arandu. Esc. Fam
Fartura

GRUPO 3

A. A. Avareense
Lençóis Paulista
Holambra
Parapanema

Categoria Infantil 12 equipes divididas em 3 grupos de 4.

GRUPO 1

C.M.E Taguaí
SEME / Polícia Civil
A.A. Avareense – A
C.M.E Itai

GRUPO 2

São Manuel
Lençóis Paulista
Cerqueira César
SEME / Arandu. Esc. Fam

GRUPO 3

Holambra
Fartura
Parapanema
A.A. Avareense – B

Categoria Infante 9 equipes divididas em 2 grupos – 1º grupo com 5 e outro com 4.

GRUPO 1

Holambra
Centro Avareense
SEME / Arandu
SEME / Avaré
Cerqueira César

GRUPO 2

C.M.E Itai
São Manuel
Pratânia
Parapanema

1ª Copa de Seleções Juvenil – 89-90-91, 6 equipes divididas em 2 grupos de 3.

GRUPO 1

Lençóis Paulista
Parapanema
C.M.E Itai

GRUPO 2

Pratânia
SEME / Avaré
Cerqueira César

Ainda não foi definido o Futsal feminino.

No dia 14 de março haverá um desfile de abertura com todas as equipes inscritas e autoridades convidadas, que será a partir das 14 horas no Ginásio Kim Negrão. Serão realizadas 2 partidas na abertura.

Pré-mirim: Lençóis Paulista X São Manuel
Infantil: SEME / Arandu Esc. Fam. X Cerqueira César.

Cada agremiação terá que apresentar 12 atletas uniformizados.

TURISMO:

ABQM e Avaré juntas pelo Quarto de Milha

DIVULGAÇÃO

No último sábado, dia 28, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré recebeu o presidente da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalinho Quarto de Milha (ABQM), doutor Ovídio Vieira Ferreira, que estava acompanhado de Mauro Eduardo Rapassi Dias (vice-presidente da associação) e do agroempresário e criador João Demétrio Calfat Júnior, o “Joca Calfat”, proprietário do Haras Carrera.

Na ocasião, representantes do executivo assinou Carta de Intenção onde a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se compromete a efetuar diversas melhorias no Parque de Exposições “Fernando Cruz Pimentel”, destacando-se entre elas a Pista Coberta de 50 por 120 metros de comprimento (a maior do gê-

nero no Brasil) e a reforma completa das Pistas de Velocidade, Laço, Apartação e Rédeas.

A pista coberta deverá estar pronta para o segundo semestre de 2009 e as demais estarão prontas já para o XIX Congresso Brasileiro da Raça Quarto de Milha, a ser realizado no mês de abril. É importante lembrar que não haverá, neste sentido, qualquer despesa por parte da ABQM.

O compromisso assinado contém vários outros itens, inclusive de adequação da própria cidade, ou seja, de seu comércio, rede de hotéis e de serviços essenciais aos turistas e visitantes que se deslocam para a cidade por causa dos eventos da entidade.

O documento mostra ainda a intenção da ABQM de realizar em Avaré, pelo período de

quatro anos, os eventos “Congresso”, “Campeonato Nacional” e “Potro do Futuro e Copa dos Campeões”, desde que todos os itens da Carta de Intenções tenham sido atendidos.

De acordo com o doutor Ovídio, ele se impressionou pela disposição e pela receptividade por parte do governo de Avaré para que os eventos da ABQM retornassem a cidade.

O presidente salientou também as vantagens que Avaré apresenta quanto à localização estratégica com relação aos principais criadores da raça no Estado de São Paulo e a excelente infra-estrutura do Parque de Exposições.

“Nunca vi tamanho empenho e articulação para que melhorias e novas obras fossem feitas no Parque de Expo-



sições possibilitando o retorno dos nossos eventos”, disse satisfeito o presidente da ABQM.

CULTURA:

Exposição de Artes Plásticas na Biblioteca

A Biblioteca Municipal “Prof. Francisco Rodrigues dos Santos” informa que até o próximo dia 11 de abril, no espaço do Projeto “O Artista é Você”, estarão expostas as telas da artista plástica e professora Terezinha Lourdes R. Silva e suas alunas Tereza de Jesus, Neuza Fernandes, Jessica Pereira e Celia Pires.

A artista plástica e professora Terezinha, atua há mais de 30 anos na área como profissional do desenho e da pintura, tendo inclusive, realizado cur-

sos de aperfeiçoamento com o professor Medeiros, da Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro. Atualmente, Terezinha ministra aulas de pintura na Casa de Artes e Artesanato “Floriza Fernandes”.

A Biblioteca Municipal está localizada no C.A.I.C. - Centro Avaréense de Integração Cultural “Djanira da Motta e Silva” e atende de segunda a sexta das 08h00 às 17h30, e no sábado das 08h00 às 13h00. Maiores informações pelo telefone 3733.6004.

CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ nº: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Centro Administrativo - Secretaria de Comunicação - Sala 11
 AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO